

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -**  
**AMM-MT****IMPRESA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 031/2011 na Modalidade Carta Convite nº 025/2011**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de serviços especializados em ginástica laboral e massagem anti estresse para atender as necessidades da AMM, sendo declarada como vencedora a senhora **ELIANI GUINDANI**.  
Cuiabá-MT, 01 de junho de 2011.

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**  
Presidente da AMM

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D61004B6

**IMPRESA**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 038/2011****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**  
**biênio 2011/2012**

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**  
1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia  
2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde  
3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira  
4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio  
5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso  
Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino  
1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã  
2º secretário: Nelci Capitani – Colniza  
Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah  
1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste  
2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

**Conselho Fiscal**

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento  
Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho  
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

**Suplentes**

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro  
José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis  
Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

**Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação  
**Malu Sousa**

Editoração Eletrônica e Atendimento  
**Noides Cenio da Silva**  
**Silvio Luiz Gomes da Silva**

**Entre em Contato:**

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)  
(65) - 2123-1270  
(65) 2123-1228

DATA: 01/06/2011

OBJETO: contratação de serviços especializados na área de ginástica laboral e massagem anti estresse, para atender as necessidades desta Instituição.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Eliane Guindani.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**  
Presidente da AMM

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**38A25E50

**JURIDICO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2011 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 02/2011**

A Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial objetivando a aquisição de veículo novo tipo pick-up, condicionada a alienação de 01 (um) veículo usado S-10 Exec. Flex de propriedade da AMM que será entregue como parte do pagamento, com data de abertura para o dia 17/06/2011 às 14 horas. Informações na sede da AMM, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, telefone: 2123-1252. Cuiabá, 03 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**FE8A864C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JURUENA****PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA**  
**- CIDESA-VJ**

**CONTRATO: 006/2011**

**CONTRATADO:** Ricardo Antônio Maria, CPF n.º 052.543.969-20.  
**OBJETO:** Locação de imóvel de alvenaria destinado à sede do CIDESA-VJ, localizado à Avenida Gílio Rezzieri, nº 488, Centro, Castanheira – MT, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expreso do locador. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO:** 01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINANTES:** Pela Contratante: José Antunes de França – Presidente do Consórcio; pelo contratado: Ricardo Antônio Maria. **DATA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2011. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5D7E160E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 005/2011.

**OBJETO:** Contratação de pessoal.

**REALIZAÇÃO:** 22/06/2011.

**HORAS:** 14h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 03 de Junho de 2011.

Republica-se por ter saído incorreto

**CARINA MIGNOSO**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**2BBF7254

### PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL 050/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 050/2011 no dia 14/06/2011 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 050/2011.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**REALIZAÇÃO:** 17/06/2011.

**INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 08:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 03 de Junho de 2011.

Republica-se por ter saído incorreto

**FÁBIO TADEU WEILER**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**5EB22564

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 063, DE 27 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal Roland Trentini, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de criar o Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR, instrumento de planejamento para a melhoria da qualidade da educação da rede municipal de ensino.

**Resolve:**

**Artigo 1º:** Nomear os profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR 2011-2014, instrumento de planejamento para melhoria da qualidade da educação da rede municipal de ensino.

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Vanilda Leonízia Barbosa – Titular – CPF 814.787.551-72

Hilda Pereira de Melo – Suplente – CPF 581.579.131-87

**b) Representantes dos Gestores Municipais:**

Maria Aparecida Jordão dos Santos – Titular – CPF 026.877.437-47

Carmen Regina Dalcin Baptistella Oliveira – Suplente CPF: 496.055.421-53

**c) Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos Educacionais das Escolas Básicas Públicas:**

Hervis Cley Alves Corrêa – Titular – CPF 567.240.201-15

Márcia Rosane Prante Zanon – Suplente – CPF 513.741.611-87

**d) Representantes da comunidade escolar (CDCE):**

Roselei Rodrigues Peixoto Strücker – Titular – CPF 458.365.151 - 15

Roseneuza Pires da Silva – Suplente – CPF 580.527.471-04

**e) Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:**

Helena Maria de Souza Dariva – Titular – CPF 550.053.811-04

Clarice Maria Bertotti Silva – Suplente – CPF 304.185.001-00

**f) Representantes do Conselho Tutelar**

Maycom Martins Souza – Titular – CPF 014.711.381-43

Célia Maria Tavares Fonseca – Suplente – CPF 037.559.468-07

**g) Representantes da Assessoria Pedagógica da SEDUC/MT:**

Alessandre Anjos da Silva – Titular – CPF 814.079.801-06

Solevânia Aparecida Tavares Costa – Suplente – CPF 001.474.281-06

**h) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças (SISPAG)**

Dalzirene Ribeiro e Silva – Titular – CPF 317.855.301-00

Ubaldo Martins de Souza – Suplente – CPF 945.465.091-20

**Artigo 2º:** As atividades Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR 2011-2014 são voluntárias, sendo consideradas serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

**Artigo 3º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

Publicada,

Registrada,

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, 27 de maio de 2011.**

**ROLAND TRENTINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**A82416E6

#### PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 062, DE 27 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal Roland Trentini, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de criar a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR instrumento de planejamento para a melhoria da qualidade da educação da rede municipal de ensino.

Resolve:

**Artigo 1º:** Nomear os profissionais abaixo relacionados para comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR 2011-2014, a saber:

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Vanilda Leonízia Barbosa – Titular – CPF 814.787.551-72

Raquel Venério Soares – Suplente – CPF 580.479.211-34

**b) Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos Educacionais da SMEC:**

Vanice Lionísia de Melo – Titular – CPF 387.885.781-00  
 Rozimeiry Mendes Teixeira Araújo – Suplente – CPF 415.784.731-87  
**c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Alto Garças:**  
 Maria José Mendonça Cajango – Titular – CPF 965.821.621-87  
 Joana Florença de Souza – Suplente – CPF 800.178.941-15

**d) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino de Alto Garças**

Reni Bilico dos Santos – Titular – CPF 320.102.141-53  
 Nadir Rodrigues Alves – Suplente – CPF 452.102.411-49

**e) Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:**

Roseni Bomfim Corrêia – Titular – CPF 819.939.511-72  
 Sílvia Mara Nogueira Viçozo – Suplente – CPF 095.739.168-43

**f) Representantes da Educação Especial:**

Sônia Vilela de Almeida – Titular – CPF 580.574.801-06  
 Maria Edir de Souza Balbinotti – Suplente – CPF 388.540.901-15

**g) Representantes Coordenadores Técnicos:**

Paulo Francisco Facco – Titular – CPF 420.624.200-30  
 Sidinei Oliveira da Silva - Suplente – CPF 545.712.001-53

**Artigo 2º:** As atividades da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR 2011-2014 são voluntárias, sendo consideradas serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

**Artigo 3º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

Publicada,  
 Registrada,  
 Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, 27 de maio de 2011.**

**ROLAND TRENTINI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sílvia Mara Nogueira Viçozo  
**Código Identificador:5920DEB4**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 060, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

DESPONIBILIZA SERVIDORA MUNICIPAL AO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO – INDEA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a celebração do termo de convênio Nº 001/2011 entre a Prefeitura Municipal de Alto Garças e o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso- INDEA-MT;

**RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica disponibilizada ao INDEA-MT a Servidora Municipal Senhora Izaldeni Gonçalves Ramos, Agente Administrativa portadora do RG 533976 SSP/MT e inscrita no CPF/MF 352.968.871.15, devendo esta municipalidade arcar com o ônus decorrente dessa disponibilização.

**Art. 2º**- A disponibilização de que trata esta portaria se dará durante a vigência do supracitado termo de convênio – até 31 de Dezembro de

2012 – devendo o setor de Recursos Humanos proceder as anotações e lançamentos de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 11 de Maio de 2011.

**ROLAND TRENTINI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sílvia Mara Nogueira Viçozo  
**Código Identificador:452F4A47**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**MOVIMENTAÇÃO PESSOAL DO MÊS DE MAIO/2011**

**DEMITIDOS:**MARIA CECILIA SILVA REZENDE  
 Conselheira,exonerada dia 16/05/2011.  
 \*CLAUDIA DUARTE ALVES conselheira, exonerada em 16/05/2011  
 VALDIVINO SANTOS PÁDUA conselheiro exonerado em 16/05/2011.  
 \*CLEVERSON ELIAS DO VALE Chefe de Seção exonerado em 03/01/2011  
**ADMITIDOS:** \*GERAYNE AQUINO CIRREA, Conselheira Admitida em 16/05/2011 para exercer um mandato eletivo de três anos  
 \*WASHINGTON LUIZ FERREIRA, Conselheiro Admitido em 16/05/2011 para exercer um mandato eletivo de três anos.  
 \*ELIZABETE DE SOUSA OLIVEIRA, Conselheira Admitida em 16/05/2011 para exercer um mandato eletivo de três anos.  
 \*LUCILENE PIRES DE LIMA, Conselheira Admitida para exercer um mandato eletivo de três anos.  
 \*DANILO DA SILVA BARBOSA, Chefe de Seção Admitido em 06/05/2011.

**Publicado por:**  
 Manoel Messias Souza Aquino  
**Código Identificador:6CDBF7C2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2011 - MAT. EXPEDIENTE E ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2011. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escolar. Data/horário: 13/06/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 03/06/2011.

**MARCIA CRISTINA FERNANDES CORREA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:282A5C8A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação – Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2011. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Trator com implemento para Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT. Data/horário: 17/06/2011 às 09:00hs.

Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 03/06/2011.

**MANOEL MESSIAS SOUSA AQUINO**

Presidente.

**Publicado por:**

Jose Marques da Silva

**Código Identificador:**0AE06723

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORT. Nº 101/2010-GAB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT VANO JOSÉ BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e resolve: designar o servidor **LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**, Bacharel em Direito, para **desempenhar atividades de cunho jurídico junto a Assessoria Jurídica**, da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso, **com efeitos desde 07.12.2010.**

**VANO JOSE BATISTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**CDE39545

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, cujo Objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços concernentes a assistência técnica na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos: Dia – 16/06/2011. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 16 de Junho de 2011 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)); Abertura do envelope Nº 01: *dia 16 de Junho de 2011*, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 03 de Junho de 2011. REGINALDO LUIZ

**SCHIAVINATO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**3156E8B6

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 29/2011**

**Convoca a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.**

O Prefeito Municipal de Araputanga – MT, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de junho de 2011, tendo como tema central: **“O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil.”**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga – MT, 01 de junho de 2011.

**VANO JOSÉ BATISTA**

Prefeito Municipal

**ANTERO CAROLINO RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**238076C5

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL  
COMPLEMENTAR 13**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br> o **Resultado de Julgamento de Recursos** referente a divulgação das relações dos candidatos classificados para a 2ª etapa do concurso e das relações do resultado do concurso público 001/2011 para os cargos que não tenham entrega de títulos ou realização de prova prática. Araputanga/MT, 02 de Junho de 2011. Vano José Batista-Prefeito Municipal / Reginaldo Luiz Schiavinato- Presidente Com.Exam.do Concurso.

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**216808A9

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORT. Nº 101/2010-GAB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT VANO JOSÉ BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e resolve: designar o servidor **LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**, Bacharel em Direito, para **desempenhar atividades de cunho jurídico junto a Assessoria Jurídica**, da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso, **com efeitos desde 07.12.2010.**

**VANO JOSE BATISTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**298D929F

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 114/2011

OBJETO: O Contrato tem por Objeto aquisição de cimentos para reparos nas estradas, bueiros e calçamentos de ruas e avenidas do Município de Arenápolis-MT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT

CONTRATADO (A): E Z DE LIMA ME

PERIODO DE EXECUÇÃO: 11/05/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 49.183,20

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011 ATÉ 11/05/2012

CONTRATO: Nº 118/2011

OBJETO: Constitui o presente objeto, *AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT

CONTRATADO (A): J E V MILANI ME – IDEAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/05/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 14.524,96

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011 ATÉ 31/12/2011

CONTRATO: Nº 119/2011

OBJETO: Constitui o presente objeto, *AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT

CONTRATADO (A): G.C. FIGUEIREDO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/05/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 22.984,98

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011 ATÉ 31/12/2011

CONTRATO: Nº 120/2011

OBJETO: Constitui o presente objeto, *AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT

CONTRATADO (A): J. A. OLIVEIRA FILHO ME – PAPELARIA BRASIL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/05/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 22.736,85

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011 ATÉ 31/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2010

OBJETO: Pelo presente instrumento, as partes ajustam o acréscimo do objeto contratual estipulado no contrato principal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT

CONTRATADO (A): EMPRESA E.S. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/05/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 94.709,35

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2010

OBJETO: Pelo presente instrumento, as partes ajustam o acréscimo do objeto contratual estipulado no contrato principal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT

CONTRATADO (A): EMPRESA E.S. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/05/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 94.709,35

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2010

OBJETO: Prorrogação de Prazo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT

CONTRATADO (A): EMPRESA E.S. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/05/2011

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2011

OBJETO: Pelo presente instrumento, as partes ajustam a supressão/redução do objeto contratual estipulado no contrato principal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT

CONTRATADO (A): EDITORA IBPEX LTDA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/05/2011

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**FA042D0C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇO nº 02/2011.**

**OBJETO:** obras e serviços de engenharia na “construção e ampliação de escolas municipais”, neste município de Barra do Bugres - MT.

Considerando que a sessão pública do **TOMADA DE PREÇO nº 02/2011** restou-se infrutífera, a Comissão Permanente de licitação e o Assessor Jurídico decidiram declarar a presente licitação fracassada.

Sendo assim **DECIDO** acatar a decisão da Comissão e do Assessor Jurídico em julgar **FRACASSADO** o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO nº 02/2011.**

Barra do Bugres-MT, 02 de junho de 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**7BE5D180

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011**

O Município de Barra do Bugres através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o **RESULTADO** da **TOMADA DE PREÇO 02/2011** que tem como objeto obras e serviços de engenharia na “construção e ampliação de escolas municipais”, foi **FRACASSADO.**

Barra do Bugres-MT, 02 de junho de 2011.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**52A13E27

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2011**, destinada **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÓLEO NAUTICO PARA ATENDER CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA com o valor total de R\$ 302.592,00.**

Brasnorte-MT, 03/06/2011.

**DORIVAL DIAS-**

Presidente

**Publicado por:**

Donizete Alves de Souza

**Código Identificador:**734851CB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011 – PROCESSO Nº 87/2011**

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada em prestação de serviços técnicos de operacionalização de sistema de informática, com acesso simultâneo e sem limite em número de usuários, incluindo conversão de dados; implantação; configuração e parametrização conforme procedimentos da Administração municipal,

treinamento de usuários responsáveis pela utilização dos sistemas contratados, locação; suporte técnico operacional nos sistemas contratados, após a implantação quando solicitado; consultoria técnica; manutenção legal, adaptativa e corretiva, necessária ao aprimoramento dos mesmos, durante o período contratual, para o gerenciamento do ISSQN, incluindo Livro Eletrônico e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, pelo interstício de 12 (doze) meses, passível de prorrogação, conforme especificação do Termo de Referência.

**Despesas:** Recursos Próprios.

**Data de Abertura:** 20 DE JULHO DE 2011 – **Horário:** 13h00min (horário local - MT)

**Observações:** Os interessados poderão retirar o edital completo na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Também estará disponível no site: <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. Demais esclarecimentos através do e-mail: [licitacaocaceres@hotmail.com](mailto:licitacaocaceres@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-1500 – ramais 213/233 ou Fax: (65) 3223-3805.

**Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, **02 de junho de 2011**

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**884BD292

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011 PROCESSO: 51/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços na área de limpeza urbana, compreendendo raspagem, capinação, roçada e jardinagem de logradouros públicos, na zona urbana do município de Cáceres, de acordo com as condições apresentadas neste Termo de Referência, visando reestabelecer o fluxo da drenagem superficial das águas pluviais, remoção das vegetações daninhas, conservação e jardinagem em vias urbanas e praças.

**Recursos:** PRÓPRIOS

**Vencedoras:** Empresa: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME – Valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais);

**Realização:** 28 de abril de 2011.

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**433DDE52

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE REVOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2011 – PROCESSO Nº 20/2011

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a Locação de trator de pneu traçado com grade, para gradeação da área do aeroporto internacional Nelson Martins Dantas, para o exercício de 2011, neste município, fica REVOGADA, levando-se em consideração o interesse público e questões Administrativas.

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**920602CC

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PSF CENTRAL**, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011, dia **22 de junho de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de maio de 2011

**HÉLIDA B. M. P. HÜBNER**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**DEC9E9CA

### PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 028/2011, DE 26 DE MAIO DE 2011.

INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação, pela Administração Fazendária, de mecanismos de controle mais eficazes no combate à evasão fiscal;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Campo Verde-MT, o sistema de gerenciamento eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para controle e acompanhamento da arrecadação do tributo, em conformidade com a legislação municipal vigente.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo, fica aprovado o programa gerenciador de:

**I** – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica-NFS-e, emitida através de sistema informatizado disponibilizado ao contribuinte;

#### CAPÍTULO I

##### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e

**Art. 2º.** Fica instituída, com fundamento no artigo 238, da Lei nº 023, de 20 de dezembro de 2010, para o registro das operações efetuadas que gerem obrigações tributárias aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

§ 1º. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e é o documento fiscal hábil para o registro das prestações de serviços no âmbito municipal, inviolável, sendo opcional, quando da emissão, a assinatura com certificado digital.

§2º. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e será utilizada pelos prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município – CCM, de Campo Verde, conforme prazos estabelecidos em Ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 3º** - As especificações e critérios técnicos para utilização, pelos prestadores de serviços, dos sistemas relativos à NFS-e constam do modelo e layout estabelecido pela Secretaria Municipal de Fazenda;

§ 1º - O cronograma de implantação da NFS-e, a obrigatoriedade da emissão, a fixação de prazos, a forma e a autorização para sua

utilização, serão definidas em Ato da Secretaria Municipal de Fazenda;

§ 2º - Aplica-se a NFS-e, as disposições gerais da legislação tributária municipal, sem prejuízo das disposições específicas constantes deste Decreto;

**Parágrafo único.** O contribuinte que utilizar a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, não poderá emitir outros modelos de documentos fiscais, exceto no caso previsto do artigo 18 deste Decreto.

**Art. 4º** - A NFS-e é um documento fiscal, exclusivamente digital, das operações de prestação de serviços declaradas pelo prestador, gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda;

§ 1º - O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente e seqüencial, sendo que, cada estabelecimento do prestador de serviços terá uma numeração específica;

§ 2º - O prestador de serviços autorizado a utilizar a NFS-e deverá afixar um aplaca de, no mínimo 30 x 30 cm, em local visível aos clientes, com a seguinte mensagem: "Este estabelecimento é emissor de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e";

**Art. 5º.** O meio de acesso para o sistema de emissão de notas eletrônicas, será através do endereço eletrônico <http://nfe.campoverde.mt.gov.br>, com utilização de senha fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 6º.** Ao emitir a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, através do Município de Campo Verde, o prestador do serviço, poderá imprimir o documento fiscal, em quantas vias entender necessárias ou enviar o arquivo gerado por e-mail ao tomador do serviço, que será automaticamente reconhecido como documento fiscal.

§ 1º. Para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, é obrigatória a identificação do tomador de serviços, independentemente do imposto ter sido retido ou não.

§ 2º. As operações efetuadas através da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, estarão dispensadas de posterior apresentação das declarações fiscais.

**Art. 7º.** As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e emitidas, poderão ser consultadas no sistema do Município de Campo Verde, até 5 (cinco) anos da data de emissão.

**Art. 8º.** O tomador do serviço ou qualquer interessado que receber Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, poderá certificar a validade da mesma através do endereço eletrônico <http://nfe.campoverde.mt.gov.br>.

**Parágrafo único.** Após o pagamento do imposto, a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e somente poderá ser cancelada, por meio de processo administrativo, com a juntada de todas as vias da nota fiscal e declaração do tomador do serviço, justificando o motivo de cancelamento do documento fiscal, ficando sujeito à análise da fiscalização de tributos municipais.

**Art. 9º.** Para fins do disposto neste capítulo, fica aprovado o modelo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, conforme Anexo I, contendo as seguintes informações:

A) - Brasão e dados do Município de Campo Verde;  
B) - Denominação NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;  
C) - Identificação da Nota Fiscal  
CPF/CNPJ, natureza da operação, data e hora da emissão, código de verificação, número da nota; data de emissão.

D) - Identificação do prestador de serviços, com:  
CPF/CNPJ, Inscrição Municipal, razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail.

E) - Identificação do tomador de serviços, com:  
CPF/CNPJ, Inscrição Municipal, razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail.

F) - Discriminação dos serviços;  
G) - Dados para apuração do ISSQN, com:  
Identificação da atividade do Município, alíquota, identificação do item da Lei Complementar Federal nº. 116/2003, identificação do Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, valor total dos serviços, desconto condicionado, desconto incondicionado, dedução da base de cálculo, conforme disposição legal e dependendo do

tipo da atividade prestacional exercida, base de cálculo, total do ISSQN, indicação do ISS Retido.

H) - Valores das retenções de impostos:  
PIS, COFINS, INSS, IRRF, CSLL, ISSQN Retido, Outras retenções;

I) - Valor líquido da nota.  
J) - Informações Adicionais

**Art. 10** - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e poderá ser emitida através de integração entre o sistema de emissão de notas do contribuinte e o do Município de Campo Verde, mediante autorização de órgão próprio da Secretaria da Fazenda, motivado por processo administrativo.

§ 1º - Os serviços de integração disponibilizados pela rede mundial de computadores serão os seguintes:

I - Consulta de NFS-e - Nota Fiscal de Serviço eletrônica;

II - Cancelamento de NFS-e - Nota Fiscal de Serviço eletrônica.

**Art. 11.** A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, poderá ser cancelada pelo próprio prestador do serviço, antes do pagamento do imposto, conforme roteiro contido no endereço eletrônico <http://nfe.campoverde.mt.gov.br>, ficando sujeito à homologação pela autoridade fiscal.

**Parágrafo Único** – A NFS-e somente poderá ser cancelada no caso de o serviço não ter sido prestado, mediante processo administrativo regular, que conterá todas as justificativas comprobatórias do cancelamento, acompanhado de uma via da NFS-e emitida, bem como de todas as vias do RPS cancelada, se for o caso.

## CAPÍTULO II

### Recibo Temporário de Prestação de Serviço – RTS

**Art. 12.** Fica aprovado o modelo do Recibo Temporário de Prestação de Serviço – RTS, conforme Anexo II, deste Decreto, confeccionado em 02 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) do tomador de serviço e a 2ª (segunda) do prestador de serviço, devendo conter obrigatoriamente todos os dados necessários para a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

§ 1º. O Recibo Temporário de Prestação de Serviço – RTS somente poderá ser emitido mediante Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, obtida eletronicamente.

§ 2º. Havendo indício ou fundada suspeita de que a emissão do Recibo Temporário de Serviço - RTS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida ou do imposto devido, serão aplicadas as sanções previstas no Código Tributário Municipal.

**Art. 13.** No caso de impedimento da emissão em tempo real da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, o prestador de serviço emitirá Recibo Temporário de Prestação de Serviço - RTS, em meio físico, que deverá ser substituído pela Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da emissão.

§ 1º. Fica estabelecida a quantidade de 50 (trinta) Recibos Temporários de Prestação de Serviço - RTS a serem emitidos ao mês, para o contribuinte emissor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e, quando esta não puder ser emitida.

§ 2º O contribuinte deverá manter uma via dos Recibos Temporários de Serviços - RTS emitidos, até que tenha transcorrido o prazo decadencial, na forma da lei.

§ 3º O prazo previsto no “caput” deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do Recibo Temporário de Prestação de Serviço - RTS, não podendo ser postergado caso vença em dia não útil. Transcorrido este prazo, o Recibo Temporário de Prestação de Serviço - RTS perderá a validade.

§ 4º. A substituição fora do prazo do Recibo Temporário de Prestação de Serviço –RTS pela Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, conforme previsto no ‘caput’ deste artigo, sujeitará o prestador de serviço às penalidades previstas nos Artigos 258 e 259 da Lei Municipal nº 023/2010.

§ 5º. A não substituição do Recibo Temporário de Prestação de Serviço - RTS pela Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, equipara-se a não emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço, aplicar-se-á a penalidade prevista nos termos da legislação municipal vigente, Código Tributário Municipal.

**Art. 14.** A Nota Fiscal de Prestação de Serviço - NFS, em meio físico, já existente, nos termos do artigo 238 da Lei Municipal nº 023/2010, somente poderá ser emitida, na mesma condição do Recibo Temporário de Prestação de Serviço - RTS, mediante única e nova liberação de uso junto à Secretaria da Fazenda.

§ 1º. Fica estabelecida a quantidade máxima de 30 (trinta) notas fiscais de serviço, desde que devidamente liberado e autorizado, a serem emitidas ao mês, para o contribuinte emissor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, quando esta não puder ser emitida.

§ 2º. Caso o contribuinte opte por emitir o Recibo Temporário de Prestação de Serviço - RTS, somente poderá fazê-lo após devolver todos os blocos de notas fiscais de serviços já liberadas e autorizadas, junto à Secretaria da Fazenda para a imediata inutilização, sob pena de infringir o disposto neste artigo e incorrer nas multas previstas no Código Tributário Municipal.

### CAPÍTULO III

#### Da Declaração Eletrônica de Serviços Prestados ou Tomados

**Art. 15.** A declaração eletrônica de serviços consiste no registro mensal das informações econômico-fiscais, decorrentes de serviços prestados ou tomados, por sistema de processamento eletrônico de dados, relativamente:

**I** - às Notas Fiscais emitidas;

**II** - às Notas Fiscais anuladas;

**III** - às Notas Fiscais extravariadas;

**IV** - às Notas Fiscais vencidas e não emitidas;

**V** - aos Cupons Fiscais;

**VI** - às Notas Fiscais, aos recibos e outros documentos referentes a serviços tomados;

**VII** - aos valores do ISSQN referentes ao movimento econômico, e retidos na condição de Substituto ou Responsável Tributário;

**VIII** - à ausência de movimento econômico, quando for o caso.

§ 1º. A declaração eletrônica de serviços prestados e tomados deverá ser realizada, mensalmente, **até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente** à prestação dos serviços através de programa específico acessível no endereço eletrônico do portal do Município de Campo Verde.

§ 2º. A veracidade dos dados declarados é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, ficando sujeita à homologação fiscal.

§ 3º. Pela falta de apresentação das declarações previstas neste artigo serão aplicadas multas formais na forma da Lei Municipal nº 023/2010.

**Parágrafo único.** A Secretaria da Fazenda poderá dispensar da declaração eletrônica as pessoas a que se refere o "caput" deste artigo, individualmente, por atividade ou grupo de atividades, segundo critérios que estabeleçam a melhor forma de obter os dados.

**Art. 16.** Os contribuintes que não tiverem movimentação econômica no período de apuração do imposto, inclusive os substitutos e os responsáveis tributários, realizarão Declaração de Não Movimentação, via Internet, negativa de movimento, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do exercício financeiro.

**Art. 17.** A responsabilidade e obrigatoriedade prevista neste Decreto são imputadas a todas as pessoas físicas e jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou por isenção tributária.

**Art. 18.** São responsáveis tributários pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos dos Artigos 244 e 245, da Lei nº 023/2010, de 20 de dezembro de 2010, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, sediadas no Município, que contratarem ou utilizarem serviços de empresas cadastradas ou não no Município de Campo Verde.

§ 1º. O valor do imposto a ser retido pelo responsável tributário, do prestador de serviço, será calculado com a aplicação da alíquota prevista na Lei nº 023/2010 de 20 de dezembro de 2010, incidentes sobre o preço do serviço.

### CAPÍTULO IV

#### Da apuração e do Pagamento do ISSQN

**Art. 19.** A apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será mensal, devendo o seu recolhimento ser efetuado até o **20º (vigésimo) dia útil** do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, inclusive o Imposto retido pelo responsável tributário no pagamento do serviço, conforme Art. 273, do Código Tributário Municipal 023/2010.

§1º O recolhimento deverá ocorrer através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo próprio contribuinte, via sistema informatizado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.campoverde.mt.gov.br>, ou retirado na Secretaria da Fazenda, e recolhido nos agentes arrecadadores credenciados pelo Município.

§2º A Secretaria Municipal de Fazenda, disponibilizará estrutura para emissão de DAM, para as pessoas que não possuem acesso ao sistema eletrônico citado no parágrafo anterior.

### CAPÍTULO V

#### Disposições Gerais

**Art. 20.** Ficam os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município - CCM, obrigados a proceder o recadastramento, nos termos da Lei nº 023/2010, Código Tributário Municipal, no período de até 60 (sessenta) dias após a disponibilização do sistema eletrônico, podendo ser preenchido o formulário via Internet, na página <http://nfe.campoverde.mt.gov.br>.

**Art. 21.** As infrações resultantes do não cumprimento das disposições deste Decreto, quando apuradas através de procedimento administrativo, serão punidas com a aplicação das multas definidas na legislação municipal.

**Art. 22.** A Nota Fiscal Avulsa não será disponibilizada pelo sistema eletrônico, devendo o contribuinte solicitá-lo, via requerimento junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 23.** O atraso no recolhimento do ISSQN, implicará no bloqueio da emissão de novas Notas Fiscais, pelo período de 30 dias, devendo a empresa e/ou contribuinte apresentar o recolhimento devido para posterior liberação no sistema eletrônico.

§1º O sistema eletrônico disponibilizará uma mensagem de alerta, notificando o contribuinte e/ou empresa do débito existente, por um período de 5 dias, antes de proceder o bloqueio.

**Art. 24.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Verde - MT, 26 de maio de 2011

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
prefeito municipal

Registre-se, Publique-se.

**MARCIO MENEZES ROZA**  
sec. de administração

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:6EC8F456**

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 392/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011.

ALTERA PORTARIA 268/2010, ESTENDENDO A VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012 E ALTERA TAMBEM A QUANTIDADE DE MEMBROS.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a vigência da portaria 268/2010 até 31/12/2012 (trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Doze).

**Art. 2º** - fica alterado a composição dos membros passando de 04(quatro) para 03(três) Pessoas, ficando assim disposto:

- Presidente Viviane Modesto Ribeiro Lorenz
- Secretária Patrícia Alves da Silva
- Membro Rosemar Madalena Ferreira

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 31 de maio de 2011.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
prefeito municipal

Registre-se, Publique-se.

**MÁRCIO MENEZES ROZA**  
sec. de administração

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**754141FE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº033/2010**

Termo de Distrato de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o MUNICIPIO DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, entidade de direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.617.905/0001-78, situada à Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n.º., representada neste ato pelo Senhor **ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**, Prefeito Municipal, e de Outro lado a **CONTRATADA**, a empresa **CMC COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, com CNPJ/MF n.º 00.247.549/0001-85, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, S/Nº, Centro, na cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.587-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. PAULO SERGIO LUPO, residente e domiciliado na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Carlinda / MT, portador do CI/RG n.º 4.254.232-6 SSP/PR e CPF/MF n.º 672.650.579-53, têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

1. Fica acordado entre as partes o presente Distrato do Contrato Nº 033/2010, que consiste na **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO LEITE ORGÂNICO NA COMUNIDADE GENEZARÉ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0235059-64/2007/MDA/CAIXA”**. Processo Licitatório na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 013/2010**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Alta Floresta, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Carlinda/MT, 31 de maio de 2011.

**Prefeitura Municipal de CARLINDA**

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal -  
Contratante

Cmc – Comercial de Materiais Para Construção  
Contratada

**Publicado por:**  
Cristiano Bensone  
**Código Identificador:**AF8DA239

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento das Propostas Técnica (envelope 01 e 03) do Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preços nº 005/2011**, foi classificada à empresa **A. M. B. DA SILVA - PUBLICIDADE**, ficando a mesma NOTIFICADA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, no dia 07/06/2011 as 09:00 horas, para participar da sessão de abertura do envelope nº 02 e conseqüente identificação da proposta contida no envelope nº 01.

Colíder/MT, em 03 de Junho de 2011

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Presidente da CPL

**Publique-se**

**Publicado por:**  
Erivaldo Evaristo de Lima  
**Código Identificador:**B0DE2315

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**  
**PORTARIA 041/2011 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO**  
**BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA SRA.**  
**ANTONIA LOPES DA SILVA**

**PORTARIA N.º 041/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. ANTONIA LOPES DA SILVA”.

*O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 210, da Lei Municipal n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 28, Inciso “II”, da Lei Municipal 2.361/2010, de 08 de Julho de 2010.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor da dependente, **Sra. ANTONIA LOPES DA SILVA, de forma vitalícia**, portadora do RG N.º 407.828 SSP/MT, CPF N.º 513.831.361-49 e Título Eleitoral n.º 4611811805, Zona 023, Seção 0008, esposa do ex-servidor **Sr. NAZIRDO ANTONIO FERREIRA**, portador do RG N.º 10.475.478 SSP/SP, CPF N.º 503.925.571-34 e Título Eleitoral n.º 5811471830, Zona 023, Seção 0041, efetivo no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe “A”, Nível “IV”, Matrícula n.º 197**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 0024/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2011, data do falecimento do servidor.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colider /MT, 30 de maio de 2011.

**VICENTE BORTOLON**

Diretor Executivo

**HOMOLOGO:****CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Deise da Silva Aragão  
**Código Identificador:**BE852588

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº. 037/2011**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 02.06.2011 a 01.07.2011, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

Carteira de identidade (R.G.);

Cartão do C.I. C;

Certidão de nascimento ou casamento;

02 fotos 3x4 atuais;

Carteira de trabalho;

Cartão PIS/PASEP

Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 ( cinco) anos;

Comprovante de sanidade física mental;

Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;

Comprovante de residência;

Carteira nacional de habilitação;

Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);

Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;

Declaração de bens.

C/C (Banco do Brasil)

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

**Zeladora**

01. Ana Paula G. da Costa Classificação 12º lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2011.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Halateno  
**Código Identificador:**8F218B09

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 04/2010**

**CONTRATO Nº:** 146/2011**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Delma Aparecida Plácido

**OBJETO:** O contratado prestará serviços na função de Técnico em Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, fundo Municipal de Saúde, Bloco I – Atenção Básica

**VALOR R\$:** 741,79 (setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011 a 31/12/2011**CONTRATO Nº:** 147/2011**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Renita Limberger dos Santos

**OBJETO:** O contratado prestará serviços na função de Técnico em Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, fundo Municipal de Saúde, Bloco I – Atenção Básica

**VALOR R\$:** 741,79 (setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011 a 31/12/2011**Publicado por:**

Elys Carla Paquer da Silva

**Código Identificador:**04F71946

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 – PMC**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 52.601906/2011**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **Aquisição de Varredora Coletora**, conforme condições constantes no Edital e Termo de Referência, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de Junho de 2011, às 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min ou via SITE [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br). É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000 ou via e-mail: prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza - MT 03 de junho de 2011.

**ANTONIO APOLINÁRIO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Vânia Orben

**Código Identificador:**DB9FE145**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011 – PMC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52.601905/2011**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **Locação de um caminhão pipa, para molhar ruas e avenidas do município de Colniza com capacidade mínima de 15.000 l, equipado com bomba de sucção para abastecimento em perfeito estado de conservação e funcionamento, livre de combustível, incluso 02 (dois) motoristas, com carga horária de 16 horas diárias, inclusive aos domingos, por um período de 05 meses, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT, conforme termo de referencia (Anexo I) do Edital.**

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de Junho de 2011, às 13h30min (treze horas e trinta minutos)**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min ou via SITE [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br). É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000 ou via e-mail: [prefeituracolniza@hotmail.com](mailto:prefeituracolniza@hotmail.com) a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000.

Colniza - MT 03 de junho de 2011.

**ANTONIO APOLINÁRIO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Vânia Orben

**Código Identificador:**A0683CE9**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 051/2011****DO OBJETO:** Pavimentação Asfáltica.**DO PRAZO:** 24/05/2011 à 24/08/2011**DATA:** Confresa, 24 de Maio de 2.011**Dotação:** 310 – 07.01 1.053 4.4.90.51.00.00.00.00**ASSINANTES:** Gaspar Domingos Lazari – Prefeitura Munic. Confresa – **Contratado:** Arco Iris Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**0397D857**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº  
028/2011**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 028/2011, tendo como Objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÁLCOOL E GASOLINA)”, com abertura no dia 06 junho de 2011 às 09:00 horas, prorrogando para o dia 21 de junho de 2011 as 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. Cotriguaçu/MT, 03 de junho de 2011.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roseli Inês Lusa

**Código Identificador:**0F27BCE2**PREFEITURA MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2011**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 031/2011, tendo como Objeto: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE”, com abertura no dia 21 junho de 2011 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. Cotriguaçu/MT, 03 de junho de 2011.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roseli Inês Lusa

**Código Identificador:**D0DA8C49**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 216 DE 03 DE JUNHO DE 2011**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Nomear o candidato **RHARYTON HEBER DA MATTA**, portador do CPF 970.250.381-72, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA III (VEICULO**

**GRANDE**), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 03 de junho de 2011.

**LAIR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Mendes Barbalho  
**Código Identificador:**8484E25C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 215 DE 03 DE JUNHO DE 2011**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Nomear o candidato **ANTONIO FRADES DA SILVA**, portador do CPF 108.890.271-53, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 03 de junho de 2011.

**LAIR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Mendes Barbalho  
**Código Identificador:**195D08B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 217 DE 03 DE JUNHO DE 2011**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Nomear o candidato **JAIR MIGUEL DE LIMA**, portador do CPF 916.541.651-15, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **MOTORISTA II (TRANSPORTE ESCOLAR)** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 03 de junho de 2011.

**LAIR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Mendes Barbalho  
**Código Identificador:**D2BD360E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041-2011**

Modalidade Licitação: **CARTA CONVITE - 020-2011**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ISA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE-MT.**

Vigência: **01/05/2011 À 31/12/2011**

Valor total global: **R\$ 72.297,50 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Data da assinatura: **01/05/2011**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: **Alberto da Silva Carreira**

CPF.....: **730.187.401-49**

Nome...: **Alessandro Oliveira Aragão**

CPF.....: **732.746.581-20**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001 - Secretaria Municipal de Administração

03.001.04.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

04.001 - Departamento de Educação

04.001.12.361.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06.002 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Públicos

06.002.04.122.0009.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

07.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

07.001.20.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.001 - Departamento de Ação Social

09.001.08.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**JANAINA VIANA DOS SANTOS**

presidente da cpl

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**391576D8

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 066/2011**

**Denise – MT, 19 de maio de 2011.**

**EMENTA:** NOMEIA O SENHOR “ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES”, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSONANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA LEI MUNICIPAL Nº. 149/1994, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**R E S O L V E N D O:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES**, brasileiro, portador da CI – RG nº. 478.710 – SSP/MS, cadastrado no CPF sob o nº. 581.555.381-68, residente e domiciliado sito a Rua Bahia, nº. 126, Centro de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso,

para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ ROBERTO TORRES**

Prefeito Municipal de Denise-MT

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**93145C02

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 067/2011**

Denise-MT, 23 de maio de 2011.

**EMENTA** – NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB/DENISE-MT.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSONANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL Nº. 463/2007 E LEI MUNICIPAL Nº. 567/2010, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**R E S O L V E N D O:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros **titulares** e **suplentes** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme composição abaixo:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Titular:** Maria Lúcia de Jesus Gomes  
**Suplente:** Alberto da Silva Carreira

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Alfeu Bett Manfrim  
**Suplente:** Kézia Cristina Mendes

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Maria Cleilma A. Teixeira Manfrim

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Vilma da Silva Chequim  
**Suplente:** Ivete de Souza Mendes

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Karina Savazi Salmazo  
**Suplente:** Eliane Pederiva Franco

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Eliziane Beviláqua  
**Suplente:** Érica Cristina Tavares Moreira

**Titular:** Leilivania Almeida da Silva  
**Suplente:** Maria Elenilda Souza da Silva

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Érico de Barros Borges  
**Suplente:** Francisco Gonçalves de Lima

**Titular:** Ednaldo Bento da Silva  
**Suplente:** Luzinete Batista de Souza

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Denise-MT, será presidido pela Presidenta Srª. Vilma da Silva Chequim.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Denise-MT, terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato seguinte.

**Parágrafo Único** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Denise-MT, será exercido gratuitamente e serão considerados como serviços públicos relevantes.

**Art. 4º - COMPETE ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Denise-MT:**

**I** – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

**II** – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB de Denise-MT;

**III** – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

**IV** – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

**V** – outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

**Parágrafo Único** - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo, deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo, para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** - O não comparecimento do conselheiro Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB de Denise-MT, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem comunicação prévia ou sem justificativa, será excluído e substituído pelo respectivo **Suplente**.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

**JOSÉ ROBERTO TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador: B2076259

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 068/2011**

Denise-MT, 26 de maio de 2011.

**EMENTA** – NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DENISE/ MT.

**JOSÉ ROBERTO TORRES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES QUE LHE CONFERE O CARGO,

**R E S O L V E N D O:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros **Representantes** da Comissão Municipal do Transporte Escolar do Município de Denise/MT, conforme composição abaixo:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**Representante:** Célio Aparecido Zucarelli

**ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

**Representante:** Everson Augusto Gomes Ferreira

**ESCOLAS ESTADUAIS**

**Representante:** Luiz Carlos de Souza

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**REPRESENTANTE DOS ALUNOS**

**Representante:** Érico de Barros Borges

**REPRESENTANTE DOS PAIS**

**Representante:** Eliane Pederiva Franco

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES**

**Representante:** Juberto Moreira de Souza

**REPRESENTANTE DO FUNDEB**

**Representante:** Vilma da Silva Chequim Nunes

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar de Denise, será exercido gratuitamente e terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

**Parágrafo Único** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar de Denise, serão considerados como serviços públicos relevantes não remunerados.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE DENISE-MT, GABINETE DO PREFEITO, AOS 26 DE MAIO DE 2011.

**JOSÉ ROBERTO TORRES**

prefeito municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador: 88E727B6

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 028/2011**

O Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, **Juviano Lincoln**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigos 14 e 15 da Lei complementar Estadual nº 22, de 09 de novembro de 1993 e artigo 180 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de novembro de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de Junho e 1º de Julho de 2011, em Diamantino-MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Ampliação do Acesso: Regionalização do Serviço**”, com os seguintes eixos:

Regionalização dos Serviços;  
Pactuação: desafios futuros.

**Art. 3º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral da Conferência Eucênia de Sousa Pinheiro.

**Art. 4º** O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde, elaborado pela Comissão Organizadora e deverá ser publicada até 15 dias antes da Conferência;

**Art. 5º** As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Palácio Parecis em Diamantino, 30 de Maio de 2011

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juçara Ramosmagalhães  
Código Identificador: D5B0EF48

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2011**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sra. **CLEONICE HORBACH PRASS**, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Lazer

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 31 de Maio de 2011.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Ramosmagalhães  
**Código Identificador:**B2E65F9C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO**

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011

O Município de Diamantino-MT, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 021/2011, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13, ÁGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20L E ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 497ML (COM GÁS E SEM GÁS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, data da realização: 30/05/2011 às 09:00 hs, que teve como vencedora a empresa CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA ME, para o Item 01, no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); item 02 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) item 03 no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e a empresa COMERCIAL ROVERSON LTDA para o item 04 no valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos).  
Diamantino - MT, 02 de junho de 2011.

**SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E8A0AB91

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 020/2011

O Município de Diamantino-mt, Por Meio de Sua Pregoeira, Torna Público Aos Interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº 020/2011, Cujo Objeto Trata-se da Aquisição de 02 (dois) Veículos Zero Km, 01 (um) Veículo Tipo Van Escolar Para 20 (vinte) Lugares, 02 (dois) Veículos Tipo Utilitário Pick-up e 01(uma) Motocicleta, Zero Km, (modelo Adequado Para Estradas de Chão), Data da Realização: 25/05/2011 às 09:00 Hs, Que Teve Como Vencedora a Empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda, no Valor Unitário, Para o Item 01, de R\$ 33.500,00 (trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) e Valor Unitário Para o Item 02, de R\$ 102.000,00 (cento e Dois Mil Reais). os Itens 03 e 04 Foram Desertos.  
Diamantino - Mt, 02 de Junho de 2011.

**SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**7763D452

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO N.º 025/2011**

DE 01 de JUNHO DE 2011.

NOMEIA A SENHORA CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO CÂNDIDO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

eduardo zeferino, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Jurídica a Senhora Claudimara Lemos de Carvalho Cândido.

artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de junho de 2011.

**EDUARDO ZEFERINO**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.

Data Supra.

**JUVENAL TEIXEIRA CÉRCIO**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**348BE8F8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO N.º 025/2011**

DE 01 de JUNHO DE 2011.

NOMEIA A SENHORA CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO CÂNDIDO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

eduardo zeferino, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Jurídica a Senhora Claudimara Lemos de Carvalho Cândido.

artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de junho de 2011.

**EDUARDO ZEFERINO**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.

Data Supra.

**JUVENAL TEIXEIRA CÉRCIO**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D50F73CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011****Identificação:** Pregão Presencial nº 010/2011**Objeto:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para manutenção dos prédios públicos e iluminação pública municipal visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.**Tipo da Licitação:** Pregão Presencial nº 010/2011**Data:** 16/06/2011**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT**Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso)**Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), e-mail: licitacaopmda@hotmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236.

Dom Aquino-MT., 02 junho de 2011.

**SIRLENE VIEIRA DE JESUS**

Pregoeira Oficial

Visto

**EDUARDO ZEFERINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia Vieira de Jesus

**Código Identificador:**82DF57BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011****Identificação:** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação na Unidade de Saúde Familiar – USF 02 (área de 105,71 m2), localizada na Avenida João Furtado, Bairro Vila Esportiva, Dom Aquino - MT, conforme disposições contidas no edital.**Tipo da Licitação:** Tomada de Preços nº 002/2011**Data:** 21/06/2011**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT**Horário:** às 08:30 horas (horário de Mato Grosso)

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT, 02 de junho de 2011.

**JUVENAL TEIXEIRA CERCIO**

Presidente da Comissão de Licitação

Visto

**EDUARDO ZEFERINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia Vieira de Jesus

**Código Identificador:**13E52D19**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CARTA  
CONVITE Nº 003/2011**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 003/2011 para locação de um caminhão/carreta com tanque - capacidade de no mínimo 30.000 litros, sem operador, bom estado de conservação, com objetivo de molhar ruas e avenidas do município de Dom Aquino, por um período mínimo de 120 dias, para atender a secretaria municipal de obras públicas e urbanismo. Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 09h00min (nove) horas, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 099/2011, de 18 de abril de 2011, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços conforme Edital do Convite nº 003/2011, e seus anexos. Foram convidados para participarem do certame o Sr. ANTONIO LOPES MOREIRA - CPF 629.481.131-72, End. RUA MARISCO, 132, PEDREGAL CUIABÁ-MT; Sr FRANCISCO CARLOS RODRIGUES - CPF 380.670.721-91, End. RUA CEL MACHADO LEITE, 111, BOSQUE DA SAUDE II, CUAIBA MT; e HERMAN HUNG - CPF 024.993.711-53, End. AVENIDA DOS TAMOIOS, 283, PARQUE OHARA CUIABÁ MT. Não compareceram nenhum dos convidados para Participar deste Certame Licitatório. Diante disso o Presidente juntamente com os membros decide, de acordo com o parágrafo 6º artigo 22 da Lei 8.666/93 convidar novamente os três licitantes já convidados, e no mínimo mais um interessado, estendendo aos demais que se manifestarem interesses. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Comissão de Licitação.

**JUVENAL TEIXEIRA CERCIO**

Presidente

**Publicado por:**

Maria Lucia Vieira de Jesus

**Código Identificador:**E068C2A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO RECONVOCAÇÃO CARTA  
CONVITE Nº 003/2011****MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2011****Identificação:**CARTA CONVITE nº 003/2011**Objeto:**Constitui objeto desta licitação a locação de um caminhão/carreta com tanque - capacidade de no mínimo 30.000 litros, sem operador, bom estado de conservação, com objetivo de molhar ruas e avenidas do Município de Dom Aquino, por um período mínimo de 120 dias, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.**Tipo da Licitação:**Carta Convite nº 003/2011**Data:**13/06/2011**Local:**Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT**Horário:**às 09:00 horas (horário de Mato Grosso)

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT., 03 de junho de 2011.

**JUVENAL TEIXEIRA CERCIO**

Presidente da Comissão de Licitação

Visto

**EDUARDO ZEFERINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia Vieira de Jesus  
**Código Identificador:**620455D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CARTA**  
**CONVITE Nº 002/2011**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 002/2011 para seleção de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em atividades de planejamento, administração financeira, administração tributária, orçamento, contabilidade, controle interno, elaboração das defesas junto ao TCE e demais necessárias de acordo com a documentação e orientação emanada da administração, em conjunto com as atividades jurídicas. Os serviços serão executados através de no mínimo duas visitas por mês no município. Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 14h00min (quatorze) horas, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 099/2011, de 18 de abril de 2011, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços conforme Edital do Convite nº 002/2011, e seus anexos. Foram convidados para participarem do certame as Empresas COMERCIAL INTELECTO LTDA - CNPJ 03.064.765/0001-83, End. RUA Q, Nº 57 BAIRRO CONSIL, CUIABÁ MT; COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ 07.281.368/0001-14, End. AVENIDA ISAAC PÓVOAS, Nº 1331 – 7º ANDAR, SALA 72 – BAIRRO POPULAR, CUIABÁ MT; SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ 05.403.765/0001-96, End. RUA F Nº 90 – PARQUE ELDORADO - CUIABÁ MT. Presentes o Presidente da Comissão de Licitação e demais membros e os licitantes. O Senhor Presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo os Documentos de Habilitação para análise e verificação, os quais foram devidamente rubricado. Da análise documental o Sr. Presidente declarou os três licitantes habilitados. Diante dos fatos não havendo questionamentos dos licitantes referente a documentação deixando claro o não interesse em interpor recursos na fase de habilitação. O Presidente solicitou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e seus conteúdos foram transcritos para o mapa comparativo de preços ficando assim descritos conforme abaixo, Empresa COMERCIAL INTELECTO LTDA apresentou o valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA apresentou o valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil, seiscentos reais) e a empresa SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA apresentou o valor global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Diante dos resultados o Sr Presidente declara vencedor do certame a empresa SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Ficando este resultado dependendo da adjudicação e homologação do prefeito municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata que vai assinada pelo Comissão de Licitação, Licitantes presentes. O Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**JUVENAL TEIXEIRA CERCIO**  
 Presidente

**FÁBIO ALVES PEREIRA**  
 Secretário

**JOSÉ CARLOS ROCHA DOS SANTOS**  
 Membro

**Participantes:**

**COMERCIAL INTELECTO LTDA**  
 CNPJ 03.064.765/0001-83

**COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**  
 CNPJ 07.281.368/0001-14

**COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 CNPJ 05.403.765/0001-96

**Outros Presentes:**

**CELSO CARLOS JORDÃO GASPAR**  
 CPF: 314.031.821-91

**Publicado por:**  
 Maria Lucia Vieira de Jesus  
**Código Identificador:**840BCB44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 PARA**

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DAE, Aos 2 (dois) dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, às 08h00min (Oito horas)CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, Participam deste Certame Licitatório as seguintes empresas: **COOPERATIVA MISTA E AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA inscrita no CNPJ: 03.939.469/0010-70 representada por: SEBASTIAO REIS BORGES - 171.573.661-34, ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP inscrita no CNPJ: 11.978.499/0001-22**, que teve sua proposta desclassificada conforme ata da reunião anterior e decisões proferidas pela pregoeira, assessoria jurídica e pelo senhor Prefeito Municipal conforme consta nos autos do processo A Seguinte Empresa: **COOPERATIVA MISTA E AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA inscrita no CNPJ: 03.939.469/0010-70 representada por: GASPAR DONIZETH DE QUEIROZ - CPF 229.970.321-72. Teve todos os itens foram adjudicados.**

**SIRLENE VIEIRA DE JESUS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Maria Lucia Vieira de Jesus  
**Código Identificador:**7FAE9987

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE ABERTURA PREGÃO 011-2011**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2011 PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**, no dia **16 de Junho de 2011 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de ar condicionado, material de informática, eletrodomésticos e eletrônicos para o PSF – Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br), ou solicitar pelo email [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br) e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de Junho de 2011.

**DANDRA RENATA SOUZA LIMA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Valdir Nonato de Oliveira  
**Código Identificador:**0EA7EAB3

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL 012/2011**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**, no dia **20 de Junho de 2011 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalar destinado ao PSF – Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br), ou solicitar pelo email [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br) e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 02 de Junho de 2011.

**DANDRA RENATA SOUZA LIMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Valdir Nonato de Oliveira  
**Código Identificador:**F924CA32

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2011**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2011**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa EXTRA CAMINHÕES LTDA, cujo objeto trata-se de aquisição de peças e contratação de serviços no valor total R\$5.632,59 para manutenção da caminhões Basculantes Ford/Cargo 2422 E, Placa NPN9547 e NPN8987, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de junho de 2011.

**LAYR MOTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Nonato de Oliveira  
**Código Identificador:**89B3A70C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 098/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº. 002/2009, e de acordo com o pedido,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir do Serviço Público Municipal, a pedido e a partir de 04 de Junho de 2011, a Servidora Dilva Taffarel, nomeada através da Portaria Nº. 016/2006 para o Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Nível Superior de I a IV Série, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na Lei Complementar nº. 002/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e Profissionais de Apoio à Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 03 de Junho de 2011.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**09823434

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**REF.: Pregão Nº 004/2011**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 004/2011, para Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica atendendo as seguintes especialidades: ginecologia, obstetrícia, ultrassonografia e assinar como médico autorizador de AIHS para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, foi o Sr. **MARIO ROSARIO DE NITTO**.

ITAÚBA-MT, 03 de junho de 2011.

**ZENILDA ALVES DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**3860099B

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 2936, 03 DE JUNHO DE 2011.**

Dispõe sobre Homologação do Resultado Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

MAX JOEL RUSSI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.208/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2011;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2011, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme relatório de notas com a respectiva classificação que faz parte do anexo deste Edital e encontra-se afixado no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 03 de Junho de 2011.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5463A38F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 DO EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011**

**A Comissão Especial de Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria nº 042/2011 – GP/PMJ e Edital nº 001/2011, que normatiza o Processo Seletivo Público, vem divulgar:**

I. Comunicar que **não houve** recursos sobre a divulgação do Resultado Final das Objetivas realizadas no dia 15/05/2011.

II. Divulgar o Resultado Final Definitivo para Homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2011, realizado no dia 15/05/2011.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaciara (MT), 03 de Junho de 2011.

**HELTON MILHOMEN GALINDO**  
Presidente.

**MILTINHO BIHAIN**  
Secretário.

**JOAO BOSCO VALVERDE MATOS**  
Membro.

**GERALDO ANACLETO PINHEIRO**  
Membro.

**MAURO JOSÉ RAMOS**  
Membro.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A8149580

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE PORTARIAS DO MES DE MAIO 2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
**EXTRATO DAS PORTARIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011**

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. JOSE NILSO DA COSTA, do cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e NOMEAR para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 155 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
NOMEAR, o Sr. ANTONIO ROSA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 156 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 157 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
CONCEDER, a servidora LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio.

PORTARIA Nº 158 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª ELIANA MARQUES ROSSI, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA ESCOLAR e

NOMEAR, para exercer a função gratificada de SUPERVIDORA DE PROGRAMAS SOCIAIS.

PORTARIA Nº 159/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. JOÃO PAULO APARECIDO DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO e NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de GERENTE TRIBUTARIO.

PORTARIA Nº 160 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. GILBERTO PEREIRA DE ALCANTARA, do cargo em Comissão de DIRETOR DE TESOOURARIA e NOMEAR para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE TESOOURARIA.

PORTARIA Nº 161 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. JOAQUIM RUFINO NETO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA e NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA.

PORTARIA Nº 162 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. LEAR TEIXEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE e NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II.

PORTARIA Nº 163/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª CUSTODIA GONSALVES DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSORA DE CIDADANIA e NOMEAR para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO II.

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. CLEBER D'AVILA BITENCOURT, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS e NOMEAR, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO.

PORTARIA Nº 165 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª ELIZABETE VIEIRA DE MORAES, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO e NOMEAR, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO.

PORTARIA Nº 166 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS e NOMEAR, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO.

PORTARIA Nº 167 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS LIMA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA ESCOLAR e NOMEAR, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO.

PORTARIA Nº 168 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sra. SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS e NOMEAR, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO.

PORTARIA Nº 169 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sra. UDANIA ERMISDORFF DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADORA na Secretaria Municipal de Assistência Social e NOMEAR, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO.

PORTARIA Nº 170 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. WALTER LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS e NOMEAR, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO.

PORTARIA Nº 171/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. JUCELINO NAGLIATI, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 172/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. ALESSANDRO MONFORTE BALDO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS e NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON.

PORTARIA Nº 173 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Sr.ª MARIA CANDIDO DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 174 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Sra. SARA FERREIRA RAMALHO, do cargo em comissão de DIRETORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE SUPRIMENTOS.

PORTARIA Nº 175 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNO, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS E CADASTRO e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE PROTOCOLO E ARQUIVO.

PORTARIA Nº 176/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA.

PORTARIA Nº 177/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Sr.ª IVONE APARECIDA DOS SANTOS, do cargo em comissão de DIRETORA DE PATRIMONIO E ARQUIVO e NOMEAR para exercer a função gratificada de SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO GERAL E PATRIMÔNIO.

PORTARIA Nº 178/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Sra. DIONNE APARECIDA CARRIJO DE SOUZA, do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e NOMEAR para o cargo em Comissão de SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PORTARIA Nº 179/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Sra. EUNICE JUÇARA DIAS GONÇALVES, do cargo em comissão de DIRETORA DE BEM ESTAR SOCIAL E API e NOMEAR para exercer Cargo em Comissão de GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 180 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Sra. MARLEI DE AVILA ESPINDOLA, do cargo em comissão de DIRETORA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI e NOMEAR para o cargo em Comissão GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PORTARIA Nº 181/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. GILMAR FARJADO DE MELO, do cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

PORTARIA Nº 182/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. RICARDO RAMIRES DA SILVA do cargo em Comissão de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA E MAQUINAS PESADAS e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 183/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. ALAIR FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE OBRAS.

PORTARIA Nº 184 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. CARLOS MESSIAS CARRIJO, do cargo em Comissão de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO e NOMEAR para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE OBRAS PUBLICAS.

PORTARIA Nº 185/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA N.º 186/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CREMILSON RODRIGUES, DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE FINANCEIRO.

PORTARIA Nº 187/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. SANDERSON DANIELLI LEÃO, do cargo em comissão de DIRETOR DE POSTURA e NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

PORTARIA Nº 188/2011 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. ANDERSON PAVINI, do cargo em comissão de OUVIDOR e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Sra. SANDRA ALBEFARO MARQUES, do cargo em comissão de DIRETORA DE CONTROLE INTERNO e NOMEAR, para exercer a função gratificada de SUPERVISORA DE CONTABILIDADE.

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a Srta. ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO, do cargo em comissão de DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVAN e NOMEAR, para exercer a função gratificada de SUPERVISORA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS.

PORTARIA Nº 191/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. DIVINO MARCIANO DA SILVA, do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

PORTARIA N.º 192/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, a partir desta data o Sr. JOÃO RAMALHO CORREIA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE POLITICAS AGROPECUÁRIAS e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR.

PORTARIA N.º 193/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. LUIS PAULO FREITAS GARCIA, do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO.

PORTARIA N.º 194/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

EXONERAR, o Sr. EDMAR RODRIGUES DA SILVA, , do cargo em comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE, e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE.

PORTARIA N.º 195/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. ELIAS BARBOSA LOURO, do cargo em comissão de DIRETOR DE SAUDE DA FAMILIA-PSF e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

PORTARIA N.º 196/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª LUCIANA SERAFIM DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO e NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE ALMOXARIFADO E FÁRMACIA.

PORTARIA N.º 197/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, o Sr. ILDEU GOMES DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO E VIGILANCIA SANITARIA e NOMEAR para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE VIGILANCIA SAÚDE.

PORTARIA N.º 198/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª NIVANIR GONÇALVES RAMOS, do cargo em comissão de ASSESSORA DE SAUDE e NOMEAR, para exercer a função gratificada de SUPERVISORA DO POSTO DE SAUDE.

PORTARIA N.º 199/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SAUDE DA FAMILIA-PSF, e NOMEAR, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DO CENTRO DE SAUDE.

PORTARIA N.º 200/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª NIVALDA VITALINO DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL e NOMEAR, para exercer a função gratificada de MEMBRO DA JUNTA ELEITORAL.

PORTARIA N.º 201/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR a Sr.ª FLORIPES APARECIDA DE PAULA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 202/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a Sr.ª MARIA NANCY BATISTA RODRIGUES DA COSTA, do cargo em comissão de CHEFE SEÇÃO e NOMEAR, para exercer a função gratificada de MEMBRO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

PORTARIA N.º 203/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOSE GREGORIO DA SILVA, do cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 204/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOAQUIM VICENTE MARQUES, do cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 205/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
REVOGAR, a Portaria n.º 118 de 18 de março de 2011, que concede ao servidor RENATO CESAR SILVA ELOY.

PORTARIA N.º 206/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.  
NOMEAR, o Dr. GILDO DIMAS FARIA, portador da CI-RG n.º 486.099 SSP/MT, CPF n.º 495.466.861-15 e inscrito no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso sob n.º 5215/MT de 01/11/2006, para ser autorizador das AIH(s) no Município de Jauru, da Sociedade Patronato Nossa Senhora do Pilar Mantenedora do Hospital de Jauru.

PORTARIA N.º 207/2011 DE 06 DE MAIO DE 2011.  
CONCEDER, a Sr.ª SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA, 07 (sete) dias de afastamento em virtude de casamento.

PORTARIA N.º 208/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011.  
CONCEDER, a servidora EUNICE PAVINE EUFRASIO, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 2004/2009.

PORTARIA N.º 209/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 a DEUZINHA GONÇALVES NEVES DA SILVA.

**PORTARIA N.º 210 DE 16 DE MAIO DE 2011.**

HOMOLOGAR, a partir desta data, a eleição para escolha de Presidentes dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVI-JAURU, de acordo com as Atas das Reuniões Extraordinárias dos respectivos conselhos realizadas em 12 de Maio de 2011, eleita para Presidente do Conselho Curador a Sra. MARIA JOSÉ JUSTO DA SILVA, e para Presidente do Conselho Fiscal a Sra. SANDRA CRISTINA PAVINI NUNES.

PORTARIA N.º 211/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011.

CONCEDER, ao servidor JOSE NILSO DA COSTA, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 2005/2009.

PORTARIA N.º 212/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011.

CONCEDER, ao servidor EUDES MOREIRA ALVES, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 2005/2009.

PORTARIA N.º 213/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011.

CONCEDER, a servidora LUCIENE APARECIDA PEREIRA, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 2004/2009.

PORTARIA N.º 214/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011.

CONCEDER, a servidora ISABEL CRISTINA LEMOS, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 2004/2009.

JAURU – MT, 03 de Junho de 2011.

**MARIA CANDIDO DA SILVA**

Diretora de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**BA76995F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO 023-2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
DISTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2011.**

**Distrato do Contrato nº 023/2011; - Contratada – Elisandra Solange Ferraz; Objeto – Prestação de serviços de Professora de Matemática; Vigência – 02/03/2011 a 21/12/2011; Vencimento – R\$ 1.275,00 mensal. Distrato em 02/05/2011.**

JAURU – MT, 03 de Junho de 2011.

**MARIA CANDIDO DA SILVA**

Diretora de Recurso Humano

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**CE96808A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º. 45/2011**

**DECRETO N.º. 45 DE 26 DE MAIO DE 2011.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 21 e 22 de Junho de 2011, em Jauru-MT, aprovada e promovida pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Participe do SUS de Jauru-MT**”.

**Artigo 3º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual por representante legal do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 4º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria, o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde a ser elaborado por Comissão designado para esse fim.

**Artigo 5º** - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 26 de maio de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**31F47FE7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 410/2011**

DE 03 DE JUNHO 2011

**Autor: Poder Executivo**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convenio com o Norte Brasil Transmissora de Energia S.A, e dá outras providencias.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convenio com a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

**Art. 2º**- O objeto do presente Convenio é a execução do Plano de Ação para Controle da Malária – PACM, durante as obras de construção da Linha de Transmissão (LT) coletora 600KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - Nº 02, dentro do Território do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MARIA MANEA DA CRUZ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**0F2616A3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 411/2011**

DE 03 DE JUNHO DE 2011

**Autor: Poder Executivo**

“Altera o caput do art. 5º da Lei Municipal nº 337/2009.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O caput do art. 5º da Lei Municipal nº 337/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º- O Conselho Gestor é o órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados a área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares, conforme abaixo especificado:

02-Representantes do Gabinete da Prefeita  
02-Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
02-Representantes do Poder Legislativo Municipal  
02-Representantes do Movimento de Oração da Igreja Assembléia de Deus  
02-Representantes da Pastoral da Família da Igreja Católica – São José Operário  
02-Representantes da Associação Comercial Lambariense- ACL

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MARIA MANEA DA CRUZ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**B48EC410

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 412/2011**

DE 03 DE JUNHO DE 2011.

**Autor: Poder Executivo**

“Homologa o cálculo atuarial realizado em Março/2011, e dá outras providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março /2011, que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º**. A contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, passa a ser de **12,91%** (doze virgula noventa e um por cento), calculado sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, conforme avaliação atuarial em anexo.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

**MARIA MANEA DACRUZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**AA1AE8A5

**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI MUNICIPAL Nº 413/2011**

**DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

**Autor: Poder Executivo**

*“Altera a redação do Inciso III do Art. 44 da Lei Municipal nº 218/2005.”*

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso III do Art. 44 da Lei Municipal nº 218/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“III- de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela reavaliação atuarial, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 9.717/98 com redação determinada pela Lei Federal nº 10.887/2004, igual a 12,91( doze virgula noventa e um por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.”*

“.....”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

**MARIA MANEA DACRUZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**97FA44BC

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO 69/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.**

**CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 069/2011**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011**

**Objeto:** Registro de Preços para seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando a registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e cilindros de oxigênio gasoso medicinal para atendimento a pacientes em domicílio, atendimento da Sec. Municipal de Saúde, bem como as ambulâncias e todas as unidades de saúde do município, pelo período de 12( doze) meses.

**Dia:** 16/06/2011

**Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 16/06/2011.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br).

**Abertura dos envelopes:** Às 13:30 horas, do dia 16 de junho de 2011, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 03 de junho de 2011.

**JESSICA REGINA WOHLEMBERG**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Jéssica Regina Wohleberg  
**Código Identificador:**40D6E1D6

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 2209 DE 21 DE ABRIL DE 2011**

*Altera dispositivos do Decreto nº 1615 de 23 de março de 2007 e da outras providências.*

**MARINO JOSÉ FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a análise realizada pela comissão nomeada pela Portaria nº 159/2011 a qual apresentou algumas sugestões de alteração no Decreto nº 1615/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera as alíneas “a” dos incisos I e II e o § 2º do artigo 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**I- ...**

*“a) nas unidades administrativas a comissão será formada por no mínimo três membros, sendo o secretário da pasta em que o servidor estiver exercendo seu cargo e dois servidores preferencialmente que atuem na unidade de trabalho do servidor estagiário.”*

**II- ...**

*“a) nas unidades escolares a comissão será formada por no mínimo por seis membros, sendo o Diretor de Escola, o Coordenador Pedagógico, Assessor Pedagógico e mais um professor e um representante do SINTEP, que atue na Rede Municipal de Ensino, quando o servidor for filiado a entidade de classe, além de um suplente;*

*§ 2º Para conhecimento e ciência de todos as portaria de nomeação das comissões de avaliação será publicada no mural de cada unidade administrativa.”*

**Art. 2º** Altera o *caput*, renomeia o parágrafo único e cria os parágrafos 2º e 3º do artigo 5º que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º As chefias das áreas de exercício do cargo do servidor estagiário deverão responsabilizar-se, juntamente com a comissão avaliadora, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação.*

*§ 1º O não cumprimento dos prazos e das disposições deste Decreto poderá acarretar responsabilidade administrativa ao infrator, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 42/2006.*

*§ 2º Fica estabelecido que na entrada em exercício do servidor estagiário este será cientificado de quais são os membros que compõem a comissão que irá avaliá-lo durante o período de estágio probatório, onde se fará uma reunião entre servidor estagiário e comissão de avaliação afim de informar as formas de avaliação, critérios e demais informações pertinentes.*

*§ 3º Caso seja necessário alteração de membros da comissão de avaliação o servidor estagiário deverá ser cientificado da alteração.”*

**Art. 3º** Altera o *caput* e o § 4º do artigo 6º que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º As avaliações do estágio probatório serão de responsabilidade da chefia ou, quando for o caso, do responsável direto pelo servidor estagiário.*

...

*§ 4º Na hipótese do servidor estagiário discordar da avaliação realizada, poderá expor suas razões no formulário específico do instrumento de avaliação, datando-o e assinando-o, podendo apresentar manifestação escrita no prazo máximo de 03 (três) dias, findo qual sem manifestação, dará por aceita a avaliação.”*

**Art. 4º** Altera o § 4º do artigo 9º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** ...

...

§ 4º *A análise técnica dos dados levantados no acompanhamento funcional poderá indicar a necessidade de orientação, capacitação e mudança de local de trabalho do servidor, visando melhor desenvolvimento funcional.*”

**Art. 5º** Altera a alínea “b” do inciso IV do artigo 11 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** ...

**IV** - ...;

...

*b) para tratamento em caso de acidente ou moléstia adquiridos em serviço pelo período de até 30(trinta) dias.*”

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1623 de 02 de abril de 2007.

Lucas do Rio Verde, 21 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:** 1C0EF32F

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 2214 DE 09 DE MAIO DE 2011.**

*Dispõe sobre a limitação de despesas do orçamento municipal 2011, constantes da Lei Municipal de nº 1901 de 23 de novembro de 2010, e dá outras providências.*

**MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos artigos 22 e 50 da Lei Municipal nº 1868/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2010 alterada pela Lei Municipal nº 1891/2010, que estabelece os Critérios e Formas de Limitação de Empenho;

Considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

Considerando que, no primeiro quadrimestre do exercício de 2011, a Receita realizada da Administração Direta alcançou a importância de R\$ 33.349.144,61 (trinta e três milhões trezentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), resultando em uma arrecadação média mensal de R\$ 8.337.286,15 (oito milhões trezentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) apresentando excesso de arrecadação comparativamente a previsão da Lei Orçamentária nº 1901/2010 que estimou arrecadar no 1º quadrimestre de R\$ 32.937.562,40 (trinta e dois milhões novecentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Considerando que as despesas empenhadas até o quadrimestre apresentam um déficit em relação as receitas arrecadadas no mesmo período em torno de 23,93%, se considerado essa tendência provocará

o desequilíbrio orçamentário não permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Obs.: As despesas empenhadas por estimativa e global cujos vencimentos se estendem ao longo do ano fazem parte deste percentual.

Considerando que, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, verificado e comprovado que ao final do bimestre do corrente ano, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas, devendo os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, **PROMOVER LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**, segundo os critérios fixados nos artigos 22 e 50, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1868 e alterações - LDO/2010, adequando-se a fixação das despesas às receitas realizadas;

“**Art. 22** *Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos poderes referidos no artigo 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.*

§ 1º *O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.*

§ 2º *A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas:*

**I-** *as despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101/2000.*

**Art. 50** *Se verificado que ao final do bimestre o não cumprimento das metas de equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e Legislativo, efetivar-se-ão a limitação de empenho e movimentação financeira de forma proporcional ao montante dos recursos alocados com base nos seguintes critérios:*

**I-** *limitação de empenhos relativos a investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;*

**II-** *limitação de empenhos de despesas relativas a viagens e diárias;*

**III-** *limitação de empenhos de despesas gráficas;*

**IV-** *limitação de empenhos de despesas relativas à veiculação – institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade prevista na Lei Complementar nº 101/00;*

**V-** *limitação de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços públicos essenciais de saúde e educação.*

**Parágrafo único.** *Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais prevista nas emendas constitucionais nº 14 e 29, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.*

Considerando que as despesas empenhadas até o quadrimestre apresentam um déficit em relação as receitas arrecadadas no mesmo período em torno de 23,93%.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para fins de limitação de empenhos conforme Lei Orçamentaria nº 1901 de 23 de novembro de 2010, fica bloqueado o valor correspondente 20% (vinte por cento) do saldo atualizado das dotações a partir de maio/2011, para todas as Secretarias Municipais correspondentes às despesas, dispostas no art. 50 da Lei Municipal nº 1868 e suas alterações - LDO/2010, excetuadas as despesas correspondentes ao parágrafo único do mesmo artigo.

**Parágrafo único.** O percentual definido poderá ser revisto, a critério da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Planejamento e Coordenação, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o Exercício.

**Art. 2º** São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, os Secretários Municipais.

**Parágrafo único.** As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

**Art. 3º** As Secretarias de Finanças e de Planejamento e Coordenação poderão expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 09 de maio de 2011

**Registre-se e publique-se**

**MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO**

Secretária de Finanças

**VERA LUCIA MIQUELIN**

Secretária de Planejamento e Coordenação

**RUDIMAR PAULO RUBIN**

Controlador Interno

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:63F006B9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 2215, DE 30 DE MAIO DE 2011**

*Dispõe sobre a convocação extraordinária da IV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*

**MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, o artigo 54, IV, da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de uma urgente avaliação na situação atual do Sistema Único e Assistência Social – SUAS;

Considerando que a Conferência tem como principal objetivo a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como, o disposto no inciso X do artigo 2º da Lei nº 1845/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convoca extraordinariamente a IV Conferência Municipal de Assistência Social a fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º** A IV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na data de 08 de julho de 2011, das 13:00 às 18:00 horas, no auditório da Câmara de Vereadores, em Lucas do Rio Verde MT.

**Art. 3º** A IV Conferência Municipal de Assistência Social tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

**Art. 4º** Para a organização da IV Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos

representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** - Apoiarão a Organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 30 de maio de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Secretário Interino de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:2AB23247

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 2216, DE 1º DE JUNHO DE 2011**

*Determina o horário especial de funcionamento do comércio no dia 11 de junho de 2011.*

**MARINO JOSÉ FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com base no parágrafo único do artigo 121, da Lei Complementar nº 60/2008 e,

Considerando a manifestação da ACILVE – Associação Comercial e Industrial de Lucas do Rio Verde no sentido de se estabelecer horário especial de funcionamento do comércio no dia 11 de junho de 2011 em virtude do Dia dos Namorados:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinado horário especial e facultativo de funcionamento do comércio no dia 11 de junho de 2011 até às 18:00 (dezoito horas), isento do pagamento de qualquer taxa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 1º de junho de 2011.

Registre-se e Publique-se

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO**

Secretária de Finanças

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:D4A86A23

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI Nº 1942, DE 12 DE MAIO DE 2011**

*Autoria: Poder Executivo*

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir e manter estrada que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde**, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir e manter estrada vicinal de acesso ao Projeto de Agricultura Familiar, viabilizado pelo Projeto de Crédito Fundiário, composto pelos produtores do Grupo II do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lucas do Rio Verde, conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 12 de maio de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**28AF0532

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 1943, DE 25 DE MAIO DE 2011.**

Autoria: Poder Executivo

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber, por doação onerosa, em nome do Município de Lucas do Rio Verde, imóvel que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde**, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município de Lucas do Rio Verde, autorizado a receber, em doação, a título oneroso, e incluir no patrimônio do Município, o imóvel denominado Quadra 100-A, com área de 5,70ha (cinco hectares e setenta ares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso sob nº 9018, da Agência de Desenvolvimento Sócio Econômico Médio Norte, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 01.281.419/0001-21, com sede na Avenida das Nações, 543-S, Lucas do Rio Verde-MT.

**Art. 2º** A presente doação, a título oneroso, está condicionada a efetivação dos seguintes pagamentos pelo Município de Lucas do Rio Verde em favor da Agência de Desenvolvimento Sócio Econômico Médio Norte:

I- No valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde- MT- Sicredi Ouro Verde-MT;

II- No valor de R\$ 126.483,29 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) em favor do Município de Lucas do Rio Verde, referente à restituição aos cofres Públicos, tratada nos autos nº 302/2010, código 36995, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT.

III- No valor de R\$ 74.516,71 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) relativas às despesas administrativas e tributos estaduais e federais.

**Art. 3º** O equivalente a 1,70 hectares do imóvel recebido em doação, deverá ser destinado a construção de um PSF (Posto de Saúde da Família), uma Praça e uma creche com as devidas inclusões dos projetos atividades das construções nas leis orçamentárias anuais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 14.00200.04.121.1401.2141.449061.00.00.999.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 25 de maio de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**9C24676C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 1944, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

Autoria: Poder Executivo

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder bem imóvel à Associação de Mulheres em Busca da Cidadania e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde**, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder a título gratuito e por tempo indeterminado, o imóvel caracterizado como um prédio com área construída de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), localizado em parte do lote 2, da quadra 98-A, no Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde - MT, à Associação de Mulheres em Busca de Cidadania do Bairro Rio Verde, CNPJ nº 05.865.903/0001-59.

**Parágrafo único.** O bem imóvel a que se refere este artigo será entregue pintado pelo Município, à Associação de Mulheres em Busca de Cidadania do Bairro Rio Verde, quando for desocupado pela utilização dos PSF I e PSF II, o que ocorrerá até o dia 31/01/2012.

**Art. 2º** A presente cessão observará as seguintes condições resolutorias:

**I** – que o imóvel seja utilizado para sede e atividades da Associação de Mulheres em Busca de Cidadania do Bairro Rio Verde;

**II**- não poderá ser transferida a terceiros.

**Art. 3º** A partir da vigência desta Lei a Associação de Mulheres em Busca de Cidadania do Bairro Rio Verde fluirá plenamente do imóvel e responderá por todos os encargos que venham a incidir sobre o imóvel.

**Art. 4º** Resolve-se, a qualquer tempo, esta cessão com o descumprimento de quaisquer as condições estabelecidas no art. 2.º desta Lei, retornando o imóvel imediatamente ao município, com suas benfeitorias, sem direito a cessionária a qualquer espécie de indenização.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1.188, de 11 de agosto de 2005.

Lucas do Rio Verde, 26 de maio de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E883C50D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 1945, DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

Autoria: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1383 de 28 de março de 2007 a qual dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a redação do § 3º do artigo 50 e do caput do artigo 69 e acrescenta a Seção I ao Capítulo I, do Título III composta pelos artigos 72-A, 72-B, 72-C, 72-D e 72-E, e acrescenta a Seção II ao Capítulo II, do Título III composta pelos artigos 84-A e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 1383 de 28 de março de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 50...**

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Os proventos da aposentadoria por invalidez, calculados de modo proporcional, não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo.

**Art. 69** A contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, conforme definido no art. 2º da Lei Federal nº 9.717/98, com redação dada pela Lei nº 10.887/04, será de 13,05% (treze inteiros e cinco décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

### **TÍTULO III**

#### **Capítulo I**

##### **Seção I**

##### **Das Contribuições dos Servidores Cedidos, Afastados e Licenciados**

**Art. 72-A.** Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao PREVILUCAS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observando-se as normas desta seção.

**Art. 72-B.** Na cessão de servidores ou no afastamento para exercício de mandato eletivo em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

**I** – o desconto da contribuição devida pelo segurado.

**II** – o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e

**III** – o repasse das contribuições de que tratam os incisos I e II, à unidade gestora a que está vinculado o servidor cedido ou afastado.

**Art. 72-C.** Na cessão ou afastamento de servidores sem ônus para o cessionário ou para o órgão do exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o recolhimento e o repasse à unidade gestora do PREVILUCAS das contribuições relativas à parcela devida pelo servidor e pelo Município.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo se aplica aos casos de afastamento para exercício de mandato eletivo de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo de que o servidor seja titular.

**Art. 72-D.** É facultado ao servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município contribuir para o PREVILUCAS, com o pagamento mensal das contribuições referente a sua parte e a do Município, computando-se o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria.

**Parágrafo único.** A contribuição efetuada pelo servidor na situação de que trata o caput não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo para concessão de aposentadoria.

**Art.72-E.** O servidor cedido ou licenciado para exercício de mandato em outro ente federativo poderá optar por contribuir facultativamente ao PREVILUCAS de origem sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do cargo efetivo, sendo que para efeito de cálculo de benefício, não poderá o valor inicial dos proventos exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

### **TÍTULO III**

#### **Capítulo II**

##### **Seção II**

##### **Do Abono de Permanência**

**Art. 84-A.** O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos art. 30 e 85 que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.

§ 1º O abono previsto no caput será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até 31 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 88, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos, se homem.

§ 2º O recebimento do abono de permanência pelo servidor que cumpriu todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 29, 85 e 88, conforme previsto no caput e § 1º, não constitui impedimento à concessão de benefício de acordo com outra regra vigente, inclusive as previstas nos art. 87 e 90, desde que cumpridos os requisitos previstos para essas hipóteses, garantida ao servidor a opção pela mais vantajosa.

§ 3º O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

§ 4º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do Município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e § 1º, mediante opção expressa do servidor pela permanência em atividade.

§ 5º Cessará o direito ao pagamento do abono de permanência quando da concessão do benefício de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo.

**Art. 2º** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março/2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 1º de junho de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**8F59D914

#### **PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 1946, DE 1º DE JUNHO DE 2011**

Autoria: Poder Executivo

*Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Lucas do Rio Verde.*

**O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde**, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei fixa o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Lucas do Rio Verde.

**Art. 2º** O índice de que trata o artigo 1º desta lei, fica fixado em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sendo 5% (cinco por cento) a partir de

01/06/2011 e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a partir de 01/01/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 1º de junho de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**C5FD7C6A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 054/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, NOMEIA o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e CONVOCA para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 006 – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43º	MARILDE MACULAN DOS SANTOS
44º	MARCIA REGINA DE ALMEIDA
45º	SILMARA A MIZERSKI DOS SANTOS
46º	BENEDITA MARIA DA CRUZ
47º	JOCILENE ROCHA DA CUNHA
48º	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO
49º	BENEDITA APARECIDA SILVA FERREIRA
50º	JOSÉ MARCOS DE SOUSA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Junho de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**722C254A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 055/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 01/2011**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 114 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ELTON HENRIQUE ALVES MOREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Junho de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E1FA8COE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 085/2011**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **M2SC ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBIL E ENGENHARIA LTDA-ME**  
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria e Planejamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Matupá.  
Valor/Global: **R\$ 25.900,00**  
Vigência: 01/06/2011 à 31/12/2011  
Fonte do código geral: **03.001.04.122.0002.2002.339039 “030” R\$ 25.900,00**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 086/2011**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP**  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Matupá/MT.  
Valor/Global: **R\$ 4.168,00**  
Vigência: 01/06/2011 à 31/12/2011  
Fonte do código geral: **08.002.10.302.0024.1054.449052 “209” R\$ 4.168,00**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 087/2011**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Matupá/MT.  
Valor/Global: **R\$ 7.950,00**  
Vigência: 01/06/2011 à 31/12/2011  
Fonte do código geral: **08.002.10.302.0024.1054.449052 “209” R\$ 7.950,00**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 088/2011**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **MEDMINAS COM. DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA**  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Matupá/MT.  
Valor/Global: **R\$ 7.400,00**  
Vigência: 01/06/2011 à 31/12/2011  
Fonte do código geral: **08.002.10.302.0024.1054.449052 “209” R\$ 7.400,00**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 089/2011**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Matupá/MT.  
Valor/Global: **R\$ 6.000,00**  
Vigência: 01/06/2011 à 31/12/2011

Fonte do código geral: **08.002.10.302.0024.1054.449052 “209” R\$ 6.000,00**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2011**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADO: **JAIRO CERON BERTINETTI**  
OBJETO: Contratação de médico clínico geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá.  
Valor/Global: **R\$ 151.449,00**  
Vigência: 01/06/2011 à 31/12/2011

Fonte do código geral:  
**08.002.10.302.0024.2032.319034 “217” R\$ 98.177,86**  
**08.002.10.302.0024.2032.339036 “221” R\$ 53.271,14**

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:9A35BDAD**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº. 003/2010**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA**  
OBJETO: Contratação de empresa para obras de construção do Centro de Eventos no lago 02 em Matupá.  
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência do contrato para 02 de dezembro de 2011.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº. 051/2010**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de 100 (Cem) unidades habitacionais com 24,14 m² de área construída cada uma.  
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência do contrato para 02 de dezembro de 2011.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº. 070/2009**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
OBJETO: Contratação de empresa para obras de engenharia de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro União no município de Matupá..

OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência do contrato para 02 de dezembro de 2011.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº. 126/2009**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME**  
OBJETO: Contratação de empresa para obras de Engenharia para Construção de PSF (Posto de Saúde da Família) no Bairro Cidade Alta, no Município de Matupá..

OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência do contrato para 02 de dezembro de 2011.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**037/2007**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
OBJETO: A execução de obras de engenharia de pavimentação asfáltica e drenagem urbana das vias marginais da rodovia BR-163.

OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência do contrato para 30 de novembro de 2011.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:CB8A00DA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 84/2011**

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **NELSON DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portador do RG 2284341-8 SSP/MT, e CPF 042.109.321-83, neste ato denominado contratado, resolvem de comum acordo, por iniciativa do contratado, conforme requerimento protocolo 2916/2011 rescindir a partir de 13 de maio de 2011 o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 84/2011, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 13 de maio de 2011.

**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
contratante

**NELSON DE CARVALHO NETO**  
contratado  
Testemunhas:

**ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO**  
rg: 375911 ssp/mt  
cpf 303.820.681-49

**RODRIGO DONIZETE TERRADAS**  
rg: 1982516-1 ssp/mt  
cpf: 024.713.901-70

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:90519378**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 050/2011**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 988/2010, convoca a Candidata **JOÃO VIDOTI JUNIOR** aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2011, no cargo de **PROFESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E DA MATEMÁTICA**.

O Candidato ora convocado na forma deste Edital deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 01 de junho de 2011.

**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**88D7445A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 85/2011**

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSOEL ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 1643378-5 SJSP/MT e CPF 014.449.511-22, neste ato denominado contratado, resolvem de comum acordo, por iniciativa do contratado, conforme requerimento protocolo 2830/2011 rescindir a partir de 05 de maio de 2011 o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 85/2011, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 05 de maio de 2011.

**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
contratante

**JOSOEL ANTONIO DA SILVA**  
contratado

Testemunhas:

**ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO**  
rg: 375911 ssp/mt  
cpf 303.820.681-49

**RODRIGO DONIZETE TERRADAS**  
rg: 1982516-1 ssp/mt  
cpf: 024.713.901-70

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**3D827282

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 022/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

Retifica o Decreto nº 022/2011, de 24 de maio de 2011. O PREFEITO DE NOBRES/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a evidência de erro redacional no texto apresentado pelo Decreto nº 022, de 24 de maio de 2011, RESOLVE retificar o art. 2º do referido Decreto para considerar como modificado, passando a ter a seguinte redação: Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 05/05/2011, fica CONVOCADA a IVª Conferência de Saúde do Município para o dia 1º de julho de 2011, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato. Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 01 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Nobres

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**F01EDFB4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2011**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora municipal SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 40, I e 41, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nortelândia (Lei Complementar nº 021/2005),

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ, portadora do RG nº 0419885-9, expedida em 08/12/2009 pela SSP/MT e inscrita no CPF nº 535.281.401-78, admitida em 23.12.2005, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Nortelândia - MT.

**Artigo 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao segundo dia do mês de junho de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walcemir Carlos da Silva  
**Código Identificador:**47B77F5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2011**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº034/2011**

**Contratante:** Município de Nortelândia-MT

**Contratado:** SINESIA ORMOND DE CAMPOS ME – CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.458.833/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de materiais para construção, manutenção e reparos, nos prédios e bens pertencentes ao patrimônio Público Municipal. Conforme disposições do processo licitatório Carta Convite 008/2011.

**Dotações orçamentárias:**

0064-03.001.04.122.0004.2009-3390.30.00.00.00  
0099-03.006.04.122.0002.2017-3390.30.00.00.00  
0185-04.001.10.301.0023.2023-3390.30.00.00.00  
0270-05.001.12.361.0014.2042-3390.30.00.00.00  
0360-06.001.08.244.0021.2039-3390.30.00.00.00  
0364-06.001.08.244.0021.2179-3390.30.00.00.00  
0366-06.001.08.244.0021.2181-3390.30.00.00.00  
0369-06.001.08.244.0021.2182-3390.30.00.00.00  
0372-06.001.08.244.0021.2183-3390.30.00.00.00  
0419-08.001.20.122.0002.2072-3390.30.00.00.00

**Valor:** R\$ 78.294,40 (Setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**Vigência:** 17/05/2011 a 31/12/2011

**Publicado por:**  
Walcemir Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5C38A474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº035/2011**

**Contratante:** Município de Nortelândia-MT

**Contratado:** GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.175/0001-32.

**Objeto:** Execução de Adequação do Posto de Atendimento do Programa Saúde da Família – PSF, localizado na Avenida Getúlio Lino de Souza, Bairro da Ponte, Nortelândia-MT. Conforme disposições do processo licitatório Carta Convite 009/2011.

**Dotações orçamentárias:** 0223-04.001.10.302.0024.1036-4490.51.00.00.00

**Valor:** R\$ 87.856,47 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**Vigência:** 31/05/2011 a 29/08/2011

**Publicado por:**

Walcemir Carlos da Silva

**Código Identificador:**7BC4B1AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 002/2011**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2011**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT

**Contratado:** DR LINEALDO DE AGUIAR SOBRAL, inscrito no CPF sob o nº 113.153.004-78.

**Objeto:** O termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato nº 002/2011, cujo objeto é a prestação dos serviços profissionais médicos ao Município de Nortelândia, pelo período de 08 (oito) horas diárias como **MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF I**, cumprindo o que determina o Programa.

**Valor do Aditivo:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a ser pago em 07 (sete) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Assinatura:** 01/06/2011.

**Prazo de vigência:** 01/06/2011 a 31/12/2011.

**Publicado por:**

Walcemir Carlos da Silva

**Código Identificador:**7BE72EFO

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2011**

PROCESSO Nº. 837/2011

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEÇAS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através da Portaria nº. 01/2011 de 10 de janeiro de 2011, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 23/2011, sagraram-se vencedoras do Certame Licitatório as Empresas:

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM. E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 10.226.940/0001-57, no valor total de R\$ 16.741,99 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

MARCELO DIAS MACHADO ME, CNPJ: 05.802.902/0001-01, no valor total de R\$ 6.950,25 (seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA ME, CNPJ: 10.339.441/0001-76, no valor total de R\$ 52.951,04 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

ELENILDA GELIO BARACHO ME, CNPJ: 08.985.017/0001-57 no valor total de R\$ 4.141,90 (quatro mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos.)

FABIO MENEZES E SILVA ME, CNPJ: 05.688.933/0001-37 no valor total de R\$ 58.122,03 (cinquenta e oito mil cento e vinte e dois reais e três centavos).

RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.714.100/0004-58 no valor de R\$ 7.714,52 (sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ: 07.298.918/0001-08 no valor de R\$ 22.590,09 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e nove centavos)

SUPREMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.984.0005/0001-85 no valor de R\$ 59.767,37 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Nova Monte Verde-MT, 03 de junho de 2011.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**

Pregoeira

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**B987BF5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2011**

Eu, BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº. 23/2011, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEÇAS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedoras do certame licitatório as empresas MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 10.226.940/0001-57, no valor total de R\$ 16.741,99 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), MARCELO DIAS MACHADO ME, CNPJ: 05.802.902/0001-01, no valor total de R\$ 6.950,25 (seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA ME, CNPJ: 10.339.441/0001-76, no valor total de R\$ 52.951,04 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), ELENILDA GELIO BARACHO ME, CNPJ: 08.985.017/0001-57 no valor total de R\$ 4.141,90 (quatro mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos.), FABIO MENEZES E SILVA ME, CNPJ: 05.688.933/0001-37 no valor total de R\$ 58.122,03 (cinquenta e oito mil cento e vinte e dois reais e três centavos), RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.714.100/0004-58 no valor de R\$ 7.714,52 (sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ: 07.298.918/0001-08 no valor de R\$ 22.590,09 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e nove centavos), SUPREMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.984.0005/0001-85 no valor de R\$ 59.767,37 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) e determino que se tome as devidas providências para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Nova Monte Verde-MT, 03 de junho de 2011.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**5643683D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 1-2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina–MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** da Licitação supracitado processo administrativo nº 038/2011 **OBJETO:** Alienação de veículos e outros bens móveis

diversos de sua propriedade Pessoas habilitadas e arrematantes: **Lote 01** Osmar Bento da Silva de Nova Xavantina/MT **Lote 02** Paulo Sergio de Oliveira Nascimento de Nova Xavantina/MT **Lote 04** Amaral Francisco da Silva, de Campinápolis/MT **Lotes 05 e 07** Jorge Abrao Yasbek Junior de Bom Jardim/GO. **Lote 08** Luciane Montel de Moraes de Nova Xavantina/M **Lotes 09, 10, 12 e 19** Paulo Pereira de Oliveira de Nova Xavantina/MT **Lote 13** Cláudio Ribeiro, de Londrina/PR **Lote 18** Gleber Araujo de Oliveira de Nova Xavantina/MT **Lote 20** Luiz Cortez de Brasília/DF sendo que **Lote 06** foi retirado do leilão e os demais **lotes** não tiveram lances Nova Xavantina – MT, 10 de maio de 2011.

**GERCINO CAETANO ROSA**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**FAB3D189

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº. 071/2011**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa N.R.B. de Souza ME **CONTRATADA** **OBJETO:** Contratação de empresa televisiva para veiculação de matérias, programas, campanhas educacionais, produção e apresentação do informativo municipal. **VALOR** do contrato R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Tomada de Preços nº. 008/2011. Nova Xavantina, 02 de maio de 2011.

**CONTRATO Nº. 072/2011**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO:** serviços especializados em manutenção da rede privada e do portal de informações, conforme descrições do objeto no item 2 (dois) do edital. **VALOR** do contrato R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Carta Convite nº. 006/2011. Nova Xavantina, 06 de maio de 2011.

**CONTRATO Nº. 075/2011**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o Senhor Levi Franzen Alves **CONTRATADA**. **OBJETO:** locação de um imóvel situado nas imediações da Igreja Adventista, com suas respectivas instalações e edificações, localizado na Av. Brasil Central, n.º 0300, Bairro Centro, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento do Programa de Artesanato de Garrafas Pet e quaisquer atividades a ele vinculados. **VALOR** do contrato R\$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Nova Xavantina, 12 de maio de 2011.

**CONTRATO Nº. 076/2011**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa David Lincoln De Campos – Construtora EPP **CONTRATADA**. **Objeto:** prestação de serviços especializados para a elaboração de projeto arquitetônico para a Avenida Beira Rio em Nova Xavantina – MT. Valor do contrato R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Carta Convite nº. 007/2011. Nova Xavantina, 16 de maio de 2011.

**CONTRATO Nº. 077/2011**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Serpra Serviços Projetos e Assessoria LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO:** prestação de serviços especializados de engenharia civil para elaboração de projeto executivo, estrutural, elétrico, hidráulico, ensaios de solo e serviços de acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Corpo de Bombeiros, Caixa Econômica Federal e Rede Cemat para o projeto da Avenida Beira Rio em Nova Xavantina – MT, com prazo de entrega do projeto de 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR** do contrato R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Carta Convite nº. 008/2011. Nova Xavantina, 16 de maio de 2011.

**CONTRATO Nº. 078/2011**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa MCR Produtora LTDA ME **CONTRATADA**. **OBJETO:** Serviços

de desenvolvimento e execução de oficinas de teatro para atender o Projeto da Secretaria de Educação, destinado à ocupação de adolescentes e jovens, no período do contra turno escolar. **VALOR** do contrato R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). Tomada de Preços nº. 010/2011. Nova Xavantina, 25 de maio de 2011.

**CONTRATO Nº. 079/2011**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Motogarças Comércio e Participações LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO:** aquisição de motocicletas para atender as necessidades da administração pública. **VALOR** do contrato 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais). Carta Convite nº. 009/2011. Nova Xavantina, 30 de maio de 2011

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2010**

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Construtora Construvale LTDA ME. **CONTRATADA**. **OBJETO:** Serviços de execução de mão de obra para construção de 01 (uma) praça no bairro jardim tropical, no município de Nova Xavantina – MT. **ADITIVO DE VALOR:** R\$ 22.103,23 (Vinte e Dois Mil Cento e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Carta Convite nº. 017/2010. Nova Xavantina, 12 de maio de 2011.

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**0573AEC3

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 084/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

**RESOLVE:**

1 – Nomear o **Sr. ELSON GOUVEIA VIEIRA**, portador do RG nº 2821000 SSP/PA e do CPF nº 555.202.351-04, para responder pelo cargo efetivo de **PEDREIRO**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** ao:

**SR. ELSON GOUVEIA VIEIRA**, portador do RG nº 2821000 SSP/PA e do CPF nº 555.202.351-04, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PEDREIRO**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 084/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**

Secretário de Administração

**ELSON GOUVEIA VIEIRA**

Pedreiro

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**617AB0BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 085/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. ELIZETE DE SOUZA MATOS TEODORO**, portadora do RG nº 1937809-2 SSP/MT e do CPF nº 010.370.471-09, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. ELIZETE DE SOUZA MATOS TEODORO**, portadora do RG nº 1937809-2 SSP/MT e do CPF nº 010.370.471-09, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 085/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**ELIZETE DE SOUZA MATOS TEODORO**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**5F40F094

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 086/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. LOURENÇA DE FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 1025142-1 SJ/MT e do CPF nº 837.032.921-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. LOURENÇA DE FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 1025142-1 SJ/MT e do CPF nº 837.032.921-72, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 086/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**LOURENÇA DE FIGUEIREDO**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**56FABECO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 087/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. JENIFFER DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1974529-0 SSP/MT e do CPF nº 025.893.071-36, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. JENIFFER DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1974529-0 SSP/MT e do CPF nº 025.893.071-36, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 087/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**JENIFFER DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**6115DC73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 088/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr<sup>a</sup>. MARILU SEBASTIANA SURUBIM DA SILVA**, portadora do RG nº 0605065-4 SSP/MT e do CPF nº 415.559.451-04, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. MARILU SEBASTIANA SURUBIM DA SILVA**, portadora do RG nº 0605065-4 SSP/MT e do CPF nº 415.559.451-04, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 088/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**MARILU SEBASTIANA SURUBIM DA SILVA**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**0B5B522F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 089/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA GLORIA DA SILVA**, portadora do RG nº 2095354-2 SSP/MT e do CPF nº 027.889.951-05, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA GLORIA DA SILVA**, portadora do RG nº 2095354-2 SSP/MT e do CPF nº 027.889.951-05, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 089/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**MARIA APARECIDA GLORIA DA SILVA**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**BAD70893

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr<sup>a</sup>. MARIA REJANE DE SOUZA**, portadora do RG nº 1695674-5 SSP/MT e do CPF nº 860.697.481-15, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. MARIA REJANE DE SOUZA**, portadora do RG nº 1695674-5 SSP/MT e do CPF nº 860.697.481-15, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 090/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**MARIA REJANE DE SOUZA**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**6594EF56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 091/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. KASSILENE ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 1777357-1 SSP/MT e do CPF nº 009.779.441-40, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. KASSILENE ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 1777357-1 SSP/MT e do CPF nº 009.779.441-40, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 091/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**KASSILENE ALVES DA SILVA**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**3CA3143C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 093/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. LUCELIA MOREIRA FARIA**, portadora do RG nº 4310684 DGPC/GO e do CPF nº 928.616.601-04, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. LUCELIA MOREIRA FARIA**, portadora do RG nº 4310684 DGPC/GO e do CPF nº 928.616.601-04, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 093/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**LUCELIA MOREIRA FARIA**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**F669ADB4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 094/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA DE JESUS WEHRICH**, portadora do RG nº 32009564-2 SSP/SP e do CPF nº 550.596.511-34, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. SANDRA DE JESUS WEHRICH**, portadora do RG nº 32009564-2 SSP/SP e do CPF nº 550.596.511-34, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 094/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**SANDRA DE JESUS WEHRICH**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**8B14B2B2

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 095/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **SUIZA HELENA BRITO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1664049-7 SSP/MT e do CPF nº 040.558.091-66, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. SUIZA HELENA BRITO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1664049-7 SSP/MT e do CPF nº 040.558.091-66, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 095/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**SUIZA HELENA BRITO DE OLIVEIRA**  
Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**91500CE4

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 096/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **LILIANE APARECIDA MOREIRA**, portadora do RG nº 1425535-9 SSP/MT e do CPF nº 982.839.101-59, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. LILIANE APARECIDA MOREIRA**, portadora do RG nº 1425535-9 SSP/MT e do CPF nº 982.839.101-59, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 096/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**

Secretário de Administração

**LILIANE APARECIDA MOREIRA**

Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**89C717EA

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 097/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr<sup>a</sup>. MEURYHELLEN SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 1951802-1 SSP/MT e do CPF nº 015.764.801-00, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. MEURYHELLEN SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 1951802-1 SSP/MT e do CPF nº 015.764.801-00, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 097/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**

Secretário de Administração

**MEURYHELLEN SILVA SOUSA**

Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**FFF74037

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 098/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr<sup>a</sup>. MARILENE DE SOUZA MAGALHÃES**, portadora do RG nº 1774441-5 SSP/MT e do CPF nº 550.627.251-00, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. MARILENE DE SOUZA MAGALHÃES**, portadora do RG nº 1774441-5 SSP/MT e do CPF nº 550.627.251-00, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 098/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**

Secretário de Administração

**MARILENE DE SOUZA MAGALHÃES**

Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**56F888A0

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 100/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. EDIVAIR GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1403544-8 SJSP/MT e do CPF nº 905.212.421-34, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA II**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** ao:

**SR. EDIVAIR GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1403544-8 SJSP/MT e do CPF nº 905.212.421-34, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA II**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 100/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**EDIVAIR GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Agente de Limpeza Pública II

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**6318DC88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 101/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARINA MARIA DE JESUS CARVALHO**, portadora do RG nº MG-3617662 SSP/MG e do CPF nº 361.446.141-68, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. MARINA MARIA DE JESUS CARVALHO**, portadora do RG nº MG-3617662 SSP/MT e do CPF nº 361.446.141-68, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 101/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**MARINA MARIA DE JESUS CARVALHO**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**7053F9A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 102/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **QUELLE FURTADO DE FRANÇA**, portadora do RG nº 2156962-2 SSP/MT e do CPF nº 034.612.991-54, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. QUELLE FURTADO DE FRANÇA**, portadora do RG nº 2156962-2 SSP/MT e do CPF nº 034.612.991-54, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 102/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**QUELLE FURTADO DE FRANÇA**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**874A6D42

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 103/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ELENIR PINHEIRO PERES**, portadora do RG nº 1535078-9 SSP/MT e do CPF nº 713.534.610-68, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. ELENIR PINHEIRO PERES**, portadora do RG nº 1535078-9 SSP/MT e do CPF nº 713.534.610-68, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 103/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**ELENIR PINHEIRO PERES**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**9F2318FB

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 104/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. **MANOEL LAZARO DE BRITO**, portador do RG nº 528373 SSP/MT e do CPF nº 378.000.271-04, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** ao:

**SR. MANOEL LAZARO DE BRITO**, portador do RG nº 528373 SSP/MT e do CPF nº 378.000.271-04, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 104/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**MANOEL LAZARO DE BRITO**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**DAB2AB43

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 105/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DEUZINEI DE ALMEIDA SILVA**, portadora do RG nº 1923383-3 SSP/MT e do CPF nº 015.214.491-98, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. DEUZINEI DE ALMEIDA SILVA**, portadora do RG nº 1923383-3 SSP/MT e do CPF nº 015.214.491-98, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 105/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**DEUZINEI DE ALMEIDA SILVA**

Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**

Luciane M Thomas

**Código Identificador:**DBD93758**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 106/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. ROSA FRANCISCA DOURADO**, portadora do RG nº 505564 SSP/MT e do CPF nº 377.997.031-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. ROSA FRANCISCA DOURADO**, portadora do RG nº 505564 SSP/MT e do CPF nº 377.997.031-72, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 106/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**

Secretário de Administração

**ROSA FRANCISCA DOURADO**

Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**

Luciane M Thomas

**Código Identificador:**884DEDD1**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 107/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. MARINA APARECIDA RODRIGUES DE AGUIAR**, portadora do RG nº 2362524-4 SJSP/MT e do CPF nº 044.699.111-27, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. MARINA APARECIDA RODRIGUES DE AGUIAR**, portadora do RG nº 2362524-4 SJSP/MT e do CPF nº 044.699.111-27, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 107/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**

Secretário de Administração

**MARINA APARECIDA RODRIGUES DE AGUIAR**

Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**

Luciane M Thomas

**Código Identificador:**9E045FB2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 108/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. MARIA AUXILIAORA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1625385-0 SSP/MT e do CPF nº 990.579.481-68, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1625385-0 SSP/MT e do CPF nº 990.579.481-68, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 108/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**14A0AA3C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 109/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Srª. **IRACI PERIUS DA SILVA**, portadora do RG nº 706911 SSP/MT e do CPF nº 945.075.701-15, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. IRACI PERIUS DA SILVA**, portadora do RG nº 706911 SSP/MT e do CPF nº 945.075.701-15, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 109/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**IRACI PERIUS DA SILVA**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**312254D9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 111/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Srª. **JULIANA DE JESUS ANDRADE**, portadora do RG nº 2215088-9 SSP/MT e do CPF nº 037.743.081-10, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. JULIANA DE JESUS ANDRADE**, portadora do RG nº 2215088-9 SSP/MT e do CPF nº 037.743.081-10, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 111/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**JULIANA DE JESUS ANDRADE**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**45307104

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Srª. **REGINA PEREIRA DE JESUS**, portadora do RG nº 1873166-0 SJSP/MT e do CPF nº 005.715.241-17, para

responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. REGINA PEREIRA DE JESUS**, portadora do RG nº 1873166-0 SJSP/MT e do CPF nº 005.715.241-17, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 112/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**REGINA PEREIRA DE JESUS**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**684F2309

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. VESTAS MELO RODRIGUES**, portadora do RG nº 0732210-0 SJSP/MT e do CPF nº 997.198.941-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. VESTAS MELO RODRIGUES**, portadora do RG nº 0732210-0 SJSP/MT e do CPF nº 997.198.941-72, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 113/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**VESTAS MELO RODRIGUES**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**C45BBA6D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. MARCIA APARECIDA VILODRES BORGES**, portadora do RG nº 0685500-8 SSP/MT e do CPF nº 537.214.201-44, para responder pelo cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SRª. MARCIA APARECIDA VILODRES BORGES**, portadora do RG nº 0685500-8 SSP/MT e do CPF nº 537.214.201-44, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **RECEPCIONISTA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 114/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**MARCIA APARECIDA VILODRES BORGES**  
Recepcionista

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**24A4270B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 115/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JEAN PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1622767-0 SSP/MT e do CPF nº 009.856.231-28, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

**SR<sup>a</sup>. JEAN PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1622767-0 SSP/MT e do CPF nº 009.856.231-28, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 115/2011 de 01 de junho de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**LUVERLAN PEREIRA NETTO**  
Secretário de Administração

**JEAN PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**46B7C1A8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PUBLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO 053/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 004/2011  
**DATA:** 02/05/2011  
**CONTRATADO:** J S ZORZI COMÉRCIO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.  
**VALOR:** 521.931,78

**DOTAÇÃO:** 03.001.2012.3390.30 03.001.2146.3390.30  
04.001.2017.3390.30 05.001.2021.3390.30 05.001.2027.3390.30  
07.001.2139.3390.30 07.002.2039.3390.30 08.001.2073.3390.30  
08.002.2005.3390.30 08.002.2072.3390.30  
08.002.2137.3390.30 08.002.2144.3390.30  
08.002.2119.3390.30 09.001.2085.3390.30 10.001.2090.3390.30  
11.001.2050.3390.30 11.002.2048.3390.30  
11.002.2102.3390.30 11.002.2054.3390.30

**EXTRATO DE CONTRATO 054/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 004/2011 **DATA:** 02/05/2011  
**CONTRATADO:** CIRILO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.  
**VALOR:** 46.759,35  
**DOTAÇÃO:** 03.001.2012.3390.30  
05.001.2021.3390.30 07.002.2039.3390.30  
08.001.2073.3390.30 08.002.2072.3390.30  
08.002.2137.3390.30 08.002.2144.3390.30  
09.001.2085.3390.30 10.001.2090.3390.30  
11.001.2050.3390.30 11.002.2048.3390.30  
11.002.2102.3390.30 11.002.2054.3390.30

**EXTRATO DE CONTRATO 055/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** DISPENSA 026/2011 **DATA:** 02/05/2011  
**CONTRATADO:** PEDRO CARAMORE  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS NA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNIQUE PARA O EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO DA " FESTA MUNICIPAL DO TRABALHADOR", NA VILA GARÇA BRANCA.  
**VALOR:** 7.800,00 **DOTAÇÃO:**  
09.001.2076.3390.36

**EXTRATO DE CONTRATO 056/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 024/2011 **DATA:** 04/05/2011  
**CONTRATADO:** AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES.  
**VALOR:** 75.639,54  
**DOTAÇÃO:** 003.001.2012.3390.30 04.001.2017.3390.30  
05.001.2027.3390.30 07.001.2139.3390.30 07.001.2040.3390.30  
07.002.2038.3390.30 07.002.2134.3390.30  
07.003.2129.3390.30 08.001.2064.3390.30  
08.002.2137.3390.30 10.001.2093.3390.30  
11.001.2050.3390.30 11.002.2048.3390.30 11.002.2052.3390.30

**EXTRATO DE CONTRATO 057/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 023/2011 **DATA:** 04/05/2011  
**CONTRATADO:** J. S. SASSAMOTO - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE VALAS, ATERRAMENTO, REMOÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM TRATOR ESTEIRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAR TERRENOS BALDIOS, COM TRATOR DE RODADO DE PNEUS.  
**VALOR:** 75.639,54 **DOTAÇÃO:**  
10.001.2090.3390.39 12.001.2024.3390.39

**EXTRATO DE CONTRATO 058/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 022/2011 **DATA:** 05/05/2011  
**CONTRATADO:** COMERCIO DE MOVEIS PALMANI LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES.  
**VALOR:** 45.900,00 **DOTAÇÃO:**  
07.001.2037.4490.52 07.002.2038.4490.52  
07.003.1094.4490.52  
**EXTRATO DE CONTRATO 059/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** DISPENSA 027/2011 **DATA:** 05/05/2011  
**CONTRATADO:** P.J. DELMOND E CIA LTDA – ME  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS NA APRESENTAÇÃO DAS DUPLAS PAULO MAFRA E TULIO VIOLA, OURO BRANCO E GABRIEL E EDER E CICERO VIOLA. EM COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E DA 15ª MIKA PRETA.  
**VALOR:** 6.440,00 **DOTAÇÃO:**  
09.001.2076.3390.39  
**EXTRATO DE CONTRATO 060/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** DISPENSA 028/2011 **DATA:** 17/05/2011  
**CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA - ME  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO MALABARISMO COM MOTOCICLETAS, SEM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO, A SER REALIZADO NO CENTRO DA CIDADE.  
**VALOR:** 4.860,00 **DOTAÇÃO:**  
09.001.2076.3390.39  
**EXTRATO DE CONTRATO 061/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 025/2011 **DATA:** 17/05/2011  
**CONTRATADO:** DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA  
**OBJETO:** RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS  
**VALOR:** 142.436,06 **DOTAÇÃO:**  
05.001.2027.3390.39  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2009**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 010/2009 **DATA:** 02/05/2011  
**CONTRATADO:** RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTDA  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS NOS VEÍCULOS.  
**VIGÊNCIA:** 29/08/2011 **DOTAÇÃO:**  
07.001.2129.3390.39  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 020/2011 **DATA:** 20/05/2011  
**CONTRATADO:** AMANCIO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS.  
**VIGÊNCIA:** 20/07/2011 **DOTAÇÃO:**  
07.001.2139.3390.39 09.001.2085.3390.39  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2011**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 004/2011 **DATA:** 24/05/2011  
**CONTRATADO:** LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA ME  
**OBJETO:** AMPLIAÇÃO PRÉDIO SEDE DO CRAS.  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2011 **DOTAÇÃO:**  
08.002.1081.4490.51  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2010**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 007/2010  
**DATA:** 13/04/2011  
**CONTRATADO:** TAC ENGENHARIA LTDA - ME  
**OBJETO:** RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, CONTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA E BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL.  
**VALOR:** 14.697,80 **DOTAÇÃO:**  
05.001.2027.3390.39 05.001.1027.4490.51

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**76AD9C29

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 114/2010**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor Valtemir Antonio Laranjeira.”*

**O Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 210, de 05 de maio de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Tabela Salarial - art. 1º da Lei Municipal nº 329, de 03 de março de 2009, dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do município de Planalto da Serra/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, ao Sr. **Valtemir Antonio Laranjeira**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 289400, SSP/MT e do CPF n.º 314.632.151-34, residente e domiciliado neste município, servidor Efetivo, no cargo Pedreiro, Categoria Funcional, lotado na Secretaria de Transporte e Obras Publicas, devidamente matriculado sob o n.º 100077, com proventos Integral, conforme processo administrativo do n.º **2010.03.0002P**, a partir de 17/11/2010, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PLANALTO DA SERRA - MT, 10 de dezembro de 2010.

**DENIO PEIXOTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D37C7E88

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT,  
RETIFICA O AVISO DE LEILÃO Nº 001/2011/PMPS, MATÉRIAS  
PUBLICADAS NO DOE PAG 69 NO DIA 01/06/2011 E NO  
JORNAL OFICIAL AMM PAG 34 NO DIA 02/06/2011. ONDE SE  
LÊ DELIANA SILVA- PRESIDENTE DA COMISSÃO, LEIA-SE  
FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA- PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**FE5415E2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO N.º 923/2011**

DE, 02 DE MAIO DE 2011

“Dispõe sobre autorização de posse à servidor e dá  
outras providências.”

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do  
Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a posse da srtª **MAYLLA FERREIRA  
VASCONCELOS**, a partir desta data, nomeada através do Decreto nº  
886/2011, de 01/03/2011, no cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2.º** - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de  
Administração e Finanças, onde se processará o registro das  
informações obrigatórias de cada servidor.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou  
afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 02 de Maio de 2011.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
prefeito municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A3D48463

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO N.º 015/2011**

**Contratada:** Empresa **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA**  
**Objeto:** fornecerá para o **CONTRATANTE**, para atendimento da  
Secretaria Municipal de Saúde, equipamentos e materiais permanentes  
para uso do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial, segundo  
necessidade, conforme especificações e quantitativos contidos nas  
planilhas que compõem os itens de número **01, 05 e 10**. **Disp. Legais:**  
Pregão nº. 012/2011/FMS. **Valor: R\$ 3.009,32**. **Data:** 27/04/2011.  
**Prazo:** 31/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**AA1FDE5F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO N.º 016/2011**

**Contratada:** Empresa **S. DE LAQUILA E CIA LTDA-ME**

**Objeto:** Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de  
Saúde, equipamentos e materiais permanentes para uso do CAPS –  
Centro de Apoio Psicossocial, segundo necessidade, conforme  
especificações e quantitativos contidos nas planilhas que compõem o  
item 06, do processo de licitação. **Disp. Legais:** Pregão nº.  
012/2011/FMS. **Valor: R\$ 335,00**. **Data:** 27/04/2011. **Prazo:**  
31/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**E2A4FA8C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO N.º 017/2011**

**Contratada:** Empresa **A T I COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
INFORMÁTICA LTDA-ME**

**Objeto:** Fornecerá para atendimento da Secretaria Municipal de  
Saúde, equipamentos e materiais permanentes para uso do CAPS –  
Centro de Apoio Psicossocial, segundo necessidade, conforme  
especificações e quantitativos contidos nas planilhas que compõem os  
itens de número **02, 03, 07, 08, 09 e 11**. **Disp. Legais:** Pregão nº.  
012/2011/FMS. **Valor: R\$ 5.575,00**. **Data:** 27/04/2011. **Prazo:**  
31/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**B6F3D05E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO N.º 018/2011**

**Contratada:** Empresa **GASTRICA CLÍNICA MÉDICA E  
ODONTOLÓGICA LTDA-ME**

**Objeto:** prestará para o **CONTRATANTE**, serviços médicos de  
clínico geral para consultas médicas, sendo realizadas quinzenalmente  
aos sábados, nas unidades de saúde das comunidades Serro Azul e  
Gleba Pecuaría. **Disp. Legais:** Pregão nº. 017/2011/FMS. **Valor: R\$  
14.288,40**. **Data:** 09/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**3C39B182

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO N.º 019/2011**

**Contratada:** Empresa **EMETRA – EMPRESA MEDICINA DO  
TRABALHO LTDA**

**Objeto:** Prestará serviços médicos de consultas pediátricas e clínica  
em geral, sendo realizadas quinzenalmente aos sábados, nas unidades  
de saúde da Fazenda Triângulo, e nas comunidades rurais Triunfo,  
Matão, Anta Morta, nos termos dos itens 01 e 02. **Disp. Legais:**  
Pregão nº. 017/2011/FMS. **Valor: R\$ 53.978,40**. **Data:** 09/05/2011.  
**Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**D5F7CF03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO N.º 037/2011**

**Contratada:** Empresa **C. S. G ONÇALVES NUNES -  
ELETRÔNICA**

**Objeto:** Executará serviços referente assessoria para gerência dos  
equipamentos de tecnologia e serviços em telecomunicações dos  
próprios municipais, conforme discriminado no Termo de Referência  
nº. 080/2011. **Disp. Legais:** dispensado de licitação, fundamentado no  
art. 24, da Lei Federal 8.666/93. **Valor: R\$ 7.980,00**. **Data:**  
02/05/2011. **Prazo:** 30/09/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**D7681E46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO N.º 038/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **MARIA APARECIDA DA SILVA 34533320163**

**Objeto:** Executará serviços especializados de instrutora de oficina no curso de bordado manual, com vistas ao atendimento das Oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **Disp. Legais:** Pregão nº. 018/2011. **Valor: R\$ 4.490,26. Data:** 02/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**A7B18BBB

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 039/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **MIRIAM DE OLIVEIRA ARAUJO 31446981134**

**Objeto:** Executará serviços especializados de instrutora de oficina no curso de crochê em barbante, com vistas ao atendimento das Oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **Disp. Legais:** Pregão nº. 018/2011. **Valor: R\$ 4.490,26. Data:** 02/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**A5F9E933

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 040/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **MARIA JOSÉ FRANCISCA DA CONCEIÇÃO 81751346153**

**Objeto:** Executará serviços especializados de instrutora de oficina no curso de pintura em tecido, com vistas ao atendimento das Oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **Disp. Legais:** Pregão nº. 018/2011. **Valor: R\$ 4.490,26. Data:** 02/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**A9EEF37C

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 041/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **DIVINA MARIA DE LIMA LOPES 57779465187**

**Objeto:** Executará serviços especializados de instrutora de oficina no curso de tapeçaria, com vistas ao atendimento das Oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **Disp. Legais:** Pregão nº. 018/2011. **Valor: R\$ 4.490,26. Data:** 02/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**54EDF57B

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 042/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **FRANCIS WAGNER JOSÉ DE SOUZA 32164401840**

**Objeto:** Executará serviços especializados de instrutor de oficina no curso de cabeleleiro, com vistas ao atendimento das Oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **Disp. Legais:** Pregão nº. 018/2011. **Valor: R\$ 5.616,80. Data:** 02/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**6818F73A

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 043/2011**

**Contratada:** Empresa **BRACALE & MEDEIROS LTDA-ME**

**Objeto:** Executará serviços profissionais de exames clínicos (admissionais e demissionais) nos servidores contratados pelo município, conforme discriminado no item 01 do Pregão nº. 019/2011.

**Disp. Legais:** pregão, de nº. 019/2011. **Valor: R\$ 33.000,00. Data:** 04/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**260D2F17

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 044/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **SUELI ROSA DA COSTA 58181970187**

**Objeto:** Executará, serviços de motoboy na entrega, retirada, manuseio, protocolo de documentos, malotes, pequenos volumes postais bancários e serviços de coleta e entrega de materiais de publicidade, conforme discriminado no item 01. **Disp. Legais:** pregão, de nº. 019/2011. **Valor: R\$ 15.576,00. Data:** 04/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**7D0DD402

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 045/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **M.A.S E SILVA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de consultoria jurídica no exame e na orientação legal nos processos de licitação e convênios conforme discriminado no item 01. **Disp. Legais:** 023/2011. **Valor: R\$ 15.486,66. Data:** 09/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**3E5299C3

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 046/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **F MOREIRA TRANSPORTES ME**

**Objeto:** Prestará serviços de transportes de 150 (cento e cinquenta) idosos, sendo 02 (dois) encontros semanais, nas terças e sextas feiras, totalizando 60 encontros do Projeto Feliz Idade, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando veículos tipo ônibus, podendo o mesmo ser substituído por veículo das mesmas características, com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) lugares. **Disp. Legais:** pregão 023/2011. **Valor: R\$ 33.000,00. Data:** 11/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**2AEF9C06

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 047/2011**

**Contratada:** Empresa **CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA**

**Objeto:** Executará serviços técnicos especializados, na elaboração de projetos de pavimentação urbana e drenagens de águas pluviais, nas ruas e avenidas internas do Campus da Universidade de Mato Grosso, conforme discriminado no Termo de Referência nº. 406/2011. **Disp. Legais:** dispensado de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim fundamenta-se no Termo de Cooperação Técnica nº. 110/10. **Valor: R\$ 7.307,28. Data:** 11/05/2011. **Prazo:** 30/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**E1F00E06

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 048/2011**

**Contratada:** Empresa **GAUDI CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**

**Objeto:** Executará serviços técnicos especializados, na elaboração de projetos de iluminação de 08 (oito) quadras conforme abaixo relacionado e o discriminativo no Termo de Referência nº. 172/2011. **Disp. Legais:** dispensado de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor:** R\$ 7.930,00. **Data:** 16/05/2011. **Prazo:** 30/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**31FFA621

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO N.º 049/2011**

**Contratada:** Empresa Individual **RONIVALDO BARBOSA COIMBRA 94967113168**

**Objeto:** Executará serviços em jardinagem, limpeza de pátio, coleta de lixo e manutenção de horta na Escola Municipal Cirila Francisca da Silva, conforme especificações contidos no Termo de Referência nº. 178/2011. **Disp. Legais:** dispensado de licitação, fundamentado no art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor:** R\$ 7.770,00. **Data:** 16/05/2011. **Prazo:** 31/12/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**C2CE9165

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS /MAIO/2011**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 159/2010**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA RONDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PREGÃO N.º. 051/2010  
**OBJETO:** A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 159/2010, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
**VALOR:** R\$ 20.680,00  
**DATA:** 02/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**48CCF52F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS /MAIO/2011**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 160/2010**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA J. R. MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA-ME

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PREGÃO N.º. 051/2010  
**OBJETO:** A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 160/2010, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
**VALOR:** R\$ 3.740,00  
**DATA:** 02/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**69761EAE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS /MAIO/2011**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS N.º. 187/2010**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2010  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO SUPRIMIR DO CONTRATO ORIGINAL OS ITENS ELENCADOS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS

**ANEXA, EXPEDIDA PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, PERTINENTES AO ADITIVO NEGATIVO, BEM ASSIM A MESMA DESTACA O ADITIVO POSITIVO E OS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS QUE SERÃO ADICIONADOS AO CONTRATO ORIGINAL  
VALOR: R\$ 13.891,48  
DATA: 23/05/11**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**F8CB7A52

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS /MAIO/2011**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS N.º. 187/2010**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2010  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ESTENDER O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESCRITO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, DE NÚMERO 187/2010, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PASSANDO SEU ENCERRAMENTO PARA 18 DE JUNHO DE 2011  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 11/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**39FFF169

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS /MAIO/2011**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 052/2010**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 052/2010, ORIGINÁRIO DO PREGÃO N.º. 052/2010  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER A ATA DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS N.º. 052/2010, A AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE PEÇAS, NO PERCENTUAL DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, UTILIZANDO AS MESMAS NOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**VALOR:** R\$ 51.136,80  
**DATA:** 11/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**69AD4723

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS SAÚDE/MAIO/2011**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º. 061/2010/FMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA J.R. MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA-ME

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PREGÃO N.º. 025/2010/FMS  
**OBJETO:** CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 061/2010, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.  
**VALOR:** R\$ 10.428,00  
**DATA:** 02/05/2011.

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**17B85AB1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS SAÚDE/MAIO/2011**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2010/FMS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
CONTRATADA: EMPRESA TATIANA SIQUEIRA  
SANTIAGO - ME**

**DISPOSIÇÕES LEGAIS: REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2010/FMS**

**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCEER A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2010/FMS A AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE PEÇAS, NO PERCENTUAL DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO**

**VALOR: R\$ 15.271,20**

**DATA: 11/05/2011**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:7F55CB27**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE RESULTADO**

DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º038/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º062/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA OU MDF PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 03/06/2011; REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: MIQUEIAS ROMILDO RIBEIRO DA SILVA, vencedora do item 01, com valor do metro quadrado de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 03 de junho de 2011.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:D4A482B1**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO**

DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º021/2011/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º024/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 31/05/2011; REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: WALTER OLIVIO-ME, vencedora dos itens 13, 27, e 29, com valor total de R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais), e PARDIM & PARDIM LTDA-ME vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30 e 31, com valor total de R\$13.731,60 (treze mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-

2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de junho de 2011.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:B5F68BA7**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º022/2011/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º025/2010/FMS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011/FMS, cujo certame se deu às 10h do dia 02/06/2011; sagrou vencedoras as proponentes: ELENISE DE OLIVEIRA COSTA-ME, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17 e 24, com valor mensal de R\$46.858,70 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e SONIA MARIA CHARNOSQUE FORIN, vencedora dos itens 01,02 e 03, com valor total de R\$8.588,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Maiores informações, fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 03 de junho de 2011.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:2543AA6C**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO N.º037/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º060/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBIENTE E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO FETRAN.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 02/06/2011; sagrou vencedora a empresa: CARLOS EDUARDO T. FLORENCIO & CIA LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 02 de junho de 2011.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:5548B1A2**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL DE PREGÃO NO 041/2011- PMPL**

(PROCESSO No 068/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 041/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 15 de junho 2011. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 15 de junho de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de junho de 2011.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**00A4ECAB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONHECIMENTO AO PÚBLICO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 003/2011, torna público que NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PUBLICADO NO DIA 31/05/2011.

Porto dos Gaúchos/MT, 03 de junho de 2011.

**OLGA DILLENBURG REZER**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Olga Dillenburg Rezer  
**Código Identificador:**EEDE63A6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**QUARTO EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO DE VALORES**  
**AO CONTRATO Nº 261/2009**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.**

**CONTRATADO: SÃO JERONIMO SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA ACRE ESQUINA COM A RUA PARAÍBA, NA CIDADE DE POXORÉU.

VALOR R\$ 9.838,07 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), PASSANDO DE R\$ 147.831,96 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 157.670,03 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA: 30/06/2011**

**DATA: 06/05/2011**

**ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidenete da Cpl

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**72BEDD92

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**QUARTO EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO DE VALORES**  
**AO CONTRATO Nº 261/2009**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.**

**CONTRATADO: SÃO JERONIMO SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA ACRE ESQUINA COM A RUA PARAÍBA, NA CIDADE DE POXORÉU.

VALOR R\$ 9.838,07 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), PASSANDO DE R\$ 147.831,96 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 157.670,03 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA: 30/06/2011**

**DATA: 06/05/2011**

**ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidenete da Cpl

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**67B38271

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o resultado do processo de licitação nº 027/2011; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n. 002/2011. OBJETO: Obra de Recuperação de 26,4 km de estradas vicinais Padrão Alimentadora no P.A. Pingo d'Água no Município de Querência – MT.  
Data: 03/06/2011  
HORÁRIO: 09 horas;

EMPRESAS VENCEDORAS:  
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA., foi vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 734.726,61.

Querência - MT, 03 de junho de 2011.

**CRISTIANE TIECKER REIDEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**C0B69100

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 027/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, o Sr. **DAVID MARIANO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18210040 – SSP/MT, CPF nº 023.846.781-32, inscrito do PIS sob o nº 133.09785407, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Jamil Pinheiro dos Santos, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dia do mês de maio de 2011.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

*Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.*

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**PORTARIA N.º 028/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, a Sra. **Iraci Ferreira de Amorim**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0413719 -1-SSP/MT, e do CPF Nº 452.770.951-87, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador José Augusto Borges Josetti, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

*Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.*

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**PORTARIA N.º 029/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc; e

**RESOLVE:**

-  
-

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, o Sr. **Matias Paulino dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1111350-2 SSP/MT e do CPF. nº 568.819.831-15, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Luiz Silveira de Souza, constante na

Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**Vanderson Vitor da Silva**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

*Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.*

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**PORTARIA N.º 030/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, o Sr. **Reginaldo Domingos dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1837876-5 – SSP/MT e do CPF Nº 737.59.861-68, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Jovenir Ferreira da Silva, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

*Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.*

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**PORTARIA N.º 031/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, a Sra. **Leide Ribeiro Taques**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0941292-1 – SSP/MT e do CPF Nº 616.544.691-49, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Vereadora Benedita Aparecida Campos, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**PORTARIA N.º 032/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, o Sr. **Cleverson dos Santos Alves**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1837876-5 – SSP/MT e do CPF Nº 737.59.861-68, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Josuel Izídio Barbosa, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**PORTARIA N.º 033/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, o Sr. **Laerte Josetti Urel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1604791-5 – SSP/MT e do CPF Nº 017.217.571-20, do Cargo Comissionado de Mensageiro, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**PORTARIA N.º 034/2011**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Nomear a partir do dia 1º do mês de junho de 2011, o Sr. Walter Zerbinati Lobo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11576227 – SJ/MT, CPF nº 724.334.851-34, inscrito do PIS sob o nº 132.99353.40.2, no Cargo Comissionado de Mensageiro, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT., revoga-se, a partir desta mesma data, a portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2011.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, ao 1º dia do mês de junho de 2011.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

Secretaria Geral, ao 1º dia do mês de junho de 2011.

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**  
Secretário Geral

**Publicado por:**  
Noídes Cenio da Silva  
**Código Identificador:**E4DCA447

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS**  
**ADITIVO DE CONTRATO DE OBRAS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2009.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.  
**Contratada:** MÁXIMA CONSTRUTORA LTDA

**Objeto de Aditivo:** Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Fica prorrogado a vigência do contrato 013/2009 por mais 187 dias ficando a vigência do contrato para 31/12/2011.

**Convênio n.º. 224/2007/FUNASA:** Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Projeto Casulo Mulher no Município de Reserva do Cabaçal-MT.

Reserva do Cabaçal – MT, 03 de Junho de 2011.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 049/2009.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.  
**Contratada:** GENESSIS CONSTRUTORA LTDA

**Objeto de Aditivo:** Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Fica aditivado o contrato N.º 049/2009 no valor de **R\$: 1.848,83** (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavo) Sendo Rendimento de Aplicação Financeira R\$: 241,17 e Saldo de Convênio R\$: 1.607,66.

**Obra:** Reforma da Praça da Matriz 1ª Etapa, na Avenida Mato Grosso no Município de Reserva do Cabaçal-MT. Convênio n.º. 010/2009/SINFRA.

Reserva do Cabaçal – MT, 03 de Junho de 2011.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2009.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.  
**Contratada:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto de Aditivo:** Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Fica prorrogado a vigência do contrato 050/2009 por mais 170 dias ficando a vigência do contrato para 31/12/2011.

**Convênio n.º 124/FUNASA:** Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Sete de Setembro no Município de Reserva do Cabaçal-MT.

**Reserva do Cabaçal – MT, 03 de Junho de 2011**

**Publicado por:**  
 Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:** ABCF35E5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIAS MAIO 2011**

PORTARIA DE N.º 070/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

“CONSEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDORES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT. NO PERÍODO 01-05-2011 A 31-05-2011”.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede férias remunerada a servidora desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no período 01/05/2011 a 31/05/2011.

**DANIEL PINHEIRO  
 OTAIR DOS SANTOS NOGUEIRA  
 WESLEY FERREIRA DOS SANTOS  
 VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS  
 GERSON TEIXEIRA DE SOUZA  
 SUELY MARIA DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 02 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
 Prefeito Municipal

PORTARIA DE N.º 071/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011

“Nomeia, em caráter efetivo, Candidatos Aprovados/Classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Reserva do Cabaçal - MT, para os cargos que especifica, e dão outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 149, incisos II da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei Complementar Municipal N.º.60/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais) a Lei Complementar Municipal N.º. 62/2010 (Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação), a Lei Complementar Municipal N.º. 61/2010 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), no Regulamento de Concursos, e

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital, e á vista do Relatório Circunstanciado editado pela ETCA – Consultoria e Assessoria Ltda., inscrita sob CNPJ 04.176.501/0001-84, com endereço na Avenida São Paulo, Bairro Jardim Rondon, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285.000, em todas as suas etapas até a entrega da relação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as), conforme ordem de classificação e do Relatório Final contendo todos os atos do Concurso Público, obedecendo às normas deste Edital como a Homologação do referido Concurso Público,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados. Classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no Estatuto do Magistério Público Municipal, na Lei COMPLEMENTARES n.º 60 E 62 ambas de 26 de Outubro de 2010, e no Edital n.º 001/2010, de 11 de Novembro de 2010, como segue:

**PSICÓLOGA**

2º GERUZA DE SOUZA SILVA

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-ão ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2010, de 11 de Novembro de 2010 com fundamento no Regulamento de Concursos, bem como às demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a execução da posse, cumprida todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em específico ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de administração, com a instrumentalização exigida, por parte da (Assessoria Jurídica). A formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, procedida aos assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual/LOM do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendida as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 10 de Maio de 2011.

**REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE**

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
 Prefeito Municipal

PORTARIA DE N.º 074/2011 DE 11 DE MAIO DE 2011

“TORNA SEM EFEITO DOS CANDIDATOS QUE MENCIONA, POR NÃO TEREM TOMADO POSSE NOS CARGOS, PARA OS QUAIS FORAM APROVADOS EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 12 DE DEZEMBRO/2010”.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 84, inciso IX, combinado com o art. 112, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e com a art. 16, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 55, de 11 de junho de 1991 – RJU/Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

**CONSIDERANDO**, que os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público do Município, realizado no dia 12 de Dezembro 2010, conforme Edital nº 001/2010, e Portaria nº 062/2011 de 11 de Abril /2011, de convocação, não cumpriu as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, com especificidade para o que consta no art. 41, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 60 de 26 de Outubro de 2010 – RJU/ Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com o que dispõe o Item 17.6.1 e 17.6.2 parágrafo 17 do Edital nº 001/2010, **NÃO TOMANDO POSSE**,

**RESOLVE**

Art. 1º - Torna-se sem efeito o ato de provimento/nomeação dos Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado no dia 12 de Dezembro/2010, conforme a Portaria nº 062/2011, de 11 de Abril de 2011, nos termos do que consta na considerada retrocitada, por não terem tomado posse para o exercício dos respectivos cargos, no prazo estabelecido e/ ou por não terem cumprido as exigências formais e legais para a investidura no Serviço Público Municipal de acordo com a legislação pertinente em vigor:

Nº de ordem	NOME	CARGO
003	CRISTINA DE MATOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 11 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N.º 075/2011 DE 11 DE MAIO DE 2011.

“CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL PARA SERVIDOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT”.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º – Concede elevação de nível para Servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município de Reserva do Cabaçal-MT.

**PROFESSOR:**

**EMANUEL EVANGELISTA DOS SANTOS**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 11 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N.º 076/2011 DE 11 DE MAIO DE 2011

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT”.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Transfere servidor da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade da Administração desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT.

**MARCOS MARQUES VALÉRIO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 11 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N.º 077/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011.

“CONSEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDORES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT. NO PERÍODO 23-05-2011 A 21-06-2011”.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede férias remunerada a servidora desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no período 23/05/2011 a 21/06/2011.

**PAULO LOPES DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 23 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N.º 078/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA EQUIPE LOCAL DO PAR - PLANO AÇÕES ARTICULADAS NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT. E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Equipe Local do PAR- Plano de Ações Articuladas no Município de Reserva do Cabaçal – MT, com a seguinte composição:

**DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rosa Martins de Souza  
CPF- 973.377.141-49  
E-mail: rosadesouza.martins@hotmail.com

**REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS;**

Marinês Ferreira Alves  
CPF: 595082561-68  
E-mail: marinesfalves2510@hotmail.com

**REPRESENTANTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Rosinei Procope Vieira de Souza  
CPF: 041355721-97  
E-mail: nei18rosinei@hotmail.com

**REPRESENTANTES DOS PROFESSOR DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA;**

Alessandra Cristina de Souza  
CPF: 572.227.201-97  
E-mail: al\_cristina@hotmail.com

**REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES**

Dulcineia Martins da Silva  
CPF: 026416961-18  
E-mail: dulmasilva@hotmail.com

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Maria Margareth Toniolo  
CPF: 781770301-91  
E-mail: margo\_vida@hotmail.com

**REPRESENTANTE TECNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS;**

Creuza Aparecida de Mendonça  
CPF: 904557971-53  
E-mail: creuam@hotmail.com

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

Lúcia de Fátima Araujo  
CPF: 486909021-04  
E-mail: Luaraujo1970@hotmail.com

**REPRESENTANTES DOS ASSESSOR/COORDENADOR PEDAGÓGICO;**

Inúbia Adriana Andrade  
CPF: 630210131-04  
E-mail: andrade\_inubia@yahoo.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 23 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N.º 079/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAR - PLANO AÇÕES ARTICULADAS NO MUNICIPIO DE RESERVA DOCABAÇAL-MT. E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Local de acompanhamento do PAR- Plano de Ações Articuladas no Município de Reserva do Cabaçal – MT, com a seguinte composição:

**DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rosa Martins de Souza  
CPF- 973.377.141-49  
E-mail: rosadesouza.martins@hotmail.com

**REPRESENTANTES DOS ASSESSOR/COORDENADOR PEDAGÓGICO;**

Inúbia Adriana Andrade  
CPF: 630210131-04  
E-mail: andrade\_inubia@yahoo.com.br

**REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA;**

Ana Pereira de Ambrosio  
CPF- 978.851.691-20  
E-mail: brosiana@hotmail.com

**REPRESENTANTE DA PREFEITURA;**

Paulo Diniz da Silva  
CPF: 572.193.201-59  
E-mail: pdinizhenrique@hotmail.com

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**

Herondino Neto de Almeida  
CPF: 849541161-04  
E-mail: herondino\_@hotmail.com

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**

Joaquim José Moreira  
CPF: 471116587-87  
E-mail: joaquim@hotmail.com

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS;**

Edinaldo Silva Rosa  
CPF: 810.933.571-34  
E-mail: padreedinaldo@hotmail.com

Art. 2º - Fica como coordenador do PAR- Plano de Ações Articuladas no Município de Reserva do Cabaçal – MT, Inúbia Adriana Andrade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 23 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N.º 080/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011

“TORNA SEM EFEITO DOS CANDIDATOS QUE MENCIONA, POR NÃO TEREM TOMADO POSSE NOS CARGOS, PARA OS QUAIS FORAM APROVADOS EM

## DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 12 DE DEZEMBRO/2010”.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 84, inciso IX, combinado com o art. 112, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, e com a art. 16, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 55, de 11 de junho de 1991 – RJU/Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, **CONSIDERANDO**, que os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público do Município, realizado no dia 12 de Dezembro 2010, conforme Edital nº 001/2010, e Portaria nº 069/2011 de 26 de Abril/2011, de convocação, não cumpriu as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, com especificidade para o que consta no art. 41, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 60 de 26 de Outubro de 2010 – RJU/ Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com o que dispõe o Item 17.6.1 e 17.6.2 parágrafo 17 do Edital nº 001/2010, NÃO TOMANDO POSSE,

## RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito o ato de provimento/nomeação do Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado no dia 12 de Dezembro/2010, conforme a Portaria nº 069/2011, de 26 de Abril de 2011, nos termos do que consta na considerada retrocitada, por não terem tomado posse para o exercício dos respectivos cargos, no prazo estabelecido e/ ou por não terem cumprido as exigências formais e legais para a investidura no Serviço Público Municipal de acordo com a legislação pertinente em vigor:

Nº de ordem	NOME	CARGO
002	Domingos Pascoal Gomes Charupa	Eletricista em Manutenção de Rede de Baixa e Alta Tensão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 26 de Maio de 2011.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**F47CECB3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos 02 de Junho de 2011, o Presidente da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 566/GAB/PMR/2011 de 19 de Abril de 2011, alterado pelo Decreto nº 571/GAB/PMR de 16 de Maio de 2011, (Processo 392/2011-GAB), juntamente com os membros o Sr. Rafael Chama de Queiroz e Kátia Monteiro, após deliberação acerca do documento de fls. 14, que confirma o não-recebimento do Aviso de Notificação enviado à empresa, conforme comprovante de fls. 08 e certidão de fls. 09, resolve:

Realizar a notificação da empresa Godoi Locações de Máquinas LTDA, CNPJ sob o n 07.233.822/0001-61, através de edital a ser devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Jornal Oficial dos Municípios (AMM), Jornal de Rondônia, sem prejuízo de outras notificações a serem publicadas no Jornal de circulação local da sede da empresa.

As publicações dos editais acima, deverão obedecer, subsidiariamente o prescrito no Art. 221, III; Art. 232, III ambos do Código de Processo

Civil, devendo serem realizados no mínimo por 2 (duas) vezes com intervalo não inferior a 15 (quinze) dias entre uma publicação e outra. Salienta-se que na data de reunião da Comissão de que trata o Dec. 566/GAB/PMR/2011, que a Secretária (Pamella Poquiviqui) não se encontrava no Município de Rondolândia – MT.

Rondolândia-MT, aos 02 de Junho de 2011.

**FÁBIO FRAZÃO VILANOVA**  
Presidente

**RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ**  
Membro

**PAMELLA POQUIVIQUI**  
Secretária  
(ausente)

**KÁTIA MONTEIRO**  
Membro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**9C3BEAD0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 26 DA**  
**LEI Nº 8.666/93)**

Processo administrativo nº 495/2011/SEMUSA, DE 19/05/2011.  
Modalidade de Licitação: Licitação dispensada com fundamento no inc. XVII, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Objeto: Revisão de 20.000 KM da caminhonete outdoor mitsubish, Chassi 93XHNK740BCA73708, patrimônio da Secretária Municipal de Saúde.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inc. XXX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, RATIFICO, a dispensa de licitação realizada com fundamento no inciso XVII, do Art. 24, da Lei 8.666/93 – prazo execução: imediato. Favorecido: LF IMPORTS LTDA, CNPJ Nº 00.483.599/0002-30, endereço comercial na Avenida Transcontinental, 3479, Jardim presidencial, Ji-Paraná/RO, Cep: 78.960-000, os seguintes valores:  
- Serviços → R\$ 1.060,50  
- Mat. Consumo (peças /óleos/ e acessórios) → R\$ 1.046,78  
Total Geral: R\$ 2.107,28

Rondolândia – MT, 2 de junho de 2011.

**BERTILHO BUSS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**EB20B5F6

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 575/GAB/PMR, DE 31 DE MAIO DE 2011.**  
**PODER EXECUTIVO**

Delega competência para a ordenação de despesas do Fundo Municipal de Saúde para a Secretária de Saúde Kátia Monteiro.

BERTILHO BUSS, Prefeito o Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que dispõe o inciso V do Art. 70 da lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto no inciso VIII, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 10, de 22 de Janeiro de 2001; Considerando, o Decreto nº 556/GAB/PMR, de 28 de Março de 2011; Considerando, o disposto o inciso III, do Art. 5º do Decreto nº 574/GAB/PMR, de 31 de Maio de 2011; DECRETA: Art. 1º. Fica delgada a competência a Secretaria Municipal de Saúde KÁTIA MONTEIRO para ordenar a realização das despesas do Fundo Municipal de Saúde. Art. 2º. Na forma do parágrafo Único do Art. 71, aplica-se ao titular da competência delegada, as disposições da Seção V, do Capítulo III, do Título II,

ambos da Lei Orgânica do Município. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

### **BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 574/GAB/PMR, DE 31 DE MAIO DE 2011.

PODER EXECUTIVO

*Regulamenta o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.*

BERTILHO BUSS, Prefeito o Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que dispõe o inciso IV do Art. 70 da lei Orgânica do Município;

Considerando, a Lei Municipal nº 10, de 22 de Janeiro de 2001 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde; Considerando, o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

DECRETA:

#### Capítulo I

##### Dos Objetivos

Art. 1º. Fica instituído o Regulamentado o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 10, de 22 de Janeiro de 2001, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e cujos recursos serão geridos e aplicados em conformidade com este Decreto. Art. 2º. O Fundo tem por objetivo gerir os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações da saúde em âmbito local, executadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. §1º. As ações de que trata o *caput* deste artigo referem-se, prioritariamente, aos programas desenvolvidos no âmbito da atuação das políticas sociais básicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde, que compreendem: I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierárquico. II - As ações de: a) vigilância sanitária; b) vigilância epidemiológica; c) saúde do trabalhador; e d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica. III - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente do trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Estadual e Federal. IV - a formulação da política local e a execução de ações de saneamento básico; V - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde. VI - a vigilância nutricional e orientação alimentar. VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde realizada no território do Município. VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas, para consumo humano. IX - participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos. § 2º. Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal de Saúde, na forma da Lei nº 242, de 14 de Janeiro de 2011, a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no §1º deste artigo. § 3º. Os recursos do Fundo serão administrados em conformidade com o Plano Anual de Aplicação que integrará o Orçamento Geral do Município.

#### Capítulo II

##### Da Operacionalização do Fundo

##### Seção I

##### Do Suporte Administrativo ao Fundo

Art. 3º. O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Saúde e gestão sob a responsabilidade do titular da Pasta sendo que, o registro da escrituração contábil e financeira será realizado conjuntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda e Contadoria Geral do Município. §1º. O suporte administrativo as rotinas das atividades administrativas em todas as suas fases e relacionadas à execução orçamentária e financeira, bem como, o assessoramento jurídico a estas rotinas operacionais do Fundo, ficarão a cargo dos órgãos pertencentes à estrutura administrativa organizacional direta do município, respeitadas as respectivas atribuições e competências destes órgãos e a subordinação hierárquica ao Gabinete do Prefeito. § 2º. A fiscalização e o controle interno da

execução orçamentária do Fundo ficarão, nos termos da legislação aplicável, a cargo da Controladoria Geral do Município e, supletivamente, nos termos da Lei nº 243, de 14 de Janeiro de 2011, ao Conselho Municipal de Saúde. § 3º. Aplica-se ao Fundo Municipal de Saúde a disciplina dos artigos 71, 72, 73 e 74 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

##### Seção II

##### Das Atribuições do Conselho Municipal

Art. 4º. São atribuições do Conselho Municipal de Saúde, em relação ao Fundo: I - Contribuir com a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será consolidado na peça Orçamentária Anual e submetido pelo Prefeito à apreciação do Poder Legislativo. II - contribuir com os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos. III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo. IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo. V - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo. VI - acompanhar a execução dos programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tal, Auditoria ao Chefe do Poder Executivo sempre que necessária. VII - deliberar, *ad referendum*, sobre convênios, ajustes, acordos e/ou contratos firmados com recursos do Fundo. VIII - Enviar a Procuradoria Geral do Município para publicação no Jornal Oficial do Município, bem como, afixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal de Saúde, referentes ao Fundo.

##### Seção III

##### Das Atribuições do Secretário Municipal de Saúde

Art. 5º. Na forma do inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, as atribuições do Secretário (a) Municipal de Saúde na gestão dos recursos do Fundo, são as seguintes: I - aplicar nas ações de saúde os recursos do Fundo, de acordo com o Plano Anual de Aplicação de que trata o §3º, do Art. 2º, deste decreto. II - preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, demonstração quadrimestral da receita e da despesa executada do Fundo. III - Ordenar, mediante delegação do Prefeito Municipal, as despesas do Fundo. IV - Assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal ou a quem delegada competência, as notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesa do Fundo. V - tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pela Administração e que digam respeito ao Conselho Municipal de Saúde. VI - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo. VII - manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo. VIII - Realizar conjuntamente com a contabilidade geral do Município: a) a demonstração mensal da receita e da despesa; b) o inventário de bens materiais, trimestralmente; c) o inventário dos bens móveis e balanço geral do Fundo, anualmente. XI - elaborar, conjuntamente com a Contabilidade Geral do Município a demonstração de que trata o inciso II deste artigo. X - providenciar, conjuntamente com a contabilidade geral do Município, para que na demonstração fique indicada a situação econômica-financeira do Fundo. XI - apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos. XII - manter o controle dos contratos administrativos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais com recursos do Fundo. XIII - manter o controle da receita e despesa do Fundo. XIV - encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde relatório de gestão mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo, com cópia ao Gabinete do Prefeito. XV - fornecer aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo.

#### Capítulo III

##### Dos Direitos do Fundo

##### Seção I

##### Das Receitas do Fundo

Art. 6º. São receitas do Fundo: I - transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual de Saúde. II - Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras. III - O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras. IV - O produto das parcelas de arrecadação dos tributos já instituídos e daqueles que o município vier a instituir. V - As parcelas do produto

de arrecadação de outras receitas oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de transferências que o município tenha direito de receber por força de Lei e de convênio. VI - Doações em espécie feitas diretamente para o Fundo Municipal de Saúde. VII - Dotações consignadas no Orçamento Geral Municipal e créditos adicionais que lhe sejam destinadas. §1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial do Fundo Municipal de Saúde, aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito. § 2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá: I - Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação. II - De prévia anuência dada ao Secretário Municipal de Fazenda que comunicará ao Prefeito Municipal.

#### Seção II

##### *Dos Ativos do Fundo*

Art. 7º. Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde: I - Disponibilidade monetária em bancos oriundas das receitas especificadas. II - Direitos que por ventura vier a constituir. III - Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do município. IV - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus destinados ao sistema de saúde. V - Bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município. Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário geral dos bens e direitos vinculados ao Fundo, na forma da legislação aplicável.

#### Capítulo IV

##### *Da Contabilidade do Fundo*

Art. 8º. A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, será realizada em conjunto com a contabilidade geral do município e tem por objetivo evidenciar as situações financeiras, patrimoniais e orçamentárias do sistema municipal de saúde, observando os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente. Art. 9º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitantemente, subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos. Art. 10. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas. §1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão. §2º. O controle dos custos, nos termos previstos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, ficará a cargo do órgão de Controle Interno. §3º. Para os efeitos do §1º deste artigo, entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas para a Administração Pública na forma da Legislação pertinente. §4º. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

#### Capítulo IV

##### *Da Execução Orçamentária*

#### Seção I

##### *Do Controle da Execução Orçamentária*

Art. 11. No prazo de quinze dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário (a) Municipal de Saúde apresentará ao Conselho Municipal para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação. Parágrafo Único. O Controle da execução Orçamentária será exercido na forma prevista pelo Art. 75 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Art. 12. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos financeiros. §1º. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo. §2º. Os recursos aprovados como Créditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### Seção II

##### *Das Despesas do Fundo*

Art. 13. Constituem despesas do Fundo: I - o financiamento total ou parcial dos programas de proteção constantes do Plano Anual de Aplicação. II - o atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observadas as disposições deste Decreto.

#### Capítulo V

##### *Disposições Gerais*

Art. 14. O Fundo Municipal de Saúde terá vigência indeterminada.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

#### **BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 573/GAB/PMR, DE 30 DE MAIO DE 2011.

PODER EXECUTIVO

*Nomeia a Equipe de Coordenação, Monitoramento e Acompanhamento do Programa Nacional de Atendimento do Transporte Escolar – PNATE e revoga o Decreto nº 333/GAB/PRM, de 27 de fevereiro de 2009.*

BERTILHO BUSS, Prefeito o Município de Rondolândia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as determinações contidas na Resolução/CD/FNDE nº 05, de 22 de abril de 2005 que dispõe sobre a formação da Coordenação Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Programa Nacional de Atendimento do Transporte Escolar – PNATE no âmbito municipal;

Considerando que, institucionalizado os meios próprios de controle do PNATE no âmbito municipal, independente das ações de fiscalizações e controle concomitantes exercidos por outros órgãos da Administração Direta Estadual e Federal, em especial, decorrente da Lei nº 112, de Setembro de 2006 que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de Monitoramento do Transporte Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal Permanente de Monitoramento do Transporte Escolar, com a seguinte composição:

I – Pela representação de alunos:

ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO

CI/RG nº 221051-8

CPF nº 028.963.281-14

Pai: José Carlos Cerqueira do Nascimento

Mãe: Luciene da Silva do Nascimento

Função na Prefeitura: Não exerce

Endereço: Joana Alves de Oliveira

ANANIAS FRANCISCO DOURADO

CI/RG nº 1813916-7

CPF nº 027.932.891-59

Pai: Francelino Francisco Dourado

Mãe: Tereza Nogueira Dourado

Função na Prefeitura: Não exerce

Endereço: Linha 07 Km 15 Gleba 21 Lote 1

II – Pela representação de pais de alunos:

MÁRCIA EDUARDO COSTA

CI/RG nº 19638572002-5

CPF nº 027.932.851-61

Pai: Antonio Eduardo

Mãe: Maria Oteclia Soares Eduardo

Função na Prefeitura: Não exerce

Endereço: Rua da Saudade s/nº

III – Pela representação de professores Municipais:

REJANE ROSELI JESEN

CI/RG nº 747792 SSP/PR

CPF nº 678.384.132-49

Pai: Valdir Geraldo Jensen

Mãe: Bernadete Jensen

Função na Prefeitura: Professor, Classe A, Nível I, 1ª a 4ª Série

Endereço: Rua S/Nº

LISLY HÂNDREA RODRIGUES

CI/RG nº 000658436 SSP/GO

CPF nº 643.698.032-68

Pai: João Rodrigues da Silva

Mãe: Lucia de Fátima Rodrigues

Função na Prefeitura: Professor, classe B, Licenciatura Plena

Endereço: Rua Railton Nunes Marciel s/nº

IV – Pela representação de professores Estaduais:

LETICIA JOANNA ARNOLDT  
CI/RG nº 740.301 SSP/RO  
CPF nº 720.320.052-00  
Mãe: Nelda Arnoldt  
Função na Prefeitura: Não Exerce  
Endereço: Rua

CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI  
CI/RG nº 699.122 SSP/RO  
CPF nº 687.385.602-91  
Pai: Waldir Bertochi  
Mãe: Marli Terezinha Bertochi  
Função na Prefeitura: Não Exerce  
Endereço: Av. Joana Alves de Oliveira s/nº

V – Pela representação Pedagógica da SEMEC:  
ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRIÇO  
CI/RG nº 000.774.836 SSP/RO  
CPF nº 727.497.332-00  
Pai: Jandir Alves Carriço  
Mãe: Ermelinda Giuriatto Carriço  
Função na Prefeitura: Professor, classe B, Nível II  
Endereço: Rua Rio Branco, S/nº

VI – Pela representação do Poder Executivo:  
VANDERLÉIA SOARES DA SILVA  
CI/RG nº 22105174 SSP/MT  
CPF nº 730.648.402-82  
Pai: Adilson Soares da Silva  
Mãe: Joimir Soares da Silva  
Função na Prefeitura:  
Endereço: Linha 07, Área Rural do Município.

EDNA MARIA ANDRADE  
CI/RG nº 251.710 SSP/RO  
CPF nº 220.119.272-34  
Pai: José Andrade  
Mãe: Ana de Souza Andrade  
Função na Prefeitura:  
Endereço: Rua Rio Branco s/nº

VII – Pela representação do Poder Legislativo:  
ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO  
CI/RG nº 000912949 SSP/RO  
CPF nº 514.603.942-91  
Pai: José Barroso Filho  
Mãe: Vilma de Oliveira Barroso  
Função na Prefeitura: Não Exerce  
Endereço: Rua Jaime Freire s/nº

DORIZETE QUIRINO  
CI/RG nº 412.619 SSP/RO  
CPF nº 389.307.302-72  
Pai: Lorian Quirino  
Mãe: Otilia da Silva Baoaq uevisque  
Função na Prefeitura: Não Exerce  
Endereço: Rua Jaime Freire s/nº

VII – Pela representação do FUNDEB:  
ELSA DOS SANTOS PINTO  
CI/RG nº 000815014 SSP/RO  
CPF nº 419.034.392-72  
Pai: Juvenci Antonio dos Santos  
Mãe: Maria Policarpo dos Santos  
Função na Prefeitura: Apoio Administrativo Classe A  
Endereço: Rua Padre Ezequiel Ramim S/Nº

Art. 2º - A representação da comissão acima nomeada terá mandato de (02) dois anos e escolherá entre seus membros a Equipe coordenadora que será composta de no Maximo (03) três membros.

Art. 3º - Compete a Equipe Coordenadora do PNATE:

I - Servir de canal direto de comunicação entre a Prefeitura Municipal e os demais participantes do PNATE;

II - Assessorar a Prefeitura Municipal na gestão financeira, técnica e operacional do Programa PNATE;

III – Monitorar e acompanhar os serviços de transporte escolares no Município;

IV – Realizar vistoria periódicas nos veículos destinados ao transporte escolares, visando verificar suas condições de uso, segurança, higiene e conforto no transporte escolares;

V – Elaborar o Relatório de Monitoramento do Programa PNATE;

VI – Manter arquivada a relação nominal dos alunos dos beneficiados pelo programa PNATE, por unidade escolar;

§ 1º – O Relatório de Monitoramento do programa de que trata o inciso V, deverá ser encaminhado até o dia 30 de setembro ao Conselho Deliberativo do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – FNDE com cópia para o Gabinete do Prefeito.

Art. 4º – Os trabalhos da Equipe de Coordenação do PNATE são considerados de relevância públicas e seus membros desempenharam sua atribuições sem qualquer ônus para a Administração Municipal;

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 333/GAB/PMR, de 27/02/2009.

**BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 572/GAB/PMR, DE 27 DE MAIO DE 2011.

PODER EXECUTIVO

*Dispõe sobre a declaração de Luto e da outras providências.*

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento de JOSELITO EULÁLIO DE OLIVEIRA;

Considerando a grande e lamentável perda que representa a comunidade Rondolândiense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município por (03) três dias em face do falecimento de Joselito Eulálio de Oliveira. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia –MT, aos 27 de Maio de 2011.

**BERTILHO BUSS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**65750235

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇO DE Nº. 002/2010. 2ª RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada através do Decreto nº 532 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** o presente RETIFICADO do Edital de Tomada de Preços nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia: 19/05/2011 (Pág. 75), Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia: 20/05/2011 (Pág. 54/55) e Diário Oficial da União (DOU) no dia: 23/05/2011 (Pág. 204) e **1ª RETIFICADO**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia: 24/05/2011 (Pág. 104), Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia: 25/05/2011 (Pág. 67) e Diário Oficial da União (DOU) no dia: 26/05/2011 (Seção 3, Pág. 207).

Onde se lê: a sessão pública para apresentação das propostas ocorrerá no dia 22/06/2011, às 09:00 hs, (horário de Brasília), no local de costume no Paço Municipal

Deve-se ler: a sessão pública para apresentação das propostas ocorrerá no dia 13/06/2011, às 09:00 hs, (horário de Brasília), no local de costume no Paço Municipal

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 03 de Junho de 2011.

**LUCIENE SOUZA SANTOS**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D064AAA5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2011**

- O objeto do presente termo contratual consiste no registro de preços para futura e eventual contratação para locação de veículos de diversas categorias, devendo conter no máximo 02 (dois) e 08(oito) anos de fabricação, seguro total, franquia livre, toca cd, sem motorista, manutenção corretiva e preventiva a cargo da contratada conforme condições e especificações constantes No Processo licitatório 029/2010 e seus anexos. Contratada: **VIDA LOCADORA DE VEÍCULOS**. Valor Global R\$ 10.850,00 (Dez Mil oitocentos e cinquenta Reais) Período: De 01/06/2011 a 31/12/2011.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**B6AE478B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 02 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade **Pregão Presencial nº 015/2011** que teve sua abertura no dia 02/06/2011, cujo objeto é a “**Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, com fornecimento de veículo, materiais e equipamentos em atendimento a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT**” do tipo MENOR PREÇO / LOTE. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social desta prefeitura, foi dada como Deserta por falta de interessados no Certame.

Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26  
Salto do Céu – MT, em 03 de junho de 2011.

**MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**2DCE8C67

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº**  
**005/2011**

**Objeto:** Prestação de serviços de Empresa especializada em serviços de obras de Engenharia para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Salto do Céu, em Execução ao Projeto Básico e Executivo de Engenharia.

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 09h00min horas, do dia 13/06/2011. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE**, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no

ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 02 de Junho de 2011.

**NAIARA CARDOSO PEREIRA**  
Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**176B2081

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 019/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 12 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 019/2011**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Madeiras para manutenção das pontes deste Município e em atendimento as demandas das secretarias municipais desta Prefeitura**, tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos.

Nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 15/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Salto do Céu - MT, com data prevista para abertura no dia **30/06/2011**, às 14h00min horas. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia 17 de maio de 2011, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00.

Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26

Salto do Céu – MT, em 03 de Junho de 2011.

**MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**DBC2A2E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 020/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 12 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 020/2011**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu - MT**, tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos.

Nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 15/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Salto do Céu - MT, com data prevista para abertura no dia **20/06/2011**, às 09h00min horas. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia 17 de maio de 2011, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00.

Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26

Salto do Céu – MT, em 03 de Junho de 2011.

**MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**3A4BBDAB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 021/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 12 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 021/2011**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, com fornecimento de veículo, materiais e equipamentos em atendimento a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT**, tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos.

Nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 15/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Salto do Céu - MT, com data prevista para abertura no dia **22/06/2011**, às 09h00min horas. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia 17 de maio de 2011, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00.

Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26

Salto do Céu – MT, em 03 de Junho de 2011.

**MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**71093B6B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 022/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 12 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 022/2011**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Manilhas em atendimento a secretaria Municipal de Obras do Município de Salto do Céu - MT**, tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos.

Nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 15/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Salto do Céu - MT, com data prevista para abertura no dia **21/06/2011**, às 09h00min horas. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia 17 de maio de 2011, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00.

Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26

Salto do Céu – MT, em 03 de Junho de 2011.

**MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**1B7040D8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO**  
**TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE MAIO DE 2011**

CONTRATO: 014/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
BENEFICIÁRIO: A. M. HENKES SERVIÇOS – ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DO PASSEIO PÚBLICO.  
VALOR: R\$37.500,00  
VIGENCIA: 02/05/2011 A 30/08/2011.

CONTRATO: 015/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
BENEFICIÁRIO: CONSTRUÇÃO FERREIRA LTDA  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE, EXECUÇÃO DO MURO E PAISAGISMO  
VALOR: R\$571.366,48  
VIGÊNCIA: 11/05/2011 A 21/11/2011

CONTRATO: 016/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
BENEFICIÁRIO: INDÚSTRIA GRÁFICA VÊNUS LTDA – ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE  
VALOR: 16.000,00  
VIGÊNCIA: 16/05/2011 A 01/06/2011

CONTRATO: 017/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
BENEFICIÁRIO: MIRACI TABORDA & CIA LTDA – ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS.  
VALOR: 82.250,00  
VIGÊNCIA: 17/05/2011 A 31/12/2011

CONTRATO: 018/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
BENEFICIÁRIO: DINÂMICA FÁBRICA DE TANQUES E RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.  
VALOR: 21.500,00  
VIGÊNCIA: 27/05/2011 A 31/06/2011

CONTRATO: 019/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
BENEFICIÁRIO: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE 01(UM) VEÍCULO 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR: 28.000,00 ( VINTE E OITO MIL REAIS )  
VEGÊNCIA: 30/06/2011

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**D68B2902

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 064/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011**

*SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARLENE MARNELOCCI SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CUMULANDO A*

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. MARLENE CARNELOCCI, portadora da Cédula de Identidade nº. 2138139-SSP-PR emissão 24.06.1978, inscrita no CPF sob o nº 571.704.011-34, para acumular o cargo de Secretária de Gestão e Planejamento e Secretária de Finança temporariamente, até a nomeação de outro Servidor.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as demais disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 26 de Maio de 2011.

*Registre-se, Publique-se  
afixe-se na data supra*  
Oficial de Gabinete

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E8B4E2C2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 065/2011. DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr JAUZINO FRANCISCO DA SILVA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor ROBERTO JOSE MORANDINI Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr JAUZINO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no RG nº 5.050.625-8 SSP/PR e CPF nº 386.512.709.68do cargo, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se em especial a portaria 100/2010 de 18 de junho de 2010 e demais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2011.**

*Registre-se e Publique-se  
Na data supra*  
Oficial de Gabinete

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**FCCCC452

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 066/2011. DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr ANTONIO JOSÉ SMIDERLE DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor ROBERTO JOSE MORANDINI Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr ANTONIO JOSÉ SMIDERLE, inscrito no RG nº 333228 SSP/DF e CPF nº 466.950.109-78 ao cargo, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2011.**

*Registre-se e Publique-se  
Na data supra*  
Oficial de Gabinete

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**2CCBBB05

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 013-2011**

Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO – MT., inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: **78425-000** – Fone: **65 -3312-1160**

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**Dia: 21/06/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 21/06/2011.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima, **Abertura do envelope Nº 01: Às 09:30 horas, do dia 21 de junho de 2011,** no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

SANTO AFONSO- MT, 03 DE JUNHO DE 2011.

**FAGNER MOREIRA DA CUNHA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Eliane de Cássia Bergo  
**Código Identificador:**51BFD3C4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2011  
LRF Cidadão 9.15 - 31/05/11  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.591.555,21
Pessoal Ativo	10.591.555,21

Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	10.591.555,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.029.333,43
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	45,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.435.840,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	11.814.048,05
<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**A6F02455

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**MARCOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2011**

PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO O CONTRATO ACIMA QUALIFICADO COM O SR. **JAIME FLORES URQUIDI**. DATA: 13/05/2011.

**AILTON PAULA DE ARRUDA**  
Sec. de Administração

**Publicado por:**  
Meirivania Alves de Souza  
**Código Identificador:**5F12C809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 050/2011**

PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO O CONTRATO ACIMA QUALIFICADO COM O SRA. **CLARISSE HOFFMAM TOSTES**. DATA: 17/05/2011.

**AILTON PAULA DE ARRUDA**  
Sec. de Administração

**Publicado por:**  
Meirivania Alves de Souza  
**Código Identificador:**8ABC9955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2011**

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **R. S. DE SOUZA – PROJETO E ENGENHARIA**, OBJETO: **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria na área de Engenharia**. Valor: **R\$ 41.230,00**. Início do Contrato **02/06/2011**; Término **31/12/2011**.

**AILTON PAULA DE ARRUDA**  
Sec. de Administração

**Publicado por:**  
Meirivania Alves de Souza  
**Código Identificador:**C76CD1CA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 071/2011**

**DATA:** 31 de maio de 2011.

**SÚMULA:** Retifica termos do Decreto nº. 062/2010, de 06 de maio de 2010.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Retificar termos do Decreto nº. 062/2010, de 06 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º. Fica prorrogada até o dia 02 de julho de 2011 a validade do Concurso Público nº001/2008, homologado pelo Decreto nº042/2008, de 03 de julho de 2008, nos termos da alínea a, inciso III, do art. 87 da LOM e artigo 12, da Lei nº254/93, de 29/03/93”.

**LEIA-SE:**

“Art. 1º. Fica prorrogada até o dia 02 de julho de 2012 a validade do Concurso Público nº001/2008, homologado pelo Decreto nº042/2008, de 03 de julho de 2008, nos termos da alínea a, inciso III, do art. 87 da LOM e artigo 12, da Lei nº254/93, de 29/03/93”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO.**  
EM, 31 de maio de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciane Gasparotto  
**Código Identificador:**BB17710C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 072/2011**

**DATA:** 31 de maio de 2011.

**SÚMULA:** Retifica termos do Decreto nº. 063/2010, de 06 de maio de 2010.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Retificar termos do Decreto nº. 063/2010, de 06 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º. Fica prorrogada até o dia 02 de julho de 2011 a validade do Concurso Público nº001/2008 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES, homologado pelo Decreto nº041/2008, de 02 de julho de 2008, nos termos da alínea a, inciso III, do art. 87 da LOM e artigo 12, da Lei nº254/93, de 29/03/93”.

**LEIA-SE:**

“Art. 1º. Fica prorrogada até o dia 02 de julho de 2012 a validade do Concurso Público nº001/2008 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAES, homologado pelo Decreto nº041/2008, de 02 de julho de 2008, nos termos da alínea a, inciso III, do art. 87 da LOM e artigo 12, da Lei nº254/93, de 29/03/93”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO.**  
EM, 31 de maio de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**LUCIANE GASPAROTTO.**

**Publicado por:**  
Luciane Gasparotto  
**Código Identificador:**684DF60D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 1491/2011**

DATA: 31 de maio de 2011

SÚMULA Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome, função e foto dos funcionários que prestam serviços como segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e similares.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica determinada, no âmbito do Município de Sinop, a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por seguranças que prestam serviços em casas noturnas, bares, restaurantes e similares.

Art. 2º. O crachá de identificação deverá conter:  
I – nome completo, em letra legível, do funcionário;  
II – foto;  
III – cargo que ocupa;  
IV – nome da empresa responsável pelos funcionários, se terceirizada.

Art. 3º. Constatada a ausência da referida identificação, os estabelecimentos serão submetidos a:  
I – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na primeira ocorrência;  
II – multa em dobro em caso de reincidência;  
III – cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4º. Se o funcionário for terceirizado a multa será aplicada à respectiva empresa terceirizada.

Art. 5º. O valor das multas previstas no artigo 3º desta Lei deverá ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º. Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão:  
I – ser comunicadas de seu teor e dela exibirem resumo em local visível ao público; e  
II – se adequar ao disposto nesta lei no prazo máximo de 90 dias, contados de sua publicação.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 31 de maio de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciane Gasparotto  
**Código Identificador:**98F72A12

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

CONTRATO: N.º 032/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME.  
DATA: 10.05.2011  
VALOR TOTAL: R\$ 47.239,50  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANUAL E MECÂNICA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO: N.º 033/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: PROJETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRE MOLDADAS LTDA.  
DATA: 10.05.2011  
VALOR TOTAL: R\$ 1.208.502,41  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO MUNICIPAL.

CONTRATO: N.º 034/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.  
DATA: 11.05.2011  
VALOR TOTAL: R\$ 70.876,91  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO JARDIM CAROLINA.

CONTRATO: N.º 035/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: EMEGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
DATA: 24.05.2011  
VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT.

CONTRATO: N.º 036/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: GELLER & GELLER LTDA EPP.  
DATA: 24.05.2011  
VALOR TOTAL: R\$ 149.000,00  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA NO LOTEAMENTO LEONEL BEDIN.

CONTRATO: N.º 037/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
DATA: 25.05.2011  
VALOR TOTAL: R\$ 362.792,71  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

CONTRATO: N.º 038/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: MALHARIA TREVISAN COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA ME.  
DATA: 25.05.2011  
VALOR TOTAL: R\$ 25.830,00  
OBJETO: Aquisição de Uniformes para Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Odontólogos, Nutricionistas, Psicólogos, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de serviços Gerais, Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

**PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2010 – PRAZO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PROJETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS LTDA.

DATA: 10.05.2011

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 05/07/2011.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO NOVA ALIANÇA.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2008 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.

DATA: 17.05.2011

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 17/05/2012.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2008 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.

DATA: 17.05.2011

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 17/05/2012.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2010 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

DATA: 25.05.2011

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 26/08/2011.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2010 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PROJETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS LTDA.

DATA: 27.05.2011

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 26/08/2011.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMEIS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2010 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

DATA: 30.05.2011

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 22/07/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS LEVANTAMENTOS, APURAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS REPASSES DE ICMS.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2010 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TR PREDICON TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

DATA: 31.05.2011

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/07/2011

OBJETO: OBRAS DE TERRAPLENAGEM DO RESIDENCIAL PINHEIROS.

*PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 124/2010 - VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONIVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

DATA: 05.05.2011

VALOR UNITÁRIO/SACA DE CIMENTO R\$ 21,50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS.

ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 102/2010 - VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA.

DATA: 31.05.2011

VALOR UNITÁRIO/LITRO R\$ 2,90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

*PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 041/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CLINICA RONDON.

DATA: 10.05.2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 119/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ALINE FATIMA MARIGA CAVAGLIERI.

DATA: 10.05.2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 130/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ALINE FATIMA MARIGA CAVAGLIERI.

DATA: 10.05.2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 087/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NADIR INES MACHADO ME.

DATA: 17.05.2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

*PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 068/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NELSON DA SILVA CASTRO JUNIOR.

DATA: 11.05.2011

VALOR: R\$ 62.500,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE AGUA DAS RUAS E AVENDIAS SEM ASFALTO DO MUNICIPIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 069/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: FLAVIO ADRIANO DE CAMPOS.

DATA: 11.05.2011

VALOR: R\$ 33.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE AGUA DAS RUAS E AVENDIAS SEM ASFALTO DO MUNICIPIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 070/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: M.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.  
 DATA: 11.05.2011  
 VALOR: R\$ 97.015,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DETACHAS, TACHÕES, COLA DE REINA ACRILICA E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DOTRÂNSITO DE SORRISO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 071/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: CHURRASCARIA FIGUEIRA LTDA.  
 DATA: 25.05.2011  
 VALOR: R\$ 53.544,78  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA AS SECRETARIA MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 072/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA.  
 DATA: 30.05.2011  
 VALOR: R\$ 197.098,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL TIPO "A", DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUN. DE ENSINO E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 073/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: FABIO MENEZES E SILVA ME.  
 DATA: 31.05.2011  
 VALOR: R\$ 65.081,50  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSOS, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 074/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: L. P. M. COMERCIO E SERVIÇOS ME.  
 DATA: 31.05.2011  
 VALOR: R\$ 123.967,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSOS, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 075/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: MARCELO DIAS MACHADO ME.  
 DATA: 31.05.2011  
 VALOR: R\$ 76.370,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSOS, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 076/2011  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: W. A. COMPUTADORES LTDA EPP.  
 DATA: 31.05.2011  
 VALOR: R\$ 43.356,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSOS, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.

SORRISO - MT, 03 DE JUNHO DE 2.011.

**PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE**

**RONDINELLI ROBERTO COSTA URIAS**  
 sec. administração

**Publicado por:**  
 Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**C5C88461

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**LEI N.º 3. 600/2011**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com entidades sociais enumeradas, e dá outras providências.*

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com as seguintes entidades filantrópicas abaixo enumeradas:

1. Associação Pestalozzi de Várzea Grande  
CNPJ nº 37.500.576/0001 – 28
2. Centro Recanto Feliz Bem Aventurada Úrsula  
CNPJ nº 05.211.403/0001 – 01
3. Instituto Luz do Amanhã  
CNPJ nº 10.615.503/0001-25
4. Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso  
CNPJ nº 14.914.071/0001-04
5. Instituto Filantrópica Educacional o Pequeno Galileu  
CNPJ nº 06.237.492/0001 – 10
6. Associação Espírita Euripedes Barsanulfo  
CNPJ nº 08.826.948/0001-02
7. Associação de Trabalho social Infantil Creche Crescendo Feliz  
CNPJ nº 10.915.110/0001-37
8. Centro Equestre de Várzea Grande  
CNPJ nº 07.213.730/0001-10
9. Centro Educacional de Apoio a Família  
CNPJ nº 12.868.120/0001-03
10. Associação Ecológica e Centro Ecoterapia Nativo  
CNPJ nº 36.924.942/0001-03

Parágrafo Único: As despesas com os referidos convênios serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 31 de maio de 2.011.

**MURILO DOMINGOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**FD09A8D4

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE**  
**REGISTRO N.º.009/10 PREGÃO PRESENCIAL N.º.015/2010**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa MOURA E CARVALHO LTDA-ME. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.015/10. Objeto: Aditar a Ata de Registro de Preço nº.009/2010 referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, alterando a Cláusula Segunda do Prazo. Vigência: 06 (seis) meses, de 14.04.2011 à 14.10.2011. Data de Assinatura: 14.04.2011. Signatários: WILTON COELHO PEREIRA – Secretário Municipal de Educação e Cultura - Contratante / MOURA E CARVALHO LTDA – ME - Contratada.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**18958BD5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE**  
**PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.042/2010**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Senhora EDNIR MARIA DE ALMEIDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Aditar no Contrato Original a sua Cláusula Quarta – Do Prazo. Vigência: 12 (doze) meses, de 01.04.2011 à 01.04.2012. Data de Assinatura: 01.04.2011. Signatários: JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal Interino / BERNADETE ANTUNES DE MIRANDA – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social / EDNIR MARIA DE ALMEIDA – Locadora – OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**C6142BBF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE**  
**PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.**  
**056/2010**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa ARSA – AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA – SERVIÇO AUTORIZADO MOTOROLA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Aditar o Contrato Original em sua Cláusula Quarta – Do Prazo, referente a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica de todos os equipamentos de rádio-comunicação de VHF fixos, móveis e portáteis da rede da Guarda Municipal. Vigência: 12 (doze) meses, de 24.04.2011 à 21.04.2012. Data de Assinatura: 25.02.2011. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / RODRIGO ALONSO LEMER – Secretário – Comandante da Guarda Municipal / ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO – Arsa – Auto Rádio Santo Antonio Ltda – Serviço Autorizado Motorola - Contratada e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**C0630FBO

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E**  
**VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Nº.025/2010**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Sra. ZILDA MARTINS RIBEIRO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Aditar o

Contrato Original de Locação de Imóvel, na sua Cláusula Terceira – Do Valor e na sua Cláusula Quarta – Do Prazo e suas Prorrogações. Valor Global: R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, de 24.03.11 à 24.03.2012. Data de Assinatura: 22.03.2011. Signatários: JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal / WILLIAN CAETANO ROSA – Secretário Municipal de Saúde / ZILDA MARTINS RIBEIRO – Locadora e OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**FB7EDBA1

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**Nº 001/2011 TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA**  
**GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das **Obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de águas pluviais das Ruas Venezuela, Bolívia, Montevidéu, Bogotá e Avenidas La Paz e Manágua**, nesse Município, conforme Contrato de Repasse nº 0348599-89/2010/MTUR – Programa Turismo Social no Brasil, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Vera – MT, conforme consta no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária integrantes do Edital.

O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supra citada, **às 08:00 horas do dia 05 de Julho de 2011**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT, mediante pagamento de R\$ 150,00. Vera-MT, 03 de Junho de 2011

**ROBERTO CARLOS DAMBRÓS –**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**0093BFEF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA**

A Prefeitura Municipal de Vera, CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o Pedido de Licença de Operação Provisória (LOP) de 06 (seis) jazidas para retirada de cascalho in natura para obras públicas no município de Vera - MT

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**BD509F3B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
CNPJ: 03.947.926/0001-87  
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	RECEITAS CORRENTES								
110000000000	RECEITA TRIBUTARIA								
111000000000	IMPOSTOS								
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
111202000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	307,50	60,72	1.579,89		1.579,89	1.640,61	1.333,11	

	TERRITORIAL URBANA								
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
111204310000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO	71.662,50	21.312,64	8.629,97		8.629,97	29.942,61		41.719,89
	TRABALHO								
111204340000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	2.205,00							2.205,00
	RENDIMENTOS								
111208000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E	44.100,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00		42.100,00
	DE DIREITOS								
111300000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
111305000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	74.970,00	17.309,69	8.565,83		8.565,83	25.875,52		49.094,48
111306000000	SIMPLES NACIONAL								
111306010000	S.N.A. SIMPLES NACIONAL	1.323,00	4.931,87	5,00		5,00	4.936,87	3.613,87	
112000000000	TAXAS								
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	2.205,00	1.805,80	73,12		73,12	1.878,92		326,08
	COMERCIAIS, IND								
112128000000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO	110,25		10,15		10,15	10,15		100,10
	ESPECIAL								
112129000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	551,25							551,25
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
112201000000	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	551,25		46,88		46,88	46,88		504,37
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.205,00	146,25				146,25		2.058,75
	SOMA	200.190,75	45.566,97	20.910,84		20.910,84	66.477,81	4.946,98	138.659,92
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES								
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
121029000000	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE SERVIDOR PUBLICO								
121029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	154.350,00							154.350,00
	REGIME PROPRIO								
121029020000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CAMARA	11.025,00							11.025,00
122000000000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS								
122029000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO	17.566,50	15,20				15,20		17.551,30
	PUBLICA								
	SOMA	182.941,50	15,20				15,20		182.926,30
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS								
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
132502000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS								
132502010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUpanCA	1.102,50	1.145,48	1.308,39		1.308,39	2.453,87	1.351,37	
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE								
	PREVIDENCIA DO SERV								
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE	43.659,00							43.659,00
	PREVIDENCIA DO SERV								
	SOMA	44.761,50	1.145,48	1.308,39		1.308,39	2.453,87	1.351,37	43.659,00
(Adendo VII, a	Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								Em R\$
160000000000	RECEITA DE SERVICOS								
160050000000	SERVICOS DE SAUDE	3.307,50							3.307,50
160041000000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVA E	16.537,50	14.861,34	4.970,14		4.970,14	19.831,48	3.293,98	
	DISTRIBUICAO DE AG								
160099000000	OUTROS SERVICOS	551,25							551,25
	SOMA	20.396,25	14.861,34	4.970,14		4.970,14	19.831,48	3.293,98	3.858,75
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
172101020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	3.638.250,00	1.131.694,43	379.411,09		379.411,09	1.511.105,52		2.127.144,48
972101020100	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF / FUNDEB	-727.650,00	-226.338,80	-92.431,49		-92.431,49	-318.770,29		-408.879,71
172101050000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	14.332,50	1.195,65	60,63		60,63	1.256,28		13.076,22
	RURAL								
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-2.866,50	-239,10				-239,10		-2.627,40
172101130000	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO	27.562,50	7.568,68	7.526,79		7.526,79	15.095,47		12.467,03
	ECONOMICO								
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE								
	RECURSOS NA								

172122700000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	52.900,00	13.047,64	4.246,41		4.246,41	17.294,05		35.605,95
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES F								
172133010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	24.202,50	5.220,00				5.220,00		18.982,50
172133020000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	120.120,00	26.400,00	19.800,00		19.800,00	46.200,00		73.920,00
172133030000	PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITARIOS	24.202,50	6.804,00	2.142,00		2.142,00	8.946,00		15.256,50
172133040000	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	8.877,75	2.486,28	828,76		828,76	3.315,04		5.562,71
172133050000	FARMACIA BASICA	6.121,50	1.895,52	2.213,88		2.213,88	4.109,40		2.012,10
172133060000	ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	7.938,00							7.938,00
172133070000	SAUDE BUCAL - SB	37.705,50	6.000,00	5.700,00		5.700,00	11.700,00		26.005,50
172133080000	CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO CONTRA RUBEOLA	876,75							876,75
172133090000	IMPLANTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE		10.000,00				10.000,00	10.000,00	
172133110000	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS	3.858,75	1.341,34				1.341,34		2.517,41
172133120000	CAMPANHA DE VACINACAO DO IDOSO	220,50							220,50
172133140000	CAMPANHA DE VACINACAO DA POLIOMELITE	811,13							811,13
172134000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F								
172134030000	TRSNF. REC. FNAS - FNASACPETI - JORNADA	11.478,60	4.000,00	1.000,00		1.000,00	5.000,00		6.478,60
172134050000	TRANSF. REC. FNAS - FNASPBT (PISO BASICO TRANSICAO)	9.371,25							9.371,25
172134060000	TRANSF. REC. FNAS - FNASIGDBF (BOLSA FAMILIA)	4.189,50	2.113,00	687,50		687,50	2.800,50		1.389,00
172134070000	TRANSF. REC. FNAS - FNASPBVII		3.000,00	1.000,00		1.000,00	4.000,00	4.000,00	
172134080000	TRANSF.REC.FNAS-FNASPBFI		22.500,00	4.500,00		4.500,00	27.000,00	27.000,00	
172135000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU								
172135010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	15.781,50	5.192,84	1.350,73		1.350,73	6.543,57		9.237,93
172135030000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	12.678,75							12.678,75
172135040000	CONVENIO AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR		209.880,00				209.880,00	209.880,00	

172135040000	CONVENIO AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR		209.880,00				209.880,00	209.880,00	
172135990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO								

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS PARA MAIS	DIFERENÇAS PARA MENOS
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		
	DESENVOLVIMENTO DA							
172135990100	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO EM CRECHES - PNAE	771,75						771,75
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO. 87/96	10.473,75	2.116,32	705,44		705,44	2.821,76	7.651,99
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF / FUNDEB - ICMS DESONERAC	-2.094,75	-423,24				-423,24	-1.671,51
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
172199010000	AUXILIO FINANCEIRO AO FOMENTO DAS EXPORTACOES - FEX	30.870,00						30.870,00
172199020000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	3.020,00						3.020,00
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS							
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS							
172201010000	COTA-PARTE DO ICMS	1.058.400,00	248.538,48	81.980,64		81.980,64	330.519,12	727.880,88
972201010000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF / FUNDEB - ICMS	-211.680,00	-49.707,64				-49.707,64	-161.972,36
172201020000	COTA-PARTE DO IPVA	8.820,00	2.509,60	2.772,88		2.772,88	5.282,48	3.537,52
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-1.764,00	-501,87	-554,54		-554,54	-1.056,41	-707,59
172233000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE							
172233010000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE DA FAMILIA - PASF	63.504,00	4.800,00				4.800,00	58.704,00
172233020000	INCENTIVO A SAUDE BUCAL - ESTADO	25.137,00	1.900,00				1.900,00	23.237,00
172233030000	INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS		36.000,00				36.000,00	36.000,00
172233990000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	2.205,00	136,89				136,89	2.068,11
172234000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - ACAL							

SOCIAL								
172234010000	TRANSF. REC. DO ESTADO - ACAO SOCIAL - FUPIS	2.182,95						2.182,95
172234020000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA E AO PORTADOR DE	10.143,00						10.143,00
	DEFICIENCIA - APIPD							
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.102,50						1.102,50
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS							
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E	319.725,00	68.852,67	23.397,38		23.397,38	92.250,05	227.474,95
	DESENVOLVIMENTO DA							
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS							
176200000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO							
	FEDERAL E DE SUAS							
176202000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A							
	PROGRAMAS DE EDUCA							
176202010000	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	71.662,50	7.970,44	362,50		362,50	8.332,94	63.329,56
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS							
176299990000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADOS	11.025,00						11.025,00
176300000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS							
	ENTIDADES							
176302000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A							
	PROGRAMAS DE ED							
176302010000	AUXILIO FINANCEIRO PARA O TRANPORTE ESCOLAR - ALTO	22.050,00						22.050,00
	ARAGUAIA							

SOMA		4.716.516,68	1.555.953,13	446.700,60	446.700,60	2.002.653,73	286.880,00	3.000.742,95
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA							

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS PARA MAIS	ENÇAS PARA MENOS
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS							
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	661,50						661,50
	PREDIAL E TERRIT							
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE	110,25	68,20				68,20	42,05
	QUALQUER NATUREZA							
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	110,25						110,25
191300000000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS							
191311000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A	551,25						551,25
	PROPRIEDADE							
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES							
192200000000	RESTITUICOES							
192204000000	RESTITUICOES NAO RECLAMADAS DAS CONDENACOES JUDICIAIS		3.065,58				3.065,58	3.065,58
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	2.205,00	3.322,94	2.048,68		2.048,68	5.371,62	3.166,62
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA							
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA							
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.307,50	502,70				502,70	2.804,80
	PREDIAL E TERRI							
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE	661,50						661,50
	QUALQUER NATUREZA							
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	133,40						133,40
199000000000	RECEITAS DIVERSAS							
199099000000	OUTRAS RECEITAS	5.512,50						5.512,50
	SOMA	13.253,15	6.959,42	2.048,68		2.048,68	9.008,10	6.232,20
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	5.178.059,83	1.624.501,54	475.938,65		475.938,65	2.100.440,19	3.380.324,17
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL							
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS							
247100000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES							
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO							
247199990000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	217.875,00						217.875,00
247200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO							
	FEDERAL E DE SUA							
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS							

247299990000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS PARA ESTADOS	220.500,00								220.500,00
	SOMA	438.375,00								438.375,00
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	438.375,00								438.375,00
700000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS									
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES									
721000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS									
721029000000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO									
721029070000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL									
721029070100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	77.175,00								77.175,00
	- PREFEITUR									
721029070200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.307,50								3.307,50

721029070200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.307,50								3.307,50
	- CAMARA									
	SOMA	80.482,50								80.482,50
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM	80.482,50								80.482,50

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS PARA MAIS	DIFERENÇAS PARA MENOS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	TOTAL MÊS	ACUMULADO			
	TOTAL	5.696.917,33	1.624.501,54	475.938,65			475.938,65	2.100.440,19	302.704,53	3.899.181,67
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)									
	TOTAL GERAL	5.696.917,33	1.624.501,54	475.938,65			475.938,65	2.100.440,19	302.704,53	3.899.181,67

**ALDENON JOSE FERREIRA**  
CRC MG 49563/0-4

**JOSE OCIFARNE FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**01E7CF22

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2011**

O Prefeito Municipal de Colider Estado de Mato Grosso por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, nomeada pela Portaria nº 418/2011 de 01 de abril de 2011, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Orgânica (Art. 9, inciso IX), e Leis Municipais nº 1.919/2007, Lei Complementar nº 2.338/2010, Lei 2.367/2010, Lei 2.397, Lei 2.408/2010, Lei 2.452 e Lei nº 2.454/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso resolve,

Tornar público, que nesta data, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011, para preenchimento de vagas, conforme discriminadas no Edital que regeu o presente certame.

O presente Edital de homologação será publicado na imprensa oficial do município e no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br), e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**MICRO AREA: 11**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
65	0964171-8 SSP/MT	Calina Grasielli Silveira Carvalho	85	1ª Aprovada
07	569 378 SSP/MT	Nilda Milani Pavão	82	2ª Classificada

**MICRO AREA: 12**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
51	2494442-4 SSP/MT	Luiz Enrique Ordakowski	78	1ª Aprovado
12	2059495-0 SSP/MT	Constancia Martins Borghezán	75	2ª Classificada
32	6826794-3 SSP/PR	Aparecida Prado	72	3ª Classificada
34	1390220-2 SSP/MT	Maycon Máximo Mendes	71	4ª Classificado
36	28228183-6 SSP/SP	Célia Fonseca da Silva	69	5ª Classificada

47	724 366 SSP/MT	Maria Rosene Maximo da Silva	65	6ª Classificada
49	5635798-0 SSP/PR	Elenice Aparecida Borro Menossi	64	7ª Classificada
02	618 718 SSP/MT	Edna de Fátima da Silva	61	8ª Classificada
42	2364307-2 SSP/MT	Erica Pereira Enis	59	9ª Classificada
18	1495413-3 SSP/MT	Kelly Cristina Martins Rodrigues	-	10ª Ausente
08	1178982-4 SSP/MT	Elenice Aparecida Martins da Silva Beltrame	-	11ª Ausente

**MICRO AREA: 25**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
35	2306563-0 SSP/MT	Maria Agostinho Cardoso	84	1ª Aprovada
09	1457419-5 SSP/MT	Sandra Lucia de Oliveira	83	2ª Classificada
14	1991536-5 SSP/MT	Patrícia Mendes Gomes	82	3ª Classificada
48	1937120-9 SSP/MT	Maria Antonia Costa Marinho Sobral Brandão	75	4ª Classificada
10	2374678-5 SSP/MT	Rosineide Souza da Silva	61	5ª Classificada

**MICRO AREA: 37**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
29	1448178-2 SSP/MT	Lidiane Pinto Pena	80	1ª Aprovada
31	1292980-8 SSP/MT	Luciana Gomes de Oliveira	70	2ª Classificada

**MICRO AREA: 64**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
64	17632846 SSP/MT	Diane Martins Durço Ferreira	75	1ª Aprovada
60	1138415-8 SSP/MT	Silvana Maria Vieira	65	2ª Classificada
61	1252361 SSP/RN	Miriangela da Silva Cruz	64	3ª Classificada
06	2086300-4SSP/MT	Greyce Kely Vieira Silva	0,0	4ª Desclassificada

**MICRO AREA: 65**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
27	2015758-4 SSP/MT	Adriana Modesto da Costa	80	1ª Aprovada
62	1999197-5 SSP/MT	Daiane Renata Camargo	79	2ª Classificada
24	0934347-4 SSP/MT	Maria Izabel de Araujo Rocha	72	3ª Classificada
15	1941700-4 SSP/MT	Gesilane Carlos Soares	67	4ª Classificada
66	1443294-3 SSP/MT	Silvana Aparecida Rodrigues	62	5ª Classificada
46	709 667 SSP/TO	Cleide Estevão Xavier	58	6ª Classificada
04	1509518-5 SSP/MT	Maria Leila Lemes da Silva	26	7ª Desclassificada

**MICRO AREA: 66**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
63	1367436-6 SSP/MT	Vilma Ferreira de Souza Silva	85	1ª Aprovada
13	1734618-5 SSP/MT	Catia Cavalcante Gama	84	2ª Classificada
52	1088072-0 SSP/MT	Rosa Francisca Gonçalves	78	3ª Classificada
57	2111654-7 SSP/MT	Verônica Maria da Rocha Silva	75	4ª Classificada
53	836 467 SSP/MT	Nilta Queiroz de Oliveira	60	5ª Classificada
54	949 446 SSP/MT	Maria Helena de Souza	28	6ª Desclassificada
44	1896745-0 SSP/MT	Edilany Souza Carfi Goettems	-	7ª Ausente

**MICRO AREA: 67**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
21	2218808-8 SSP/MT	Geovani Ferreira Fardin	88	1ª Aprovado
23	1964803-0 SSP/MT	Orli Monteiro dos Santos	82	2ª Classificada
45	1916354-1 SSP/MT	Daiane Elias dos Santos	38	3ª Desclassificada
30	1669577-1 SSP/MT	Lizandra dos Santos Silva	34	4ª Desclassificada
41	1565056-1 SSP/MT	Mariza Dalmoro Jordão Pinheiro	-	5ª Ausente

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Cerest)**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
37	25280771-6 SSP/SP	Claudiney Fialho Tim	68	1ª Aprovado
05	25198573-8 SSP/SP	Alexandre Peovão de Oliveira	63	2ª Classificado

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO DE SAUDE INDIGENA 20H**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
40	0692517-0 SSP/MT	Ulisses Antonio Lemes do Prado	70	1ª Aprovado

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
17	6064840-9 SSP/PR	Hiury Dutra de Souza	70	1ª Aprovado
39	000871705 SSP/MS	Cristiani Sayuri Lira	69	2ª Aprovado
59	27686463-3 SSP/SP	Thiago Gonçalves da Silveira	68	3ª Aprovado
58	M - 2237386 SSP/MG	Jorge Ribeiro de Almeida	67	4ª Classificado
22	001411969 SSP/MS	Guido Vaca Céspedes	-	5ª Ausente

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Cerest)**

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	26531534-7 SSP/SP	Ângela Maria da Paixão	82	1ª Aprovada
28	1880334-2 SSP/MT	Ana Paula Petri	70	2ª Classificada
11	1824698-2 SSP/MT	Mara Lemos	64	3ª Classificada
43	1150322-0 SSP/MT	Giseli Cristtina de Oliveira	39	4ª Desclassificada
16	1191589-7 SSP/MT	Marcilia de Cássia Polidoro	28	5ª Desclassificada
26	0724381-2 SSP/MT	Maria de Lourdes Oliveira	28	6ª Desclassificada
50	0911449-1 SSP/MT	Marinalva Aparecida Martins da Silva	26	7ª Desclassificada
03	1577590-9 SSP/MT	Rogelma Feitosa da Costa	24	8ª Desclassificada
33	1398581-7 SSP/MT	Luciene da Silva	24	9ª Desclassificada
38	1532133-9 SSP/MT	Simone Andreotto Cavequia	18	10ª Desclassificada
19	1366648-7 SSP/MT	Fabricia Silveira Fagundes	-	11ª Ausente
20	45647130-3 SSP/SP	Michele Aparecida da Silva	-	12ª Ausente
25	1443477-6 SSP/MT	Fabiana da Silva	-	13ª Ausente
55	7385156-4 SSP/PR	Aliny Cristine Lappe	-	14ª Ausente
56	6857823-0 SSP/PR	João Paulo Ferreira	-	15ª Ausente
67	1161672-5 SSP/MT	Deise Maria Lopes de Souza	-	16ª Ausente

Colíder/MT, 03 de Junho de 2011

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal de Colider

**PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**

Viviane Halateno

**Código Identificador:778A9AC1**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 050/2011**

PORTARIA 050/GAB/2011 - DE 31 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: Concede Férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipal.

O Excelentíssimo Senhor, LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições;

**Resolve:****Art. 1º- Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 do mês de junho de 2011, conforme menciona anexo abaixo:**

Nº	Nome	Lotação/Cargo	Período aquisitivo	Período de férias
01	Joaquim Luiz de Campos	Secretaria de saúde	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
02	Heidiany Pupim	Secretaria de saúde	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
03	Marcélio José Dourado	Secretaria de saúde	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
04	Edmilson Batista	Secretaria de saúde	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
05	Márcia Dantas dos Santos	Secretaria de Administração	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
06	Maria Alta Campos	Secretaria de Administração	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
07	Sebastião Joaquim de Oliveira	Secretaria de Obras	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
08	José Gonçalves de Abreu	Secretaria de Obras	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011
09	Anivaldo E. de Freitas	Secretaria de Obras	01/01/2010 a 01/01/2011	01 a 30/06/2011

**Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...**

Figueirópolis D'Oeste, MT, 31 de maio de 2011

**LAYR MOTA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valdir Nonato de Oliveira

**Código Identificador:04BF4E6F**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
GABARITO OFICIAL DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2011**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CARGOS: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(OBRAS), MERENDEIRA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, TRATORISTA, VIGIA, ZELADOR(EDUCAÇÃO) E ZELADOR(ADMINISTRAÇÃO).

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	A	D	B	A	C	A	C	B	D	D	B	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	D	B	AN	C	D	A	D	C	A	B	D	C	A	C	B	D

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO****CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	A	A	C	A	D	B	A	C	C	B

**CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	D	B	C	C	A	C	B	C	A	D

**CARGO : PROFESSOR DE MAGISTÉRIO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	A	B	D	B	C	A	C	D	B	A

**CARGO : TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	D	D	C	A	D	A	C	A	D	A

**NÍVEL SUPERIOR****CARGO : ASSISTENTE SOCIAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	C	C	D	A	C	D	B	D	C

**CARGO : CONTROLADOR INTERNO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	D	D	B	C	C	B	B	D	B

**CARGO : ENFERMEIRO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	A	AN	B	A	D	B	D	A	C

**CARGO : FISIOTERAPÊUTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	A	A	D	D	B	D	C	D	C

**CARGO : FONOAUDIÓLOGO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	D	B	C	C	C	C	B	C	C	B

**CARGO : NUTRICIONISTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	A	B	C	B	A	C	B	C	C	D

**CARGO : ODONTÓLOGO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	C	C	A	C	A	B	A	B	D

**CARGO : PROFESSOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	B	C

**CARGO : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	A	D	B	C	D	C	A	B	C	A

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

**Código Identificador:**0DF8AA95

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011**

**Cuiabá, 01 junho de 2011**SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

Objetiva o presente encaminhar a resposta dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar ou formulação de Questão da Prova Objetiva.

Certos de termos atendidos a Vossa Solicitação, e demais requerimentos agradecemos antecipadamente.  
Atenciosamente,

AM ASSESSORIA E CONSULTORIA

Adm. Ademir Francisco Roza CRA - PR Nº 6.243

ÀO

Presidente da Comissão de Concurso Público

Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011****RESPOSTA DOS RECURSOS**

O Prefeito Municipal de Itaúba - MT, por intermédio da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 031/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento efetivo, para o quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, nos termos indicados no presente Edital nº 001/2011, analisados de acordo com o item 11, infra transcrito.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso à Comissão de Concurso Público em única e última instância desde que interposto dentro de 03 (três) dias úteis após a divulgação dos atos e, protocolados diretamente na Prefeitura Municipal Itaúba - MT:

11.1.1. Ao edital;

11.1.2. Ao processo de inscrição/isenção;

11.1.3. Às questões, o gabarito preliminar e o resultado das Provas Objetivas de múltipla escolha e prova prática;

11.1.4. À pontuação atribuída na Prova de Títulos;

11.1.5. Erros de cálculo das notas e no resultado final.

11.2. O recurso será:

11.2.1. Individual, não sendo aceitos recursos coletivos;

11.2.2. Digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), para cada um dos subitens previstos no item 11.1 contra o qual o candidato pretenda recorrer;

11.2.3. Elaborado com capa para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo público efetivo para o qual concorre e a sua assinatura;

11.2.4. Redigido com argumentação lógica e consistente.

11.3. Os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito e o resultado das provas devem conter a indicação clara do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial, além da indicação da bibliografia pesquisada, referente a cada questão recorrida, bem como as razões de seu inconformismo.

11.4. Será rejeitado liminarmente o recurso que:

11.4.1. Não contiver os dados necessários à identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso;

11.4.2. Não contiver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso,

11.4.3. For postado ou protocolado fora do prazo estipulado no subitem 11.1;

11.4.4. Estiver incompleto, obscuro ou confuso;

11.4.5. For encaminhado para endereço diverso do estabelecido;

11.4.6. Não atender às demais especificações deste Edital.

11.5. Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

11.6. Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado.

11.7. O recurso será interposto no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do gabarito oficial, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT. O prazo previsto para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.8. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço (www.itauba.mt.gov.br) a partir do dia subsequente ao da realização das provas teóricas, dia 15 de maio de 2011.

11.9. Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário disposto Anexo IX.

11.6. Todos os recursos devidamente embasados serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site (www.itauba.mt.gov.br).

11.6.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, intempestivo.

11.7.1. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente junto à Comissão do Concurso Público, no endereço do Paço Municipal.

#### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
069	Valdemir Xavier Pinheiro	Auxiliar de Manutenção Predial
096	Maria de Fátima Marcelino	Merendeira
108	Magno Carlos Maia Reis	Motorista
161	Adão Toniazoo Souza Junior	Motorista
262	Paulo Roberto Nunes Souza	Motorista
247	Carlos Antonio da Silva	Motorista
172	Elisangela Ferraz da Silva	Vigia
049	Maria Lucia Morelato	Zeladora (Educação)
155	Rosangela M. Cavalcante Alves	Zeladora (Educação)
117	Tailma de Andrade Jacinto	Zeladora (Educação)
121	Simone Aparecida da Rosa	Zeladora (Educação)
230	Olanda de Souza Marciano	Zeladora (Educação)
085	Eliane de Jesus Madeira	Zeladora (Educação)
170	Rosenilda da Silva Nunes	Zeladora (Educação)

**Questão nº 27– ANULADA** - Por motivo de erro de digitação a questão 27) O dobro de um número é 280. Qual é esse número?. O correto seria 27) O dobro de um número é 380. Qual é esse número?

“.....11.5. Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

#### ENSINO MÉDIO

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
050	Leoclides Tadeu Estrissi Junior	Assistente Téc. Administrativo

**Recurso improcedente. O Candidato alega que não conseguiu gravar o texto em CD por erro no NERO, Referente Prova Prática de Digitação.** Não houve em hipótese alguma comprometimento da prova e nenhum tipo de interferência; portanto Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

++  
“..... Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de 100 (cem) toques líquidos por minuto, bem como o candidato que atingir o escore final negativo, será atribuída nota zero, e será o candidato considerado reprovado. O candidato não poderá alterar os padrões do computador pré-definidos, sob pena de ser eliminado do certame. O teste não será interrompido por qualquer motivo e nem será dada nova oportunidade ao candidato.....”

#### ENSINO SUPRIOR

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
016	Cilso Pereira dos Santos	Controlador Interno
213	Marcelo Von Gröll	Controlador Interno

**Questão nº 25** – O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 25. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto.

Alterando-se o gabarito da questão nº 25 da alternativa “D” para “B”

**Questão 33: Conhecimento Específico** - Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 33. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

**Questão 38: Conhecimento Específico** - Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 38. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
129	Cibele Sotini	Fonoaudiólogo

**Questão 16:** Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 16. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

**Questão 37: Conhecimento Específico** - Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 37. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, procedentes ou improcedentes, de acordo com as decisões e fundamentações..

Publique-se,

Cuiabá- MT, 01 de junho de 2011

AM ASSESSORIA E CONSULTORIA

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**2BEAB27A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**MUNICÍPIO DE MATUPA - PODER LEGISLATIVO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a ABR/2011**

LRF Cidadão 9.15 - 27/05/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	559.409,78
Pessoal Ativo	559.409,78
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>559.409,78</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>21.724.256,26</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b>	<b>2,58</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>1.303.455,38</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>1.238.282,61</b>

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.FONTE: Nota:

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**49AB73F1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE MATUPA - PODER EXECUTIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A ABR/2011**

LRF Cidadão 9.15 - 27/05/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.653.315,96
Pessoal Ativo	9.763.820,37
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	889.495,59
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	62.871,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	62.871,48
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>10.590.444,48</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.724.256,26
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.731.098,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	11.144.543,46

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE: Nota:

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**3E8C1BAE

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO DE MATUPA - PODER EXECUTIVO  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL/2011**  
LRF Cidadão 9.15 - 27/05/11  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	285.557,49	480.363,20	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	285.557,49	480.363,20	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) Operações de Crédito inferiores a 12 meses Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	5.562.725,67	6.885.467,98	-	-
Ativo Disponível	5.574.619,00	7.144.191,23	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.893,33	258.723,25	0,00	0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	21.332.679,05	21.724.256,26	0,00	0,00
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	1,34	2,21	0,00	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**F1C02BBD

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO DE MATUPA - PODER EXECUTIVO  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN a AGO/2011  
 LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>21.332.679,05</b>	<b>21.724.256,26</b>	<b>14.907.548,98</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Nota:

**Publicado por:**  
 Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**942A3C38

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN a AGO/2011 LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.907.548,98
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE: Nota:

**Publicado por:**  
Silvio Luiz Gomes da Silva  
**Código Identificador:**9D795E5A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2011**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) MARIA JOSÉ DOS REIS NETO, MARCELO DIAS MACHADO ME, CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA ME, ELENILDA GELIO BARACHO ME, FABIO MENEZES E SILVA ME, RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PAPELARIA PANTANAL LTDA e SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2011 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e peças de informática com entrega parcelada para atender o município de Nova Monte Verde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

CREDOR: MARCELO DIAS MACHADO ME

CNPJ: 05.892.902/0001-01

ENDEREÇO: RUA EPIFANIO OLIVEIRA, 140, CHÁCARA DOS PINHEIROS, CUIABÁ-MT

TELEFONE: (65) 3054-0798

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
45	27501	BATERIA CR 2032	UNIDADE	8	0,86	6,88	REPLAY
74	23417	CABO DE DADOS SATA II 0,5 M	UNIDADE	5	0,91	4,55	DUEX
76	29044	CABO PAR TRANCADO, 4 PARES, CAT 5E, CX 305 M, BLINDADO	CAIXA	1	294,40	294,40	FURUKAWA

78	23418	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA 1,8 M	UNIDADE	9	2,56	23,04	CONTAC
210	27508	FILTRO ADSL	UNIDADE	19	4,30	81,70	D LINK
211	27509	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 110/220 V	UNIDADE	15	14,85	222,75	NEWLINK
232	29048	FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UNIDADE	2	76,43	152,86	BRINGHT
250	27514	GRAVADOR DE DVD PADRAO SATA	UNIDADE	3	52,48	157,44	LITE ON
253	27516	HD 500 GB PADRAO SATA II, 7.200 RPM, 32 MB, 3.5"	UNIDADE	4	112,64	450,56	SAMSUNG
315	27518	MEMORIA DDR2 667 (5300) 2 GB	UNIDADE	7	74,85	523,95	MARKVISION
317	29051	MEMORIA SODIMM DDR2 667 (5300) - 2GB	UNIDADE	4	74,85	299,40	MARKVISION
322	23399	MODEM ADSL ROTEADOR PADRAO ADSL2+	UNIDADE	14	61,11	855,54	INTELBRAS
326	9395	MOUSE OTICO PADRAO PS2	UNIDADE	31	5,93	183,83	PCTOP
327	23431	MOUSE OTICO PADRAO PS2	UNIDADE	11	5,93	65,23	PCTOP
377	27612	PATCH CORD CAT 5 E 1,5 m	UNIDADE	30	2,38	71,40	MULTILASER
378	29038	PATCH CORD CAT 6E 2,5M	UNIDADE	4	4,40	17,60	PLUSCABLE
383	21953	PEN DRIVE CAPAC 4 GB CONEXAO USB 2.0 OU MAIOR MEMORIA FLASH	UNIDADE	24	21,07	505,68	VERBATIM
416	27522	PLACA DE REDE PADRAO PCI EXPRESS 10/100/1000	UNIDADE	6	24,81	148,86	GIGABITE
428	27527	RADIO WIRELESS, 5,8 GHZ, OUTDOOR, CONECTOR SMA ANT. EXTERNA, 14 DBI COM ANTENA INTEGRADA, POE	UNIDADE	4	293,12	1.172,48	KRAZER
447	27524	ROTEADOR WIRELESS, PADRÃO B/G, 2,4GHZ	UNIDADE	7	71,92	503,44	INTELBRAS
452	27525	STORAGE COM 2 HDS 500 GB, INTERFACE DE REDE 10/100	UNIDADE	1	865,33	865,33	IOMEGA
455	23434	SWITCH 8 PORTAS 10/100 GENERICO	UNIDADE	6	28,56	171,36	BRAVIEW
480	28924	TECLADO MULTIMIDIA PADRAO USB C/ FORMATO ABNT	UNIDADE	4	15,04	60,16	PCTOP
482	28920	TECLADO PADRAO ABNT CONECTOR PS2	UNIDADE	1	11,01	11,01	PCTOP
483	23397	TECLADO PADRAO ABNT CONECTOR USB	UNIDADE	9	11,20	100,80	PCTOP
						TOTAL	6.950,25

CREDOR: CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA ME

CNPJ: 10.339.441/0001-76

ENDEREÇO: AV CURIO, 20, QUADRA 149, CPA IV, CUIABÁ- MT.

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
23	5448	APONTADOR PLASTICO S/ COLETOR SIMPLES	UNIDADE	464	0,10	46,40	TRIS
28	9846	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 7MM	UNIDADE	100	0,05	5,00	TECLINE
29	9845	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 9MM	UNIDADE	100	0,05	5,00	TECLINE
31	9843	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 20MM	UNIDADE	100	0,14	14,00	TECLINE
50	19450	BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	2	27,90	55,80	WINNER
55	28916	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PVC E PU, COSTURADA, CAMARA DE BUTIL	UNIDADE	2	78,69	157,38	PENALTY
57	20130	BOLA DE FUTSAL	UNIDADE	27	37,11	1.001,97	WINNER
58	19448	BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	2	48,00	96,00	WINNER
62	19454	BOLA DE PING PONG	UNIDADE	10	1,17	11,70	KROLLON
66	28919	BOLA DE VOLEI, PVC E/OU PU, COSTURADA, CAMARA BUTIL	UNIDADE	5	39,00	195,00	WINNER
99	9809	CAPA PARA ENCADERNACAO - TAMANHO A4 FRENTE	UNIDADE	1000	0,19	190,00	TECKLINE
138	15490	COLA P/ E.V.A E ISOPOR 90 G	UNIDADE	122	2,09	254,98	GR
198	21943	ESTILETE ESTREITO EM PLASTICO COM LAMINA DE 9 MM DE LARGURA	UNIDADE	77	0,44	33,88	MASTERPRINT
206	24500	FANTASIAS DE PELUCIA DE BICHINHOS DIVERSOS (COELHO, LEO, MICKEY)	UNIDADE	25	86,14	2.153,50	JOTT PLAY
344	24510	PAPEL CREPOM MARROM	UNIDADE	12	0,37	4,44	VMP
345	22113	PAPEL CREPOM PCT C/ 10 ROLOS CORES VARIADAS	PACOTE	152	3,70	562,4	VMP
346	24509	PAPEL CREPOM VERDE MUSGO	UNIDADE	12	0,37	4,44	VMP
347	22101	PAPEL CREPON CX C/ 20 UND CORES VARIADAS	CAIXA	164	7,40	1213,6	VMP
350	6592	PAPEL LAMINADO 50X60 CORES VARIADAS	UNIDADE	412	0,49	201,88	VMP
353	24589	PAPEL SULFITE A3 75 GR RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDADE	220	22,84	5.024,80	CHAMEX
354	24476	PAPEL SULFITE A4 75 GR RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDADE	381	11,24	4.282,44	RINO
355	2262	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS	CAIXA	292	112,40	32.820,80	RINO
424	29037	QUADRO ESCOLAR LOUSA PARA GIZ TAMANHO GRANDE 2,00X1,20M	UNIDADE	10	87,10	871,00	GUEDES
425	20569	QUADRO ESCOLAR LOUSA PARA GIZ TAMANHO GRANDE 3,00X1,20M	UNIDADE	8	149,90	1.199,20	GUEDES
436	24517	REDE DE VOLEI	UNIDADE	5	37,24	186,20	GOLDEN
437	28921	REDE DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL EM NYLON	UNIDADE	1	62,06	62,06	GOLDEN
438	28922	REDE DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL EM NYLON	UNIDADE	1	76,95	76,95	GOLDEN
442	24508	REGUA 50 CM	UNIDADE	45	1,27	57,15	WALLEU

443	21952	REGUA CRISTAL EM POLIESTIRENO 30 CM REFORCADA	UNIDADE	329	0,78	256,62	WALLEU
504	22103	TINTA GUACHE 250g CX 6X1 CORES VARIADAS	CAIXA	123	13,90	1.709,70	GR
505	9306	TINTA GUACHE 250GR	UNIDADE	25	2,31	57,75	GR
506	9817	TINTA GUACHE 250GR - CX 6 X 1 CORES VARIADAS	CAIXA	10	13,90	139,00	GR
					TOTAL	52.951,04	

CREDOR: RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 02.714.100/0004-58  
 ENDEREÇO: RIA ADOLFO LUTZ LEI, 142, BOSQUE DA SAÚDE II, CUIBÁ-MT  
 TELEFONE: (65) 3646-7021

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
25	11601	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UNIDADE	1028	1,90	1.953,20	POLIBRAS
26	9439	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 245 MM	UNIDADE	50	2,00	100,00	POLIBRAS
105	22132	CARTUCHO DE TONER AMARELO P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 1.400 PAGINAS CB542A	UNIDADE	1	187,00	187,00	HP
106	22133	CARTUCHO DE TONER CIANO P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 1.400 PAGINAS CB541A	UNIDADE	1	187,00	187,00	HP
107	22131	CARTUCHO DE TONER MAGENTA P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 1.400 CB543A	UNIDADE	1	187,00	187,00	HP
109	11975	CARTUCHO DE TONER SANSUNG 4100	UNIDADE	4	280,00	1.120,00	SAMSUNG
123	5402	CD R VIRGEM	UNIDADE	450	0,38	171,00	IMATION
124	8765	CD RW	UNIDADE	260	0,80	208,00	IMATION
164	9326	DISQUETE 3 5 HD CX 10	CAIXA	6	4,50	27,00	GLOSS
166	8777	DVD - R	UNIDADE	212	0,54	114,48	IMATION
230	23429	FONTE DE ALIMENTACAO P4 450 WATTS-GENERIC	UNIDADE	16	34,80	556,80	ADVANCED
235	22098	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO CX C/ 40 CX DE 64 UNID CADA BRANCO	CAIXA	4	30,00	120,00	DELTA
236	22097	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO CX C/ 40 CX DE 64 UNID CADA COLORIDO	CAIXA	4	38,50	154,00	DELTA
244	5438	GRAMPEADOR DE PRESSAO PARA MADEIRA	UNIDADE	21	33,50	703,50	ROCAMA
301	9840	LIVRO ATA 100 FOLHAS - PAUTADAS	UNIDADE	90	5,00	450,00	RMX
302	12604	LIVRO ATA 200 FLS PAUTADAS	UNIDADE	34	10,00	340,00	RMX
303	9839	LIVRO ATA 50 FOLHAS - PAUTADAS	UNIDADE	77	4,00	308,00	RMX
307	6784	LIVRO PROTOCOLO 100 FLS	UNIDADE	31	4,00	124,00	RMX
314	27517	MEMORIA DDR2 667 (5300) 1 GB	UNIDADE	5	48,64	243,20	MARKVISION
325	23396	MOUSE OPTICO PADRAO USB	UNIDADE	18	6,88	123,84	NEWLINK
417	27523	PLACA DE REDE WIFI PADRÃO B/G, INTERFACE PCI	UNIDADE	7	22,50	157,50	NEC
453	29053	SWITCH 24 PORTAS 10/100, PADRAO 19", GENERICO	UNIDADE	1	179,00	179,00	TENDA
					TOTAL	7.714,52	

CREDOR: FABIO MENEZES E SILVA ME  
 CNPJ: 05.688.933/0001-37  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 451, CENTRO NORTE, CUAIBÁ-MT  
 TELEFONE: (65) 3624-8080

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
6	19556	AGOGO	UNIDADE	11	51,80	569,80	HAYAMAX
16	9812	ALFINETE PARA MURAL SEM CABECA CX C/ 50 UNID	CAIXA	17	1,75	29,75	CLASSI
17	15318	ALMOFADA P/ CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	22	1,80	39,60	JAPAN
19	27500	ANTENA OMNIDIRECIONAL INDOOR, CONECTOR SMA FEMEA 7 DBI	UNIDADE	9	35,20	316,80	BRIGHT
21	9813	APAGADOR ESCOLAR PARA LOUSA	UNIDADE	50	0,58	29,00	SOUZA
27	22094	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 25MM	UNIDADE	100	0,15	15,00	LASSANE
32	28932	ATABAQUE DE CORDA CONTEMPORANEA APROX 10X85 MADEIRA	UNIDADE	8	360,00	2.880,00	JM
47	15319	BEXIGA TAM G CORES DIVERSAS PCT C/ 50 UND	PACOTE	190	3,89	739,10	SÃO ROQUE
48	28862	BLOCO LOGICO 48 PEÇAS COLORIDOS EM MADEIRA	UNIDADE	2	25,90	51,80	JOTPLAY
54	22115	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SIMPLES P/ ATIV RECREATIVAS	UNIDADE	37	35,76	1.323,12	PREMIUM
75	29042	CABO DE FORCA PADRAO NBR 14136:2002	UNIDADE	5	7,00	35,00	HAYAMAX
81	9792	CADERNO 48 FLS - DESENHO	UNIDADE	1220	0,55	671,00	FORONI
82	15524	CADERNO 48 FLS ESPIRAL CAPA DURA	UNIDADE	34	0,92	31,28	JANDAIA
83	15322	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 10 MATERIAS	UNIDADE	157	5,45	855,65	FORONI
87	21940	CALCULADORA 08 DIGITOS COM BATERIA TAM APROX. 15CMX10CMX1CM	UNIDADE	59	7,30	430,70	CLASSE
88	24471	CALCULADORA COM BOBINA 12 DIGITOS MED APROX 4X10X20 BOBINA 5,8 CM	UNIDADE	6	9,50	57,00	CLASSE
91	10060	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL C/50	CAIXA	113	15,48	1.749,24	BIC

92	10061	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA CX C/50	CAIXA	81	15,48	1.253,88	BIC
93	11609	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX C/ 50 UNID	CAIXA	64	15,48	990,72	BIC
96	29030	CANETAS ESFEROGRAFICAS CORES VARIADAS	CAIXA	3	18,00	54,00	BIC
98	24434	CANETINHAS HIDROCOR CX C/ 24 UNID DIVERSAS CORES	CAIXA	34	3,90	132,60	MARIPEL
108	22134	CARTUCHO DE TONER PRETO P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 2.200 PAGINAS CB540A	UNIDADE	1	180,00	180,00	HP
110	21941	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 15	UNIDADE	5	49,90	249,50	HP
111	15327	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 21 -PRETO	UNIDADE	74	32,45	2.401,30	HP
112	15328	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 22 -COLORIDO	UNIDADE	59	41,40	2.442,60	HP
114	15477	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 28	UNIDADE	14	55,90	782,60	HP
115	15478	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 45	UNIDADE	17	42,00	714,00	HP
117	28926	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 92 PRETO	UNIDADE	40	32,65	1.306,00	HP
118	28925	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 93 COLORIDO	UNIDADE	30	46,80	1.404,00	HP
119	15520	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 78	UNIDADE	21	85,00	1.785,00	HP
126	28983	CENARIO PARA FANTOCHE	UNIDADE	2	74,14	148,28	ABC
129	28988	CESTA DE BASQUETE	UNIDADE	2	23,00	46,00	REDE SPORT
130	15489	CLIP 5/0- CX C/ 500 GR	CAIXA	29	5,65	163,85	GASFER
131	9424	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX 500 GR	CAIXA	63	5,65	355,95	GASFER
132	8764	CLIPS 3/0 CX C/ 500GR	CAIXA	27	5,65	152,55	GASFER
133	6571	COLA 1000GR	UNIDADE	5	5,00	25,00	POLICART
135	11954	COLA BRANCA 90 GR	UNIDADE	105	0,75	78,75	MARIPEL
136	13176	COLA BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA 1LT	UNIDADE	42	5,00	210,00	POLICART
139	22095	COLA-ADESIVO VINILICO DE COR BRANCA INDICADO P/ COLAGENS DE MADEIRA, LAMINADOS DE PLASTICO, PAPEL, PAPELAO E MAT POROSO EM GERAL-EMB C/ 1 kg	UNIDADE	80	6,98	558,40	MARIPEL
141	12153	CONECTOR RJ 45 CATEGORIA 5E	UNIDADE	100	0,15	15,00	MULTITOC
142	29046	CONECTOR RJ 45 CATEGORIA 5E BLINDADO	UNIDADE	10	3,00	30,00	AMP
145	27502	COOLER 40X40 MM, PLACAS DE VIDEO	UNIDADE	2	7,20	14,40	ROXLINE
147	23420	COOLER 8X8 CONECTOR MOLEX	UNIDADE	5	5,72	28,60	SNAPALL
148	27504	COOLER 8X8, CONECTOR PARA FONTE	UNIDADE	4	5,72	22,88	SNAPALL
158	24504	CORDA P/ PULAR CORDA MED APROX 2,3m C/ PROTETOR P/ MAO	UNIDADE	52	5,70	296,40	JOTT PLAY
165	27505	DRIVE DISQUETE 3.5"	UNIDADE	6	20,00	120,00	SMART
184	15483	ELASTICO LATEX EMB. C/ 500 G	PACOTE	9	6,88	61,92	REDBOR
186	21945	ENVELOPE 18X25 BRANCO	UNIDADE	1300	0,10	130,00	IPECOL
187	29022	ENVELOPE 20X15CM	UNIDADE	100	0,10	10,00	IPECOL
188	21939	ENVELOPE 24X34 BRANCO CX C/ 250 UNID	CAIXA	2	45,00	90,00	FORONI
189	9637	ENVELOPE 26 X 36 SACO OURO	UNIDADE	150	0,19	28,50	IPECOL
191	10062	ENVELOPE KRAFT 28 X 20 C/250UN	CAIXA	8	21,00	168,00	IPECOL
192	9804	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM - CX C/250	CAIXA	57	26,50	1.510,50	IPECOL
193	9436	ENVELOPE SACO KRAFT 24X35 CX 250UN	CAIXA	25	26,50	662,50	IPECOL
194	13174	ENVELOPE SACO OURO 17X25	UNIDADE	200	0,10	20,00	IPECOL
195	24435	ENVELOPE SACO OURO 17X25 CX C 250 UNID	CAIXA	11	22,90	251,90	IPECOL
199	16716	ESTILETE GRANDE	UNIDADE	78	0,76	59,28	ADEK
205	28869	FAMILIA LUDICA	UNIDADE	2	99,00	198,00	POESIA
217	10014	FITA CREPE 19MM X 50M	UNIDADE	60	1,95	117,00	EMBALANDO
221	22124	FITILHO DE NYLON 1/2 CM DE LARG CORES VARIADAS ROLO 50M	UNIDADE	49	0,82	40,18	KALE
223	27510	FLAT CABLE PADRAO IDE 40 VIAS	UNIDADE	4	4,40	17,60	PLUS
224	27511	FLAT CABLE PADRAO IDE 80 VIAS	UNIDADE	5	7,45	37,25	PLUS
246	6574	GRAMPO 26/6 CX COM 5000	CAIXA	75	1,90	142,50	FRAMA
247	21934	GRAMPO TRILHO DE METAL P/ ARQUIVAMENTO DE ATE 500 FOLHAS DE PAPEL CX C/ 50 UNID	CAIXA	19	5,45	103,55	GASFER
248	22099	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO INTEIRISSO PCT C/ 50 UNID	PACOTE	81	5,05	409,05	IARA
251	29050	HD 1 Tb PADRAO SATA II, 7.200RPM, 32MB, 3,5"	UNIDADE	2	158,50	317,00	SAMSUNG
252	27515	HD 160 GB PADRAO IDE, 7.200 RPM, 3,5"	UNIDADE	4	118,00	472,00	WESTER
259	29028	JOGO DE MEMORIA COM 40 PECAS	UNIDADE	5	11,80	59,00	JOTT PLAY
285	29058	LAPIS PRETO N 02 CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	2	1,68	3,36	EBRAS
286	9318	LAPIS PRETO N2 SIMPLES CX C/ 144 UNID	CAIXA	61	20,70	1.262,70	EBRAS
287	21972	LAPISEIRA 0,7 MM C/ BORRACHA NA PONTA SUPERIOR	UNIDADE	32	0,87	27,84	MARIPEL

289	29049	LEITOR DE CARTOES DE MEMORIA, INTERNO, 3,5 pol	UNIDADE	4	19,50	78,00	SPIRE
290	22003	LESY BRANCA 100% ALGODAO LARGURA 1,10M	METRO	350	11,80	4.130,00	POESY
292	22004	LESY COLORIDA 100% ALGODAO LARGURA 1,10M	METRO	362	11,80	4.271,60	POESY
300	29021	LINHA SETANIL Nº 20 CARRETEL	UNIDADE	10	10,10	101,00	SETANIL
306	21957	LIVRO PONTO 160 FOLHAS	UNIDADE	34	5,36	182,24	SÃO DOMINGOS
310	21973	MASSA DE MODELAR APROX 180 g CORES DIVERSAS	UNIDADE	312	1,99	620,88	ACRILEX
312	17756	MEMORIA DDR 400 (3200) 1GB	UNIDADE	4	99,15	396,60	MARKVISION
318	23781	MICANGAS COM VARIACAO DE CORES E TAMANHOS	KILO	15	28,75	431,25	MAKRO
321	24475	MOCHILA ESCOLAR	UNIDADE	30	28,85	865,50	DERMIWIL
323	29017	MOLDES VAZADOS	UNIDADE	40	4,49	179,60	ACRILEX
335	19551	PANDEIRO	UNIDADE	6	43,00	258,00	IZZO
336	28933	PANDEIRO 8 POLEGADAS	UNIDADE	2	43,80	87,60	QUIRINO
340	5430	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM	UNIDADE	1004	0,03	30,12	PROPEL
342	13184	PAPEL CAMURCA 40X60 CORES VARIADAS	UNIDADE	525	0,38	199,50	VMP
351	28984	PAPEL PARANA EM FORMATO A3	UNIDADE	10	4,12	41,20	VMP
352	8418	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	UNIDADE	510	0,09	45,90	VMP
357	24432	PAPEL VERGE BRANCO A4 180g PCT 50 FOLHAS	PACOTE	63	7,95	500,85	OFF PAPER
365	21964	PASTA AZ DE PAPEL AO 8 CM	UNIDADE	39	4,89	190,71	POLICART
366	15353	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	UNIDADE	7	8,49	59,43	DAC
368	21960	PASTA DE PAPEL AO COM ELASTICO A4	UNIDADE	175	0,88	154,00	JECA
369	9838	PASTA ELASTICA - 2 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	150	1,07	160,50	POLICART
370	9837	PASTA ELASTICA - 5 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	127	1,26	160,02	POLICART
375	4662	PASTA SUSPENS A KRAFT C/50	CAIXA	15	34,45	516,75	DELLO
376	27521	PASTA TERMICA DE SILICONE 10g	UNIDADE	2	3,20	6,40	IMPLASTEL
382	21963	PEN DRIVE CAPAC 2 GB CONEXAO USB 2.0 OU MAIOR MEMORIA FLASH	UNIDADE	26	19,40	504,40	KINGSTON
385	21932	PERFURADOR CENTRAL COM CAPAC P/ PERFURAR 12 FOLHAS	UNIDADE	39	6,49	253,11	ADECK
390	9873	PINCEL ATOMICO COR AZUL	UNIDADE	5	0,77	3,85	JAPAN
391	9819	PINCEL ATOMICO COR AZUL - CX 12 X 1	CAIXA	48	9,24	443,52	JAPAN
392	9441	PINCEL ATOMICO COR PRETO	UNIDADE	5	0,77	3,85	JAPAN
393	9818	PINCEL ATOMICO COR PRETO - CX 12 X 1	CAIXA	45	9,24	415,80	JAPAN
394	23772	PINCEL ATOMICO COR VERDE	UNIDADE	5	0,77	3,85	JAPAN
395	15501	PINCEL ATOMICO COR VERDE CX 12X1	CAIXA	38	9,24	351,12	JAPAN
396	23771	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO	UNIDADE	5	0,77	3,85	JAPAN
397	9820	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO - CX 12 X 1	CAIXA	38	9,24	351,12	JAPAN
398	21935	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO CX C/ 12 UNID	CAIXA	28	5,40	151,20	STIVALE
399	21936	PINCEL MARCA TEXTO COR LARANJA CX C/ 12 UNID	CAIXA	14	5,40	75,60	STIVALE
400	21937	PINCEL MARCA TEXTO COR VERDE CX C/ 12 UNID	CAIXA	17	5,40	91,80	STIVALE
409	9821	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	UNIDADE	160	0,79	126,40	JAPAN
410	9822	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	UNIDADE	160	0,79	126,40	JAPAN
411	24539	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	UNIDADE	10	0,79	7,90	JAPAN
412	29014	PISTOLA P/ COLA QUENTE MEDIA	UNIDADE	2	6,50	13,00	CLASSE
413	15461	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	UNIDADE	70	9,30	651,00	CLASSE
419	5948	PORTA CD	UNIDADE	3	10,00	30,00	MAXPRINT
420	21956	PORTA LAPIS CANETA E CLIPS EM PLASTICO RESISTENTE TAM PADRAO	UNIDADE	27	4,79	129,33	ARANY
423	8714	QUADRO BRANCO APROX.120X90	UNIDADE	6	52,88	317,28	STALLO
431	9823	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	UNIDADE	15	2,08	31,20	JAPAN
432	9824	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	UNIDADE	10	2,08	20,80	JAPAN
444	9431	REGUA DE POLIESTIRENO 30CM CRISTAL SIMPLES	UNIDADE	260	0,29	75,40	WALLEU
448	28979	ROUPA DE PALHACO ( P, M, G E GG)	UNIDADE	8	94,00	752,00	SULAMERICANO
450	28939	SAPATILHA PARA GINASTICA RITMICA	PAR	30	30,00	900,00	TRAPEZIO
484	24524	TELA P/ PINTURA 30X20	UNIDADE	150	3,82	573,00	STALLO
488	22123	TESOURA ESCOLAR INFANTIL ZIG ZAG GRANDE DE METAL	UNIDADE	3	3,72	11,16	TRIS
490	15466	TESOURA PEQUENA EM ALUMINIO	UNIDADE	20	0,78	15,60	JAPAN
495	24529	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g AMARELO	UNIDADE	21	2,62	55,02	ACRILEX
496	24527	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g AZUL	UNIDADE	21	2,62	55,02	ACRILEX
497	24525	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g BRANCA	UNIDADE	55	2,62	144,10	ACRILEX

498	24531	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g CARAMELO	UNIDADE	21	2,62	55,02	ACRILEX
499	24532	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g LARANJA	UNIDADE	21	2,62	55,02	ACRILEX
500	24526	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g PRETA	UNIDADE	41	2,62	107,42	ACRILEX
501	24533	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g ROSA	UNIDADE	21	2,62	55,02	ACRILEX
502	24530	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g VERDE	UNIDADE	21	2,62	55,02	ACRILEX
503	24528	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA BRANCA EMB. 20g VERMELHO	UNIDADE	21	2,62	55,02	ACRILEX
565	22089	TNT AMARELO	METRO	742	0,79	586,18	SULTECI
566	15507	TNT AZUL	METRO	757	0,79	598,03	SULTECI
567	15473	TNT BRANCO 1 MT	METRO	772	0,79	609,88	SULTECI
568	15508	TNT LARANJA	METRO	632	0,79	499,28	SULTECI
569	15509	TNT MARROM	METRO	612	0,79	483,48	SULTECI
570	22090	TNT PRETO	METRO	432	0,79	341,28	SULTECI
571	15510	TNT ROSA	METRO	532	0,79	420,28	SULTECI
572	22091	TNT SALMAO	METRO	332	0,79	262,28	SULTECI
573	6546	TNT VERDE 1MT	METRO	772	0,79	609,88	SULTECI
574	6547	TNT VERMELHO 1 MT	METRO	772	0,79	609,88	SULTECI
577	22093	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1 LITRO	UNIDADE	21	18,00	378,00	MORIA
					TOTAL	58.122,03	

CREDOR: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO

CNPJ: 10.226.940/0001-57

ENDEREÇO: RUA CAP. COSTA, PLANALTO IPIRANGA, Nº.10, VARZEA GRANDE-MT

TELEFONE: (65) 3023-4606

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
14	14676	ALFABETO EM EVA	UNIDADE	5	3,99	19,95	KREATEVA
20	8481	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNIDADE	40	2,75	110,00	CARBRINQ
33	17643	BALAO PACOTE C/50 UND	UNIDADE	80	2,70	216,00	PIC PIC
34	15993	BALAO PACTE C/50	UNIDADE	20	2,70	54,00	PIC PIC
37	24513	BARBANTE 4/4 ROLO APROX 184 MTS	UNIDADE	4	1,99	7,96	PIRATININGA
39	22107	BARBANTE CRU N 8 - 4/8 ROLO 510 m	UNIDADE	100	9,50	950,00	PIRATININGA
43	28938	BASTAO PARA MACULELE	UNIDADE	100	15,50	1.550,00	SDOBROADO
51	24505	BOLA DE BORRACHA MEDIA P/ GINASTICA RITMICA	UNIDADE	50	14,20	710,00	JOTT PLAY
67	28911	BOLINHAS DE BORRACHAS COLORIDAS	UNIDADE	3	3,95	11,85	JOTT PLAY
70	21985	BRINQUEDO FAZENDINHA C/ DIVERSOS BICHOS EM PLASTICO DURO	UNIDADE	5	69,00	345,00	PLASTIC
71	28935	CABACA DE BERIMBAU	UNIDADE	10	18,50	185,00	METILU
72	22005	CABECA DE BONECA EM PLASTICO MEDIA P/ ARTESANATO	UNIDADE	150	1,00	150,00	REBECA
94	12612	CANETA PARA CD 2MM	UNIDADE	29	0,95	27,55	JAPAN
100	9101	CARBONO MANUAL AZUL CX C/100	CAIXA	14	11,50	161,00	VISION
121	28990	CD DE MUSICAS DE CAPOEIRA	UNIDADE	15	38,75	581,25	MESTRE TONI
122	21977	CD DE MUSICAS INFANTIS	UNIDADE	20	12,00	240,00	VERBINHOS
137	24485	COLA GLITER ACRILEX 23g CORES VARIADAS	UNIDADE	70	0,78	54,60	PIRATININGA
163	29023	DEDOCHE	UNIDADE	2	32,00	64,00	JOTT PLAY
185	24488	ELASTICO N 10	METRO	380	0,20	76,00	ZANOTTI
190	9806	ENVELOPE BRANCO 11 X 23	UNIDADE	200	0,04	8,00	IPECOL
196	27507	ESPIRADUTO PROTECAO DE CABOS ELETRICOS, PRETO 1/2	METRO	14	12,00	168,00	ELEVE
197	27506	ESPIRADUTO PROTECAO DE CABOS ELETRICOS, PRETO 1/8	METRO	9	16,00	144,00	ELEVE
204	6537	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	77	0,48	36,96	CAVIA
207	20132	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS SELVAGENS E FAMILIA	UNIDADE	14	15,00	210,00	CARBRINQ
208	28980	FANTOCHE DE BONECOS	UNIDADE	10	15,00	150,00	CARBRINQ
209	28871	FAZENDINHA COMPLETA	UNIDADE	2	46,50	93,00	XALINGO
212	24490	FITA ACETINADA 2cm CORES VARIADAS	METRO	300	0,50	150,00	PROGRESSO
213	28962	FITA ACETINADA Nº 01 CORES VARIADAS	METRO	150	0,40	60,00	PROGRESSO
216	21938	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX45m PCT C/ 5 UNID	PACOTE	192	9,95	1.910,40	ADELBRAS
218	21944	FITA P/ IMPRESSORA FX 880 CX C/ 2 UNI	CAIXA	5	8,00	40,00	MASTERPRINT
220	24537	FITA PARA DECORACAO	METRO	75	0,12	9,00	PARAISO
225	27512	FLAT CABLE PADRAO IDE, ROUND, 80 VIAS	UNIDADE	2	7,50	15,00	LEADERSHIP
227	28950	FOCINHO DE ANIMAIS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 UND	PACOTE	5	1,50	7,50	IMPORT

228	28982	FOLHA DE PLASTICO SECO COLORIDO 60X60CM	UNIDADE	20	0,50	10,00	VMP
239	9413	GRAMPEADOR - TAMANHO 26/6	UNIDADE	5	4,90	24,50	MUNDIAL
262	22121	JOGO DE XADREZ COMPOSTO POR 1 TABULEIRO QUADRICULADO DE APROX 25 X 25CM C/ 64 CASAS E 32 PECAS DE PLASTICO DURO	UNIDADE	23	18,00	414,00	STALO
264	29027	JOGO PESCA MALUCA C/ NO MIN 10 PEIXES QUE SE MOVIMENTAM PARA SIMULAR UMA PESCA REAL, UTILIZA 2 PILHAS AA NAO INCLUSAS	UNIDADE	5	28,50	142,50	PLASTIK
291	28987	LESY BRANCO 100% ALGODAO LARG 02	METRO	100	12,00	1.200,00	IMPORT
293	28874	LINGUA DE SOGRA	UNIDADE	400	0,20	80,00	PIOL
319	29033	MINI COZINHA DE PLASTICO DE BRINQUEDO	UNIDADE	5	8,00	40,00	POLIPLACK
338	15242	PANO TIPO SACO USADO P/ PINTURA EM TECIDO	UNIDADE	50	5,25	262,50	MARTINS
343	13182	PAPEL CARTAO 50X66 CORES SORTIDAS	UNIDADE	1350	0,48	648,00	VMP
367	21933	PASTA CATALOGO C/ 200 PLAST CAPA DE PAPELAO REVEST C/ PLASTICO C/ 4 COLCHETES	UNIDADE	30	20,00	600,00	ACP
371	7623	PASTA GRAMPO TRILHO METAL	UNIDADE	88	0,69	60,72	FRAMA
380	22048	PEDRARIA TAMANHO GRANDE P/ CONFEC DE BIJUTERIAS	KILO	32	35,00	1.120,00	STILUS
381	28928	PEDRARIA TAMANHO PEQUENO P/ CONFEC DE BIJUTERIAS	KILO	5	35,00	175,00	STILUS
384	11613	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNID	CAIXA	33	1,15	37,95	BAXMAN
401	24482	PINCEL N 00 CABO MARROM	UNIDADE	55	2,60	143,00	TIGRE
402	14809	PINCEL N§ 06	UNIDADE	95	0,95	90,25	VISION
403	14810	PINCEL N§ 08	UNIDADE	135	1,10	148,50	VISION
404	29000	PINCEL N° 00	UNIDADE	20	0,70	14,00	VISION
405	24523	PINCEL N° 14	UNIDADE	95	1,80	171,00	VISION
406	15355	PINCEL P/ PINTURA N 14	UNIDADE	20	1,80	36,00	VISION
407	9797	PINCEL PARA PINTURA N§ 10	UNIDADE	100	1,30	130,00	VISION
408	9799	PINCEL PARA PINTURA N§ 12	UNIDADE	120	1,40	168,00	VISION
418	21975	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO DOIS FUROS	UNIDADE	1900	0,13	247,00	ACP
422	29052	PROTETOR DE SURTO PARA REDE ETHERNET	UNIDADE	4	15,00	60,00	LEA
427	22122	QUEBRA-CABECAS DE PAPELAO REFORCADO MED APROX 30X30CM	UNIDADE	17	10,00	170,00	TOIA
429	29055	RADIO WIRELESS, 5,8 GHZ, OUTDOOR, CONECTOR SMA. COM SAIDA PARA ANTENA EXTERNA, POE, PADRAO MIMO	UNIDADE	4	169,30	677,20	INTELBRAS
430	19452	RAQUETE DE PING PONG	UNIDADE	4	6,60	26,40	SCALIBU
476	28978	TECIDO PARA CORTINA PRETO	UNIDADE	2	6,75	13,50	NOXFORD
477	28977	TECIDO PARA CORTINA VERMELHO	UNIDADE	2	6,75	13,50	NOXFORD
489	15503	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CABO EM PLASTICO PEQUENA	UNIDADE	355	0,69	244,95	JAPAN
563	24487	TINTA SPRAY AEROSOL INDICADO P/ PINTURA DECORATIVA EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL, CERAMICA, MDF, ISOPOR, GESSO E CORTICA - DOURADO EMB C/ 350g	UNIDADE	30	18,25	547,50	ACRILEX
564	24486	TINTA SPRAY AEROSOL INDICADO P/ PINTURA DECORATIVA EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL, CERAMICA, MDF, ISOPOR, GESSO E CORTICA - PRATA EMB C/ 350g	UNIDADE	15	18,25	273,75	ACRILEX
579	22104	VERNIZ VITRAL EMB 37ml CORES VARIADAS	UNIDADE	25	3,05	76,25	ACRILEX
580	24489	VIES CORES VARIADAS	METRO	250	0,60	150,00	DESTAQUE
581	28957	ZIPER BRANCO 30 CM	UNIDADE	10	1,00	10,00	RUBINHO
						16.741,99	

CREDOR: PAPELARIA PANTANAL LTDA

CNPJ: 07.298.918/0001-08

ENDEREÇO: AV. OSASCO, Nº. 12, CPA I, CUIABÁ-MT

TELEFONE: (65) 3641-2003

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
2	29040	ADAPTADOR ENERGIA, NBR 14136:2002 PARA NEMA 5/15R	UNIDADE	10	4,63	46,30	DANEVA
3	29039	ADAPTADOR ENERGIA, NEMA 5/15R PARA NBR 14136:2002	UNIDADE	10	4,63	46,30	DANEVA
4	28861	AGENDA 2011 COM APROX. 176 PAGINAS, FORMATO APROX. 134MM X 192MM COM UM DIA POR PAGINAS, EXETO SABADO E DOMINGO.	UNIDADE	28	16,00	448,00	FRAMA
7	29019	AGULHA DE COSTURA A MAO	CAIXA	3	3,00	9,00	CORRENTE
8	28927	AGULHA P/ BORDAR VAGONITE S/ PONTA 12X1	PACOTE	52	3,40	176,80	CORRENTE
9	24479	AGULHA P/ BORDAR TAPECARIA S/ PONTA PCT 12X1	PACOTE	10	3,60	36,00	CORRENTE
15	9811	ALFINETE PARA MURAL COM CABECA CX C/ 50 UNID	CAIXA	25	1,79	44,75	CLASSI
18	28943	ANILINA P/ COLORIR MADEIRA, JUTA, PALHA, GESSO, VIME, FLORES, PECAS DE ARTESANATO EM GERAL EMB. C/ 25g CORES VARIADAS	UNIDADE	10	2,50	25,00	ANASTACIO

44	23780	BASTIDOR PARA PONTO RUSSO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	30	16,90	507,00	REI
53	21560	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	2	44,75	89,50	SFERA
120	19555	CAXIXI	UNIDADE	16	21,90	350,40	JOG
140	28956	COLCHETE DE GANCHO Nº 02 EMB. C/ 14 PARES	PACOTE	5	2,18	10,90	GASFER
143	29024	CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO SUPER RESISTENTE E COLORIDO CONTENDO 180 PECAS DE ENCAIXE	UNIDADE	5	39,75	198,75	PAIS E FILHOS
160	28937	CORDAO DE CAPOEIRA	METRO	100	8,75	875,00	SISAL SUL
203	29018	ETAMINE BRANCO	UNIDADE	1	13,30	13,30	ESTILOTEX
222	29035	FLANELA P/ CUEIRO	METRO	50	6,50	325,00	CATARINENSE
226	28996	FLAUTA DOCE	UNIDADE	25	2,25	56,25	REI
238	6610	GRAFITE 0,7 EMB COM 24 UNID	CAIXA	22	0,63	13,86	GOLLER
245	24478	GRAMPO 106/4 CX C/ 5000 UND	CAIXA	9	8,17	73,53	GASFER
254	24522	JOGO BANCO IMOBILIARIO	UNIDADE	19	104,95	1.994,05	ESTRELA
255	29029	JOGO DE CARTAS INFANTIL - MICO	UNIDADE	5	8,75	43,75	COPAG
260	28872	JOGO DE MESA C/ CADEIRAS INFANTIL MEDINDO APROX. 57,5 X CM DE LARGURA E 47 CM DE ALTURA, C/ 4 CADEIRAS	UNIDADE	2	74,75	149,50	PLASMOTOM
267	28913	JOGO: LINCE ALFABETICO	UNIDADE	2	40,00	80,00	GROW
268	24506	JUTA CORES VARIADAS	METRO	150	8,79	1.318,50	CATARINENSE
270	21971	KIT LIVROS DE HISTORINHAS INFANTIS	UNIDADE	8	6,25	50,00	TODOLIVRO
288	22109	LASTEX FINO ROLO 10m CORES DIVERSAS	UNIDADE	200	0,63	126,00	CORRENTE
299	24481	LINHA P/ CROCHE EM ALGODAO FIO N 8/2 1000M DIVERSAS CORES	UNIDADE	250	3,88	970,00	CHERRY
308	28944	MANTA ACRILICA	METRO	10	3,98	39,80	ANASTACIO
333	22039	PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UNID	PACOTE	70	1,25	87,50	JUNCO
374	21931	PASTA POLIPROP C/ ELASTICO 245X235X40 TRANSP A4	UNIDADE	150	1,60	240,00	POLIBRAS
386	15354	PERFURADOR CENTRAL P/ 50 FOLHAS	UNIDADE	12	39,00	468,00	CENTRAL
426	24520	QUEBRA CABECA COMPOSTO POR 500 PECAS	UNIDADE	10	24,63	246,30	PAIS E FILHOS
435	24518	REDE DE PING PONG	UNIDADE	8	5,00	40,00	MASTER
445	15464	RELOGIO DE PAREDE C/ 3 PONTEIROS E NUM. CARDINAIS	UNIDADE	21	27,25	572,25	NATIVO
471	24483	TECIDO ETAMINE P/ PONTO CRUZ	METRO	90	13,75	1.237,50	ESTILOTEX
485	21988	TELA P/ PINTURA 30X40	UNIDADE	180	6,14	1.105,20	STALLO
486	29016	TELA P/ PINTURAS 50/60 CM	UNIDADE	36	18,00	648,00	STALLO
509	22102	TINTA P/ TECIDO 250g CX 6X1 CORES VARIADAS	CAIXA	14	41,15	576,10	ACRILEX
510	22051	TINTA P/ TECIDO AMARELO CANDIDO 250g	UNIDADE	5	10,90	54,50	ACRILEX
511	22052	TINTA P/ TECIDO AMARELO LIMAO 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
512	22053	TINTA P/ TECIDO AMARELO OURO 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
513	22054	TINTA P/ TECIDO AZUL CELESTE 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
514	22055	TINTA P/ TECIDO AZUL COBALTO 250g	UNIDADE	5	10,90	54,50	ACRILEX
515	22056	TINTA P/ TECIDO AZUL MARINHO 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
516	22057	TINTA P/ TECIDO BRANCO 250g	UNIDADE	75	10,90	817,50	ACRILEX
517	22058	TINTA P/ TECIDO CINZA LUNAR 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
518	22059	TINTA P/ TECIDO CLAREADOR 250g	UNIDADE	4	10,90	43,60	ACRILEX
519	22060	TINTA P/ TECIDO COBALTO 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
520	22061	TINTA P/ TECIDO JACARANDA 250g	UNIDADE	5	10,90	54,50	ACRILEX
521	22062	TINTA P/ TECIDO LARANJA 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
522	22063	TINTA P/ TECIDO MAGENTA 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
523	22064	TINTA P/ TECIDO MARAVILHA FLUORESCENTE 250g	UNIDADE	5	10,90	54,50	ACRILEX
524	22065	TINTA P/ TECIDO MARFIM 250g	UNIDADE	20	10,90	218,00	ACRILEX
525	22066	TINTA P/ TECIDO MARROM 250g	UNIDADE	24	10,90	261,60	ACRILEX
526	22068	TINTA P/ TECIDO OCRE-MARROM 250g	UNIDADE	20	10,90	218,00	ACRILEX
527	28929	TINTA P/ TECIDO PRETA 250g	UNIDADE	2	10,90	21,80	ACRILEX
528	24484	TINTA P/ TECIDO PRETA TOMATE 250g	UNIDADE	20	10,90	218,00	ACRILEX
529	22069	TINTA P/ TECIDO PURPURA 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
530	22070	TINTA P/ TECIDO ROSA CHA 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
531	22071	TINTA P/ TECIDO ROSA ESCURO 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
532	22072	TINTA P/ TECIDO SALMAO 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
533	22073	TINTA P/ TECIDO SEPIA 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX

534	22075	TINTA P/ TECIDO VERDE ABACATE FLUORESCENTE 250g	UNIDADE	11	10,90	119,90	ACRILEX
535	22074	TINTA P/ TECIDO VERDE BANDEIRA 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
536	22076	TINTA P/ TECIDO VERDE FOLHA 250g	UNIDADE	21	10,90	228,90	ACRILEX
537	22077	TINTA P/ TECIDO VERDE GRAMA 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
538	22078	TINTA P/ TECIDO VERDE MUSGO 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
539	22079	TINTA P/ TECIDO VERDE OLIVA 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
540	22080	TINTA P/ TECIDO VERDE PINHEIRO 250g	UNIDADE	11	10,90	119,90	ACRILEX
541	22081	TINTA P/ TECIDO VERMELHO CARMIM 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
542	22082	TINTA P/ TECIDO VERMELHO ESCARLATE 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
543	22083	TINTA P/ TECIDO VERMELHO FLUORESCENTE 250g	UNIDADE	11	10,90	119,90	ACRILEX
544	22084	TINTA P/ TECIDO VERMELHO FOGO 250g	UNIDADE	5	10,90	54,50	ACRILEX
545	22085	TINTA P/ TECIDO VERMELHO TOMATE 250g	UNIDADE	5	10,90	54,50	ACRILEX
546	22086	TINTA P/ TECIDO VERMELHO VIVO 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
547	22087	TINTA P/ TECIDO VINHO 250g	UNIDADE	26	10,90	283,40	ACRILEX
548	22088	TINTA P/ TECIDO VIOLETA 250g	UNIDADE	11	10,90	119,90	ACRILEX
553	29005	TINTA PARA TELA AMARELO	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
554	29004	TINTA PARA TELA AZUL CLARO	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
555	29003	TINTA PARA TELA AZUL ESCURO	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
556	29008	TINTA PARA TELA BRANCA	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
557	29010	TINTA PARA TELA LARANJA	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
558	29009	TINTA PARA TELA PRETA	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
559	29002	TINTA PARA TELA ROXO	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
560	29007	TINTA PARA TELA VERDE CLARO	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
561	29006	TINTA PARA TELA VERDE ESCURO	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
562	29001	TINTA PARA TELA VERMELHA	UNIDADE	10	3,14	31,40	TIGRE
576	24515	TOALHA DE PLASTICO TRANSPARENTE PARA MESA	METRO	40	7,63	305,20	VULCAN
						22.590,09	

CREDOR: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 12.984.005/0001-85

ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, JD PETRÓPOLIS, Nº. 4664, CUIABÁ- MT

TELEFONE: (65) 3319-6150

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
5	24445	AGENDA TELEFONICA GRANDE C/ CLASSIFICADOR DE NOMES DE A a z	UNIDADE	6	14,00	84,00	TILIBRA
10	28941	AGULHA P/ MAQUINA Nº 04	UNIDADE	20	0,60	12,00	SINGER
11	24477	AGULHA PARA BORDAR N 26	UNIDADE	500	0,35	175,00	TAPESTRI
12	23763	AGULHA PARA CROCHE GRANDE	UNIDADE	50	1,69	84,50	TAPESTRI
13	23778	AGULHA PARA VAGONITE	UNIDADE	50	0,29	14,50	TAPESTRI
22	29056	APONTADOR PARA LAPIS COM COLETOR	UNIDADE	3	0,51	1,53	ADECK
24	28998	ARGILA	UNIDADE	30	1,40	42,00	IMPORT
30	9844	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 14MM	UNIDADE	100	0,09	9,00	NZ
35	28914	BAMBOLE COLORIDO, COMPOSICAO: ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO COM APROX. 75CM DE DIAMETRO.	UNIDADE	14	2,04	28,56	DODOBRINQ
36	21989	BAMBOLE P/ ATIVIDADES RECREATIVAS TAM UNICO	UNIDADE	90	2,04	183,60	DODOBRINQ
38	29020	BARBANTE COR CRU 4/6	UNIDADE	15	11,49	172,35	RUBI
40	24516	BARBANTE N 8 DIVERSAS CORES ROLO 510m	UNIDADE	65	11,49	746,85	RUBI
41	28940	BARRACA PARA ACAMPAMENTO CAPAC. PARA DUAS PESSOAS	UNIDADE	10	82,00	820,00	NAUTICA
42	29041	BASE ANTENA SETORIAL, 90°, 20 DBI, 5,8 GHZ	UNIDADE	4	97,50	390,00	SMA
46	28934	BERIMBAU	UNIDADE	12	145,00	1.740,00	CONTEMPORãNEA
49	28942	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 80gr 40CM 165M	UNIDADE	15	20,30	304,50	H7
56	28917	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO, PVC, COSTURADA, CAMARA BUTIL	UNIDADE	2	75,00	150,00	PENALTY
59	28954	BOLA DE ISOPOR 150MM	UNIDADE	50	3,00	150,00	ISOESTE
60	28952	BOLA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	50	0,08	4,00	ISOESTE
61	28953	BOLA DE ISOPOR 75MM	UNIDADE	50	0,45	22,50	ISOESTE
63	28918	BOLA DE VINIL COLORIDA	UNIDADE	10	2,97	29,70	IMPORT
64	8106	BOLA DE VOLEI	UNIDADE	2	15,00	30,00	IMPORT
65	22114	BOLA DE VOLEI COLORIDA DE EVA	UNIDADE	33	15,00	495,00	IMPORT

68	21979	BONECA DE BORRACHA APROX 25 CM	UNIDADE	20	2,50	50,00	TUCATOY
69	9790	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - CX COM 40 UN	CAIXA	100	5,40	540,00	REDBOR
79	9791	CADERNO 48 FLS - BROCHURA DE LINHA	UNIDADE	1823	0,45	820,35	FORONI
80	9793	CADERNO 48 FLS - CALIGRAFIA	UNIDADE	1130	0,56	632,80	CREDEAL
84	21968	CADERNO PEQUENO CAPA DURA BROCHURA 96 FOLHAS	UNIDADE	120	1,32	158,40	CREDEAL
85	24536	CAIXA P/ PRESENTE DECORADA	UNIDADE	35	2,63	92,05	STAR
86	29013	CAIXA PARA DECOUPAGE 400X300 26K	UNIDADE	34	16,90	574,60	IMPORT
89	29026	CAMINHAO DE BRINQUEDO EM PLASTICO TAM APROX 20 CM	UNIDADE	12	3,90	46,80	TOY
95	5451	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA	UNIDADE	13	1,11	14,43	MAXPRINT
97	15521	CANETINHAS HIDROCOR CX C/ 12 UNID DIVERSAS CORES	UNIDADE	10	1,60	16,00	TRIS
101	21990	CARBONO VERDE P/ TIRAR RISCO DE PINTURA	UNIDADE	60	1,35	81,00	IMPORT
102	21991	CARBONO VERMELHO P/ TIRAR RISCO DE PINTURA	UNIDADE	60	1,35	81,00	IMPORT
103	21980	CARRINHO DE BRINQUEDO EM PLASTICO TAM APROX 20 CM	UNIDADE	102	3,70	377,40	TOY
104	15488	CARTOLINA COMUM MED. APROX. 50X 60 CM CORES VARIADAS	UNIDADE	1549	0,27	418,23	GB
116	21970	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 49	UNIDADE	4	77,49	309,96	HP
134	9310	COLA BRANCA 500 GR	UNIDADE	92	2,60	239,20	FIX
156	24514	CORANTE EM PO P/ TINGIMENTO DE TECIDOS OU FIBRAS DE ALGODÃO, LINHO, SISAL, RAMI, RAYON-VISCOSE E MESCLAS, C/ DISSOLUCAO EM AGUA S/ ODOR E NÃO TOXICA EMB C/ 45g - CORES VARIADAS	UNIDADE	20	2,20	44,00	TUPY
159	28985	CORDAO BRANCO Nº 10 ROLO C/ 100 MTS	UNIDADE	1	13,35	13,35	ASA BRANCA
161	21942	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18 ML	UNIDADE	98	0,57	55,86	BRANQUINHO
167	24492	DVD AEROBICA	UNIDADE	15	35,00	525,00	DIVINO
168	28995	DVD COM PASSOS DE DANCA (BALE)	UNIDADE	5	35,00	175,00	DIVINO
169	28993	DVD COM PASSOS DE DANCA (CAPOEIRA)	UNIDADE	5	35,00	175,00	DIVINO
170	28994	DVD COM PASSOS DE DANCA (FORRO)	UNIDADE	5	35,00	175,00	DIVINO
171	28992	DVD COM PASSOS DE DANCA (HIP HOP)	UNIDADE	5	35,00	175,00	DIVINO
172	28991	DVD COM PASSOS DE DANCA (POP)	UNIDADE	5	35,00	175,00	DIVINO
173	24498	DVD DANCAS FOLCLORICAS	UNIDADE	25	35,00	875,00	DIVINO
174	24494	DVD DE DANCA DE RUA	UNIDADE	30	35,00	1.050,00	DIVINO
175	24495	DVD DE DANCA DE SALAO	UNIDADE	25	35,00	875,00	DIVINO
176	22116	DVD DE DESENHOS ANIMADOS VARIADOS	UNIDADE	75	35,00	2.625,00	DIVINO
177	24496	DVD DE GINASTICA	UNIDADE	25	35,00	875,00	DIVINO
178	24493	DVD DE HIP HOP	UNIDADE	25	35,00	875,00	DIVINO
179	24497	DVD DE RELAXAMENTO	UNIDADE	25	35,00	875,00	DIVINO
180	24499	DVD DE TEATROS INFANTIS	UNIDADE	25	35,00	875,00	DIVINO
181	14686	DVD FILMES INFANTIS DIVERSOS ORIGINAL	UNIDADE	4	35,00	140,00	DIVINO
182	24503	DVD SOBRE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	50	35,00	1.750,00	DIVINO
183	21993	E.V.A EMBORRACHADO PLACA DE 600X400 MM CORES DIVERSAS	UNIDADE	1640	0,84	1.377,60	MILLIUS
200	20204	ESTOJO DE MAQUIAGEM	UNIDADE	15	5,97	89,55	MATTOS
201	18841	ESTOJO DE MAQUIAGEM PEQUENO	UNIDADE	5	5,38	26,90	MATTOS
202	24436	ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER	UNIDADE	70	1,59	111,30	LIDER
214	15491	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm PEQUENA CORES VARIADAS	UNIDADE	80	0,44	35,20	ADELBRAS
215	15340	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mmX40m	UNIDADE	210	0,72	151,20	ADELBRAS
219	15484	FITA P/ IMPRESSORA LQ 570 C/ 2 UNID	CAIXA	4	5,00	20,00	MASTERPRINT
233	21998	FORMA P/ MODELAR BISCUIT- DIVERSOS DESENHOS	UNIDADE	100	7,50	750,00	IMPORT
234	13177	GIZ DE CERA CX C/ 12 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	183	0,60	109,80	KOALA
237	15349	GLITTER ESCOLAR EMB C/3 GR CORES DIVERSAS	UNIDADE	90	0,37	33,30	VMP
240	29015	GRAMPEADOR 20CM	UNIDADE	2	8,75	17,50	ADECK
241	21958	GRAMPEADOR 26/6 BASE 20CM	UNIDADE	45	8,75	393,75	ADECK
242	15485	GRAMPEADOR BASE 12 CM	UNIDADE	71	5,52	391,92	ADECK
243	24538	GRAMPEADOR BASE 24CM	UNIDADE	39	15,86	618,54	ADECK
256	22117	JOGO DE DAMA COMPOSTO DE 1 TABULEIRO QUADRICULADO APROX 20 X 20CM C/64 CASAS E 24 PECAS REDONDAS	UNIDADE	24	4,49	107,76	IMPORT
257	29031	JOGO DE DOMINO EM PLASTICO RESISTENTE C/ 28 PECAS	UNIDADE	5	2,25	11,25	JOTT PLAY
258	15014	JOGO DE MEMORIA	UNIDADE	2	4,04	8,08	JOTT PLAY
261	24521	JOGO DE TRILHA COMPOSTO DE 1 TABULEIRO APROX 20 X 20CM E 24 PECAS REDONDAS	UNIDADE	21	4,40	92,40	JARAGUA
263	22119	JOGO PEGA VARETAS EM PLASTICO OU MADEIRA COLORIDO C/ 31 PECAS	UNIDADE	27	2,30	62,10	JARAGUA

269	29012	KIT ADERECOS PARA CARNAVAL (OCULOS, TIARA, PLUMAS, PULSEIRAS COLORIDAS, ETC) NO MINIMO UM DE CADA	UNIDADE	100	10,00	1.000,00	IMPORT
271	24519	KIT PING PONG COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E DUAS BOLAS	UNIDADE	19	4,49	85,31	AKATE
272	27526	KVM PARA 4 PCS, VIDEO, TECLADO E MOUSE, 19"	UNIDADE	1	30,00	30,00	JMC
273	22031	LA AMARELA PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
274	22032	LA AZUL PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
275	22033	LA BRANCA PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	20	12,50	250,00	CLUBE
276	22034	LA LARANJA PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
277	22030	LA PRETA PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
278	22035	LA ROSA PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
279	24480	LA VERDE CLARO PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
280	22036	LA VERDE ESCURA PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
281	22037	LA VERMELHA PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
282	22038	LA VINHO PCT C/ 4 NOVELOS	PACOTE	10	12,50	125,00	CLUBE
283	29011	LAPIS ADEQUADO P/ GRAFITE	UNIDADE	34	2,70	91,80	MAXPRINT
284	9794	LAPIS DE COR GRANDE - CX 12 X 1	CAIXA	396	2,13	843,48	LABRA
294	24512	LINHA 100% ALGODÃO GLACE, TIPO CORDONE P/ COSTURA EM LONAS, ARTIGOS DE COURO, ESTOFADOS, TAPETES, ENCADERNANCAO E OUTROS ROLO C/ 20 METROS	UNIDADE	4	1,85	7,40	AVE MARIA
295	24507	LINHA DE COSTURA 100% POLIAMIDA N 20 USADA P/ COSTURAR CALCADOS, COURO, BOLSAS, BOLAS, MOCHILAS, ESTOFADOS - VICONE C/ 80g	UNIDADE	20	1,85	37,00	AVE MARIA
296	24511	LINHA N 10 - EMB 500m	UNIDADE	12	4,30	51,60	AVE MARIA
297	24534	LINHA P/ BORDAR PONTO CRUZ MEADA C/ 8M CORES DIVERSAS	UNIDADE	300	1,11	333,00	CIRCULO
298	22000	LINHA P/ COSTURA BRANCA 1000M	UNIDADE	110	2,00	220,00	KROM
313	27520	MEMORIA DDR 400 (3200) COM ECC - 1 GB	UNIDADE	2	171,36	342,72	KINGSTON
320	29034	MINI SALA DE BRINQUEDO	UNIDADE	5	4,52	22,60	METMIX
324	24446	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA CENTRAL 12g	UNIDADE	31	1,44	44,64	NEWMAGIC
328	23432	MOUSE OTICO PADRAO SERIAL	UNIDADE	5	15,98	79,90	BRIGHT
329	28951	OLHOS DE BICHINHOS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 UND	PACOTE	10	0,75	7,50	IMPORT
330	28948	OLHOS DE BONECA GRANDES P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 PARES	PACOTE	8	1,03	8,24	IMPORT
331	28949	OLHOS DE BONECA MEDIOS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 PARES	PACOTE	8	0,75	6,00	IMPORT
332	28946	OLHOS DE BONECA PEQUENOS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 PARES	PACOTE	8	0,69	5,52	IMPORT
334	22100	PALITOS PARA CHURRASCO (PACOTE COM 100UN)	PACOTE	65	3,39	220,35	AUREA
337	24437	PANO FELTRO NA COR VERDE P/ MURAL	METRO	4	6,00	24,00	IMPORT
339	22040	PANO TIPO SACO USADO P/ PINTURA EM TECIDO CORES VARIADAS	UNIDADE	300	6,72	2.016,00	STA MARGARIDA
341	9807	PAPEL BOBINA - PARDO 60 CM	UNIDADE	73	33,18	2.422,14	H7
348	15496	PAPEL DE PRESENTE EM PEDACO MED. APROX. 50X70 CM ESTAMPAS VARIADAS	UNIDADE	120	0,39	46,80	VMP
349	9803	PAPEL HECTOGRAFICO - ESTENCIL A ALCOOL CX C/ 100 FLS	CAIXA	3	26,40	79,20	ELIOS
356	28999	PAPEL VEGETAL TIPO ALMACO BRANCO SEM BORDA	UNIDADE	100	0,21	21,00	VMP
358	22041	PASSAFITA AZUL CLARO N 01	METRO	60	0,75	45,00	TRADER
359	22042	PASSAFITA AZUL N 01	METRO	60	0,75	45,00	TRADER
360	22043	PASSAFITA BRANCO N 01	METRO	230	0,75	172,50	TRADER
361	22044	PASSAFITA VERDE CLARO N 01	METRO	60	0,75	45,00	TRADER
362	22045	PASSAFITA VERDE N 01	METRO	60	0,75	45,00	TRADER
363	22046	PASSAFITA VERMELHO N 01	METRO	60	0,75	45,00	TRADER
364	13197	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO	UNIDADE	15	4,89	73,35	FRAMA
372	24474	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA	UNIDADE	86	1,07	92,02	POLIBRAS
373	29057	PASTA POLIONDA A-2 715X500X32 C/ ALCA	UNIDADE	5	6,44	32,20	POLICART
379	27611	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E 19pol	UNIDADE	2	80,87	161,74	MULTITOC
414	9842	PLACA DE ISOPOR 1,5 A 2 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	73	2,87	209,51	ISOESTE
415	23433	PLACA DE REDE PADRAO PCI 10/100 GENERICA	UNIDADE	11	12,33	135,63	INTELBRAS
421	15463	PRANCHETA EM AGLOMERADO C/ PRENDEDOR METALICO MED. APROX. 33X23 CM	UNIDADE	116	1,67	193,72	STALLO
433	19554	RECO RECO	UNIDADE	6	108,39	650,34	FENIX
434	28986	REDE DE DORMIR (ESCOTEIROS)	UNIDADE	50	33,00	1.650,00	C&P
439	6604	REFIL COLA QUENTE	UNIDADE	40	0,17	6,80	RENDCOLA
440	9800	REFIL PARA COLA QUENTE - FINO	UNIDADE	770	0,17	130,90	RENDCOLA
441	15330	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	750	0,33	247,50	RENDCOLA

446	28997	REVISTA DE BISCUIT	UNIDADE	10	7,95	79,50	ED. MINUANO
449	24535	SANDALHA DE BORRACHA C/ TIRAS P/ BORDAR	PAR	250	9,75	2.437,50	HAVAIANAS
451	24491	SIANINHA CORES VARIADAS	METRO	300	0,68	204,00	MEGATEX
454	29054	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADRAO 19", GERENCIAVEL CAMADA 2	UNIDADE	1	684,09	684,09	INTELBRAS
457	28945	TECIDO CETIM BRANCO	METRO	10	5,97	59,70	IMPORT
458	28976	TECIDO DE CHITAO COR ESTAMPADA	UNIDADE	4	5,97	23,88	MASCARENHAS
459	28973	TECIDO DE MALHA COR AZUL CLARO	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
460	28972	TECIDO DE MALHA COR AZUL MARINHO	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
461	28967	TECIDO DE MALHA COR AZUL PETROLEO	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
462	28974	TECIDO DE MALHA COR LARANJA	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
463	28966	TECIDO DE MALHA COR LILAS	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
464	28964	TECIDO DE MALHA COR PRETA	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
465	28969	TECIDO DE MALHA COR ROSA	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
466	28970	TECIDO DE MALHA COR ROSA PINK	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
467	28971	TECIDO DE MALHA COR VERDE CLARO	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
468	28968	TECIDO DE MALHA COR VERDE ESCURO	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
469	28965	TECIDO DE MALHA COR VERMELHA	METRO	100	9,60	960,00	ELIZABETH
470	28975	TECIDO DE MALHA ESTAMPADO	UNIDADE	2	9,60	19,20	ELIZABETH
472	28958	TECIDO MALHA BRANCA	METRO	110	9,60	1.056,00	ELIZABETH
473	28959	TECIDO MALHA COR DA PELE	METRO	10	9,60	96,00	ELIZABETH
474	28960	TECIDO MALHA POPELINE	METRO	10	8,70	87,00	COTEMINAS
475	29036	TECIDO P/ FRALDA	METRO	200	3,00	600,00	CREMER
478	20137	TECIDO PARA VAGONITE BRANCO	METRO	91	18,75	1.706,25	KARSTEN
479	28961	TECIDO TULE	METRO	5	1,53	7,65	DERLIN
481	23435	TECLADO PADRAO ABNT CONECTOR ATX	UNIDADE	9	15,72	141,48	XNEW
487	21962	TESOURA DOMESTICA 8 POLEGADAS	UNIDADE	103	2,78	286,34	MASTERPRINT
507	22126	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO COR AZUL 42 ML	UNIDADE	25	4,47	111,75	PILOT
508	21976	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO COR PRETA 42 ML	UNIDADE	15	4,47	67,05	PILOT
549	9814	TINTA PARA PINCEL ATUMICO - COR AZUL - CX 12 X1	CAIXA	11	19,80	217,80	JAPAN
550	9815	TINTA PARA PINCEL ATUMICO - COR PRETO - CX 12 X1	CAIXA	11	19,80	217,80	JAPAN
551	15504	TINTA PARA PINCEL ATUMICO - COR VERDE CX 12 X1	CAIXA	9	19,80	178,20	JAPAN
552	9816	TINTA PARA PINCEL ATUMICO - COR VERMELHO - CX 12 X1	CAIXA	7	19,80	138,60	JAPAN
575	22092	TOALHA DE MAO PARA BORDAR	UNIDADE	200	1,49	298,00	ANGERTEX
578	28955	VELCRO BRANCO (FECHO DE FITA) 16MM DE LARG. 100% POLIAMIDA	METRO	10	20,90	209,00	IMPORT
					TOTAL	59.767,37	

CREDOR: ELENILDA GELIO BARACHO ME

CNPJ: 08.985.017/0001-57

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, S/Nº., CENTRO, NOVA MONTE VERDE-MT

TELEFONE: (66) 3597-1585.

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
1	27499	ADAPTADOR DE TECLADO DIN PARA PS2	UNIDADE	5	1,79	8,95	LEADERSHIP
73	23416	CABO ADAPTADOR DE ENERGIA SATA	UNIDADE	5	2,50	12,50	CONTAC
77	29043	CABO PAR TRANCADO, 4 PARES, CAT 5E, CX 305 M, CMX	CAIXA	3	239,00	717,00	MEGACAMPOS
113	15476	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 27	UNIDADE	7	40,95	286,65	HP
144	23419	COOLER 12X12	UNIDADE	4	9,50	38,00	MASTER
149	23421	COOLER ATLON 2.4 SOCKET 462	UNIDADE	5	26,00	130,00	COLETEC
150	23422	COOLER K6-2 500 SOCKET 7	UNIDADE	5	34,00	170,00	COLETEC
151	23426	COOLER PENTIUM 2.8 SOCKET 755	UNIDADE	5	29,00	145,00	MULTILASER
152	23424	COOLER PENTIUM 478	UNIDADE	5	29,90	149,50	MULTILASER
153	23423	COOLER PENTIUM III SLOT 1	UNIDADE	5	34,00	170,00	MULTILASER
154	23425	COOLER SEMPRON 2.8 SOCKET 754	UNIDADE	5	30,00	150,00	MULTILASER
155	23427	COOLER SEMPRON 2.8 SOCKET AM2	UNIDADE	5	26,90	134,50	EVERCOLL
229	23428	FONTE DE ALIMENTACAO P4 250 WATTS - POTENCIA REAL	UNIDADE	6	44,00	264,00	DUEX
231	29047	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MODEM ADSL - 5.2V	UNIDADE	4	35,00	140,00	DLINK
249	27513	GRAVADOR DE DVD PADRAO IDE	UNIDADE	2	89,00	178,00	LG
311	9392	MEMORIA DDR 400 (3200) - 512 MB	UNIDADE	6	69,38	416,28	MARKVISION

316	27519	MEMORIA PC 133 - 512 MB	UNIDADE	5	120,00	600,00	MARKVISION
387	24472	PILHA AA RECARREGAVEL	UNIDADE	48	8,99	431,52	CRONI
						4.141,90	

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis a contar do recebimento da requisição de entrega
- 5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.
- 5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;
- 5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;
- 5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- 5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos;
- 6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
- 6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- 6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação, de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS).
- 7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;
  - 7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
  - 7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

## 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

04- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

001- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

04- Administração

122- Administração Geral

0004- Gestão Administrativa

2006- Manutenção Atividades Séc. Plan. Adm e Finanças

72 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

---

05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12- Educação

361- Ensino Fundamental

0024- Gerenciamento Global da Educação

2012- Manutenção da Secretaria de Educação

100 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

---

05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 - Fundeb 40

12- Educação

361- Ensino Fundamental

0028- Aperfeiçoamento e Valorização de Educadores

2021 - Fundeb 40 - Fundamental

145 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

---

06- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

---

001- Fundo Municipal de Saúde  
 10- Saúde  
 301- Atenção Básica  
 0030 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde  
 2026- Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Saúde  
 186 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
 001- Fundo Municipal de Saúde  
 10- Saúde  
 301- Atenção Básica  
 0032- Bloco de Atenção Básica  
 2029- Bloco I – Atenção Básica  
 203 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
 001- Fundo Municipal de Saúde  
 10- Saúde  
 305- Atenção Básica  
 0036- Bloco de Vigilância em Saúde  
 2031- Bloco III – Vigilância em Saúde  
 244 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
 001- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
 20- Agricultura  
 606- Extensão Rural  
 0040- Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária  
 2036- Manutenção do Depto. de Agricultura e Pecuária  
 275 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
 001- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08- Assistência Social  
 243- Assistência à Criança e ao Adolescente  
 0041- Proteção Social Básica  
 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar  
 295 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
 001- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
 08- Assistência Social  
 243- Assistência à Criança e ao Adolescente  
 0041- Proteção Social Básica  
 2047- Manutenção do PETI  
 301 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
 001- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
 08- Assistência Social  
 244- Assistência Comunitária  
 0041- Proteção Social Básica  
 2038- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
 312 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
 001 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
 26 - Transporte  
 782 - Transporte Rodoviário  
 0021 - Urbanização e Manutenção de áreas publicas  
 2040 - Manutenção do Depto. de Obras e Transportes  
 358 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0041 – Proteção Social Básica

Projeto: 2.051 – Implantação e Execução do Programa Amigo de Valor

Natureza da Despesa:

399 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.  
 II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 23/2011, seus anexos e as propostas das classificadas.  
 III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

**14. DO FORO**

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 03 de junho de 2011.

*Nova Monte Verde, 03 de junho de 2011.*

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**  
 Prefeita Municipal

**MARCELO DIAS MACHADO ME**  
*Cnpj: 05.892.902/0001-01*

**CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA ME**  
*Cnpj: 10.339.441/0001-76*

**RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA**  
*Cnpj: 02.714.100/0004-58*

**FABIO MENEZES E SILVA ME**  
*Cnpj: 05.688.933/0001-37*

**MARIA JOSÉ DOS REIS NETO**  
*Cnpj: 10.226.940/0001-57*

**PAPELARIA PANTANAL LTDA**  
*Cnpj: 07.298.918/0001-08*

**SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**  
*Cnpj: 12.984.005/0001-85*

**ELENILDA GELIO BARACHO ME**  
*Cnpj: 08.985.017/0001-57*

**Publicado por:**  
 Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:7606F700**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, torna público a relação de candidatas (as) APROVADOS (as) e CLASSIFICADOS (as):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS**  
**CARGO: DENTISTA**

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Total
1º Aprovada	Thais Priscila Fernandes Zolin	004	16	20	36	72
2º Classificado	Juliano Marcel da Silva Brandini	005	08	08	24	40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEDE**  
**CARGO: MOTORISTA**

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh. Espec.	Total Teórica	Prova	Prova Prática	Resultado Final
1º Aprovado	Silvio Honorato	003	04	16	30	50		90	70
2º Classificado	Vanderlei Marcos Ferreira	006	08	08	48	64		50	57
3º Classificado	Giovane Claiton Rezer	002	04	08	12	24		40	32
Desistente	Silvan Giachini de Souza	001	12	12	48	72		Não compareceu	Eliminado

Cumprir observar que a ordem classificatória foi feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para o cargo de motorista foi também realizada Prova Prática, sendo somado os dois resultados (prova teórica e prova prática) e dividido por 02(dois), obtendo-se o resultado final classificatório. Não houve inscrição de candidatos (as) portador (es) de necessidades especiais.

Porto dos Gaúchos/MT, 06 de Junho de 2011.

**OLGA DILLENBURG REZER**

Presidente da Comissão Municipal de Teste Seletivo Simplificado

**CARMEN LIMA DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Olga Dillenburg Rezer  
**Código Identificador:**CE0542A1

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2011  
LRF Cidadão 9.15 - 31/05/11  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	804.603,55	716.812,09	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	804.603,55	716.812,09	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	7.881.005,63	8.584.323,78	-	-
Ativo Disponível	7.962.831,51	8.861.830,16	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	81.825,88	277.506,38	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.566.508,05	23.029.333,43	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,57	3,11	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**AFDCC8AB

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.  
LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11  
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.804.195,00	28.804.195,00	3.929.017,34	13,64	7.686.703,29	26,69	21.117.491,71
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	26.789.195,00	26.789.195,00	3.929.017,34	14,67	7.686.703,29	28,69	19.102.491,71
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.859.000,00	1.859.000,00	261.407,82	14,06	373.835,91	20,11	1.485.164,09
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.499.000,00	1.499.000,00	217.710,09	14,52	321.068,02	21,42	1.177.931,98

1.1.2.0.00.00 -	Taxas	360.000,00	360.000,00	43.697,73	12,14	52.767,89	14,66	307.232,11
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.331.474,00	1.331.474,00	197.872,66	14,86	342.793,82	25,75	988.680,18
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	761.474,00	761.474,00	108.469,36	14,24	164.271,56	21,57	597.202,44
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	570.000,00	570.000,00	89.403,30	15,68	178.522,26	31,32	391.477,74
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	868.500,00	868.500,00	133.650,25	15,39	208.258,41	23,98	660.241,59
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	100.500,00	100.500,00	7.107,92	7,07	17.930,23	17,84	82.569,77
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	10.950,00	7,30	31.850,00	21,23	118.150,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	150.000,00	150.000,00	10.950,00	7,30	31.850,00	21,23	118.150,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	11.741,00	11.741,00	5.933,74	50,54	23.461,77	199,83	-11.720,77
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.414.600,00	22.414.600,00	3.282.159,64	14,64	6.638.261,31	29,62	15.776.338,69
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	22.233.600,00	22.233.600,00	3.256.763,55	14,65	6.612.865,22	29,74	15.620.734,78
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	180.000,00	180.000,00	25.396,09	14,11	25.396,09	14,11	154.603,91
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.880,00	153.880,00	37.043,23	24,07	68.242,07	44,35	85.637,93
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	33.280,00	33.280,00	9.227,79	27,73	12.865,03	38,66	20.414,97
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	324,55	4,64	6.675,45
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	97.600,00	97.600,00	21.135,76	21,66	35.615,28	36,49	61.984,72
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	16.000,00	16.000,00	6.679,68	41,75	19.437,21	121,48	-3.437,21
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.915.000,00	1.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915.000,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.915.000,00	1.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915.000,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		1.080.805,00	1.080.805,00	154.061,51	14,25	230.630,86	21,34	850.174,14

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.885.000,00	29.885.000,00	4.083.078,85	13,66	7.917.334,15	26,49	21.967.665,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	29.985.000,00	29.985.000,00	4.083.078,85	13,62	7.917.334,15	26,40	22.067.665,85
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	29.985.000,00	29.985.000,00	4.083.078,85	13,62	7.917.334,15	26,40	22.067.665,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	24.506.448,37	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	Abr (f)	No Bimestre (g)	Jan a Abr (h)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.546.195,00	178.928,27	28.367.266,73	3.856.534,30	9.090.397,74	3.657.930,68	6.425.710,12	22,65	21.941.556,61	
DESPESAS CORRENTES	24.229.933,04	286.274,85	23.943.658,19	3.789.231,40	8.867.517,75	3.550.044,78	6.291.296,13	26,28	17.652.362,06	
Pessoal e Encargos Sociais	10.764.631,00	660,00	10.765.291,00	1.659.750,74	3.264.898,65	1.671.674,74	3.217.202,65	29,89	7.548.088,35	
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	18.000,00	2.007,84	4.279,26	8,56	45.720,74	
Outras Despesas Correntes	13.415.302,04	286.934,85	13.128.367,19	2.129.480,66	5.584.619,10	1.876.362,20	3.069.814,22	23,38	10.058.552,97	
DESPESAS DE CAPITAL	2.455.684,00	107.346,58	2.563.030,58	67.302,90	222.879,99	107.885,90	134.413,99	5,24	2.428.616,59	
Investimentos	2.455.684,00	107.346,58	2.563.030,58	67.302,90	222.879,99	107.885,90	134.413,99	5,24	2.428.616,59	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.860.577,96	0,00	1.860.577,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.577,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.080.805,00	3.800,00	1.084.605,00	153.855,27	306.400,03	153.855,27	306.400,03	28,25	778.204,97	
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.627.000,00	175.128,27	29.451.871,73	4.010.389,57	9.396.797,77	3.811.785,95	6.732.110,15	22,86	22.719.761,58	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	258.000,00	175.128,27	433.128,27	0,00	425.128,27	31.540,42	63.080,83	14,56	370.047,44	
Amortização da Dívida Interna	258.000,00	175.128,27	433.128,27	0,00	425.128,27	31.540,42	63.080,83	14,56	370.047,44	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	258.000,00	175.128,27	433.128,27	0,00	425.128,27	31.540,42	63.080,83	14,56	370.047,44	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	29.885.000,00	0,00	29.885.000,00	4.010.389,57	9.821.926,04	3.843.326,37	6.795.190,98	22,74	23.089.809,02	
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.122.143,17	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.885.000,00	0,00	29.885.000,00	4.010.389,57	9.821.926,04	3.843.326,37	7.917.334,15	26,49	21.967.665,85	

Publicado por:  
José Xavier Filho  
Código Identificador:325DFEF7

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 093-B/2011

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, Sr. **MURILO DOMINGOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Enquadrar** conforme a **Lei Complementar nº 3.505/2010** que “dispõe sobre as carreiras dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Várzea Grande” com **cargo, nível e classe na carreira**, os servidores abaixo relacionados:

**TABELA ANEXO II**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ADELSON PEREIRA LIMA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2011.18267
ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.16329
ADEMIR SILVA FERREIRA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.18338
ALEXANDRE GONÇALVES DE MATOS	PROFESSOR (A) V A VIII	02	A	2011.17114
ALTAMIRO FERRARI	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.17802
ANNE ALVES COSTA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	A	2010.15425
ANTONIO GONÇALVES DE PADUA	PROFESSOR (A) V A VIII	05	A	2011.18805
AUGUSTO MARIO SANTANA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	A	2010.15732
BENEDITA ROSALIA SANTANA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.15305
CARMINDO CANDIDO AUGUSTO	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.16009
CILENE COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.15025
CLAUDIO MONÇALE	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.16265
DEODATO LUCIO DA FONSECA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	A	2010.16535
EDNEIA HENRIQUE DE PAULA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.14636
ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	PROFESSOR (A) V A VIII	05	B	2011.17763
ELIANE CRISTINA ALVES	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.16289
ELISETE DA SILVA STOCK	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.15353

1  
**TABELA ANEXO II**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
FRANCISCA ASSIZA SILVA AMORIM	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.15683
FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	C	2010.15974
GILBERTO DA CRUZ R. DA SILVA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	A	2011.22647
GILSON CASSEMIRO DE LIMA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.15437
IDENILSON HENRIQUE PINHEIRO	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.17119

ISABEL ROSANGELA VIOLIN DA SILVA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.15690
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.19434
JOSE MILTON MACIEL SANTANA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.16292
JOSE VALMY BATISTA SOBRINHO	PROFESSOR (A) V A VIII	04	A	2010.14898
JOSE WILSON TAVARES	PROFESSOR (A) V A VIII	07	B	2010.13392
JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.18172
JUCELIA MARIA BRAGA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.17010
JULIO ARAMITO LEAL	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.26997
LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2011.19429
LUZIA JULIO DE ANDRADE	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.14853
MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS	PROFESSOR (A) V A VIII	04	A	2011.18184
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	A	2010.15560
MARIA BENEDITA VILELA VELASCO	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.16124
MARIA CELESTE BARROS SARAIVA	PROFESSOR (A) V A VIII	02	B	2010.14348
MARLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	A	2010.15736
MARLY APARECIDA TONINATTO	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2010.15396
MAURO SOUZA LEITE	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2010.15397
MONICA BOA VENTURA CARVALHO	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2011.17699
PAULA BEATRIZ LIMA DA SILVA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	A	2010.15440
PAULO MARQUES FERREIRA MENDES	PROFESSOR (A) V A VIII	03	A	2010.15602
ROBERTON FELIX MAIA DIAS	PROFESSOR (A) V A VIII	03	B	2011.17689
ROSA SANTANA SILVA	PROFESSOR (A) V A VIII	06	B	2010.15890
ROSANGELA BAÍÁ DE C. DE BONFIM	PROFESSOR (A) V A VIII	04	A	2011.19156
SERGIO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	C	2010.14909
TEREZA GOMES DA CUNHA	PROFESSOR (A) V A VIII	03	C	2010.13528
VANILSON NUNES FELIX	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2011.18281
WANDA CECILIA CORREA DE MELLO	PROFESSOR (A) V A VIII	03	C	2011.19560
WERISTON LIMA DUTRA	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2011.18286
ZENILSON ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (A) V A VIII	04	B	2011.16909

2  
**TABELA ANEXO III**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
BELMA DOS SANTOS LEMES	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	03	A	2010.16285
DANIELE F. DE CAMPOS MORAES	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01	A	2010.16208
IVANIR RODRIGUES	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	02	B	2010.15288
LAENZIA HOLANDA ALENCASTRO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	03	B	2011.17552
LEDIR DE CAMPOS RAMOS	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	03	A	2011.17333
MARIA CONCEIÇÃO L. PIMENTEL	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01	B	2010.15664
SUZAN KELLY DE SOUZA CAMPOS	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	03	B	2011.17430

**TABELA ANEXO III**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
CLAUDETE MACIEL DUTRA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	B	2011.20828
SIBELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	B	2010.14385
SIMONE APARECIDA ROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	07	B	2010.15384

**TABELA ANEXO IV**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ADELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.18402
ANTONIL DE FATIMA CARVALHO BORGES	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.18273

BENEDITA CONCEIÇÃO PEIXOTO LEITE	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.16054
BERENICE DO ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.15095
CLEUZA APARECIDA DE S. GONÇALVES	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16224
CRISEIDA ROWINA ZAMBOTTO DE LIMA	PROFESSOR (A) I A IV	05	D	2011.17099
DERNITES PINTO DE MORAES OLIVEIRA	PROFESSOR (A) I A IV	09	C	2010.15945
EDNEIA DOMINGAS DE MIRANDA	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.18220
EDVANIL DAS DORES VITALINO DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.15984
NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ELIZANDRA FATIMA DE LIMA STEHLGENS	PROFESSOR (A) I A IV	05	B	2911.22311
ELIZETE CORREA FONSECA	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16918
EMILZA DA COSTA MOREIRA	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.14661
ERLY GONÇALVES DE CAMPOS	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.14086
FRANCISCA DA SILVA DUARTE	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.16191
FRANCISCA MARIA BEZERRA MENDES	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.17657
GERALDA GALDINA DE MELO	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.14392
GIANA PAULA DA S. CAMPOS (1º CAD. 7428)	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.16017
GIANA PAULA DA S. CAMPOS (2º CAD. 8115)	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.16017

TABELA ANEXO IV

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
GILDETE SILVA DE CASTRO CAMPOS	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.14656
GILMA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.15801
GIORDANA L. DE B. GOMES YASSIN	PROFESSOR (A) I A IV	05	C	2011.16938
GONÇALINA A. LEITE RONDON (1º CAD. 0160)	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2011.17233
GONÇALINA A. LEITE RONDON (2º CAD. 9426)	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17233
HELENA GLAZIELA BARBIERO AMARAL	PROFESSOR (A) I A IV	02	C	2010.13958
HELENA LUCIA DE AQUINO	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.16040
ILMA LEITE SOUZA	PROFESSOR (A) I A IV	05	B	2011.18035
ISABEL CRISTINA P. BORGES (1º CAD. 2330)	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.23294
ISABEL CRISTINA P. BORGES (2º CAD. 4904)	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.23294
JAIRES SEBASTIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.14933
JALME SANTANA DE FIGUEIREDO (1º CAD. 4364)	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16641
JALME SANTANA DE FIGUEIREDO (2º CAD. 7435)	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.16641
JANE BORGES RIBEIRO	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.16968
JANE MARCIA DE ARRUDA	PROFESSOR (A) I A IV	02	B	2011.17006
JANETE RODRIGUES DE SOUZA FRANCISCO	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.21536
JESUINA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR (A) I A IV	07	B	2010.16217
JOCILI ISABEL PEREIRA LEITE	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.18079
JORCENI FERREIRA DUTRA (1º CAD. 4406)	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16530
JORCENI FERREIRA DUTRA (2º CAD. 5787)	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.16530
JOSIMARY DONATA DA SILVA (1º CAD. 5926)	PROFESSOR (A) I A IV	04	B	2010.15347
JOSIMARY DONATA DA SILVA (2º CAD. 7438)	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2010.15347
JOZIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	07	B	2011.17347
NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
JULIETA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.18279
KATIA APARECIDA PEREIRA CANEDO	PROFESSOR (A) I A IV	01	C	2011.16963
LAURA CRUZEIRO DEGASPERI AZEVEDO	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.17244

LAURA FERNANDES BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2011.17459
LOURDES BORDINI	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16247
MAIRDES MARIA DA SILVA MORAES	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.14928
MARILCE DA COSTA CAMPOS RODRIGUES	PROFESSOR (A) I A IV	04	D	2011.17222
MARINEI DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17649
MARLENE CREUZA BULHOES	PROFESSOR (A) I A IV	08	B	2010.15290
MARLI TOMAZ DE ARRUDA (1ª CAD. 5801)	PROFESSOR (A) I A IV	05	C	2011.18065
MARLI TOMAZ DE ARRUDA (2ª CAD. 7517)	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.18065
MARIA CATARINA PEREIRA MACIEL	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.25922
MARIA DE LOURDES DE O. SCARABELLI	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.18291
MARIA DO ROSARIO DE F. DE O. FROTA PIRES	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.14911
MATILDES ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.16005
MIRIAN CEZARIO GUEDES	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.16019
MIRIAN JANUARIO DE O. KRUMMENAUER	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.17434
NEUZALINA PRADO DE SOUZA	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.20104
PATRICIA MAGALHAES CUPINI	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.18317
REGINA LOPES MARQUES	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.14929
ROSANE FRANÇA CORREA	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.17324
ROSANGELA MAGOSSO RAMOS	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17989
ROSAKYA NIULA M. E SILVA DO AMARAL	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.18055
ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.13775
ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.15471
SEBASTIANA ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16112
SEBASTIANA MARTINS DE CAMPOS	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.14428
SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.18326
SOELENE JUSTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) I A IV	02	C	2011.18332
SOELY MENDES MARTINS DE BARROS	PROFESSOR (A) I A IV	08	B	2011.18137
SOLANGE DEIZE DA COSTA	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.17432
SUHMARA UNTAR DE OLIVEIRA PESSOA	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2010.17691
TANIA DE SOUZA ANDRADE (1ª CAD. 6207)	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.16016
TANIA DE SOUZA ANDRADE (2ª CAD. 6833)	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.16016

TABELA ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ADEMAR DONIZETE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2011.16868
ADRIANO FREDERICO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	07	A	2010.16746
ALZIRA ALVES DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	C	2011.17433
ANTONIO SANTANA DE PINHO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2010.15966
AROLD MANOEL DE S. JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2011.15980
BENEDITO EZIDIO DA SILVA FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2011.18176
DALWIN CORREA NETTO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	06	A	2011.18233
FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2011.18131
JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2010.16102
JOSE MARCOS PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.15733
MARIA DE FATIMA SOUZA MACIEL	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	09	A	2011.17438
MAURO DOS ANJOS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2010.16137
PAULO NICOLAU PIRES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2011.18603

TABELA ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	A	2011.17331
APARECIDA FERREIRA N. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	A	2010.16157
ASCINDINO FREDERICO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	A	2011.18208
BETI DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09	C	2010.16010
CLAUDIA LUZIA UNTAR DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2011.18052
DILZA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	B	2010.14418
DIRCE MARQUES CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	B	2011.15676
ESTEVINA VIRGINIA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	A	2010.16104
ETNA FELIPE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2011.17620
GILCELI BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	A	2011.000003
JACIMARA ASSIS AMORIM E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	A	2010.16015
NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
JORGE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	A	2010.16225
JULIO CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	A	2011.18031
MARCIA REGINA M. DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2010.16134
MARGARETH COSTA F. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	B	2011.16219

**TABELA ANEXO V**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
NAIR DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	B	2010.16006
ROSIMEIRE MIGUEL DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2010.14866
ROZILENE BARROS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	C	2010.15723
SILVIA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2011.17227
ZILMA DA GUIA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	A	2010.16569

**TABELA ANEXO V**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
BENEDITA GRACIANO MARTINS	MERENDEIRA	01	B	2011.17326
BENILDES SANTANA OLIVEIRA	MERENDEIRA	03	B	2010.15298
ELIZABET CORREA DA COSTA	MERENDEIRA	04	A	2010.15944

LILA ARILCE DA SILVA	MERENDEIRA	03	B	2010.16229
MARTA REGINA DA SILVA BARROS	MERENDEIRA	03	B	2010.15915
MARIA FENIMAN DE CAMPOS	MERENDEIRA	03	A	2010.15892
ROVILMA APARECIDA DA CRUZ	MERENDEIRA	03	B	2011.18057
SABRINA HELENA DE ARRUDA	MERENDEIRA	02	B	2010.16097
SUSAN LEQUE CORDEIRO	MERENDEIRA	03	A	2010.16294
VALDEVINA JULIETA DA S. COSTA	MERENDEIRA	03	B	2011.17348
VANDILLANDES CACIA DA SILVA	MERENDEIRA	01	B	2011.26972

**TABELA ANEXO VI**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ABADIA FATIMA BEZERRA	SUPERVISOR (A)	06	B	2010.14587
ADELIS LUIZA DA SILVA E SILVA	SUPERVISOR (A)	05	B	2010.15435
ANA CRISTINA DA SILVA CASSIM	SUPERVISOR (A)	07	B	2010.15978
BENEDITA ENIL DA VEIGA	SUPERVISOR (A)	07	B	2010.16669
CIBELE ALVES DA SILVA	SUPERVISOR (A)	06	B	2011.17570
LUCIANA MARIA BEE	SUPERVISOR (A)	06	A	2010.15814
NERYNE GUARIM STROBEL FRANSOSI	SUPERVISOR (A)	06	B	2010.15963

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com **efeitos retroativos a 25/10/2010** e **efeitos financeiros a partir de 01/02/2011**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de maio de 2011.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

**M.F.D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 109-B/2011

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, Sr. **MURILO DOMINGOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Enquadrar** conforme a **Lei Complementar nº 3.505/2010** que "dispõe sobre as carreiras dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Várzea Grande" com **cargo, nível e classe na carreira**, os servidores abaixo relacionados:

**ANEXO II**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ANA LÚCIA DE CAMPOS TAVEIRA	PROFESSOR V A VIII	06	B	2010.15821
IVO MOREIRA PEDROSO	PROFESSOR V A VIII	04	B	2010.14847
LOURDES EMILIA SCHIAVO	PROFESSOR V A VIII	08	A	2011.35989

MARIA LUCIA CORADINI DA CAMPO	PROFESSOR V A VIII	04	C	2010.14281
OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO	PROFESSOR V A VIII	03	B	2011.28490
ROBERTA MÔNICA AMARAL	PROFESSOR V A VIII	07	A	2011.17322
SIMEIRE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR V A VIII	06	B	2010.15449
VANIA MARIA PECORI BIANCO	PROFESSOR V A VIII	04	B	2010.14011
VILMA DA ROCHA VALENTINS	PROFESSOR V A VIII	02	B	2010.15054

**1**  
**ANEXO III**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ANA ANTONIA DA SILVA VIANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06	C	2010.14498
BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANÇA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06	C	2010.15791
CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06	C	2010.15461
EDNA REGINA M. DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	05	C	2010.16273
ELIANE CUSTODIO JORGE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	B	2010.15680
EMERSON DUTRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	C	2011.17240
IVANI XAVIER RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	C	2010.15047
MARCELA DA SILVA JARA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	B	2010.15852
NATANAEL SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02	A	2011.18250

**ANEXO III**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ACILENE DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	06	A	2010.15846
CARLA ANDREA DE CASTRO SOUZA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	03	B	2010.14921
CRISTINA CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01	C	2011.17994
LEIDE SANTANA GOMES	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01	A	2010.16064

**ANEXO IV**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ADILCE MARIA XAVIER CAMPOS	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15873
ALAIRCE ISABEL DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.14925
AMALIA BARROS F. DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.16339
ANA AUXILIADORA DE ANUNCIAÇÃO	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15699
ANIZIA MARIA BRITO FORTALEZA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17634
APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.18099
APARECIDA LUZIA DE O. PEREZ	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.15577
APARECIDA SILVANA G. DE ALMEIDA	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2010.16221
BENEDITA B. DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15807
BENEDITA NEUZA DE B. E BARROS	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.15595
CATARINA AUXILIADORA DE ARRUDA	PROFESSOR (A) I A IV	07	B	2010.16701
CREUZENI BORGES SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	05	B	2010.14987
CRISTINA MARINHO TEIXEIRA 1ª CADEIRA (7005)	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.18171
CRISTINA MARINHO TEIXEIRA 2ª CADEIRA (8649)	PROFESSOR (A) I A IV	02	B	2011.18171
DEIZE BENEDITA DA C. MARTINS 1ª CADEIRA (0381)	PROFESSOR (A) I A IV	09	C	2010.16252
DEIZE BENEDITA DA C. MARTINS 2ª CADEIRA (4905)	PROFESSOR (A) I A IV	05	C	2010.16252
EDILDE BENEDITA DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	07	B	2011.17451
EDIZES LUIZA REVELES PEREIRA 1ª CADEIRA (2083)	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17641
EDIZES LUIZA REVELES PEREIRA 2ª CADEIRA (6216)	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2011.17641
ELENICE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15512
ELIZABETH DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15728
ERENICE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15460
EURENICE DOS REIS GONÇALVES	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16276
EVA GONÇALINA DE CAMPOS	PROFESSOR (A) I A IV	04	B	2010.14815
GILMAR M. DE MORAES (1ª CAD. 2035)	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.17773

GILMAR M. DE MORAES (2º CAD. 5233)	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17773
IEDA RAMONA DO AMARAL	PROFESSOR (A) I A IV	06	D	2011.17084
JACINTA DOMINGAS DO E. SANTO	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.17184
JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.16037
JOANA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.16662
JOILDES MARIA DAS ANJOS	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.17191
JOSECY BARBOSA RAMOS	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.15789
JUDITH MARIA M. R. DE ARRUDA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17550
KATIA DE AMORIM SOARES 1ª CADEIRA (1976)	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.15746
KATIA DE AMORIM SOARES 2ª CADEIRA (7173)	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.15746
LUCENI ROQUE DE ASSIS	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15968
LUIS MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.17140
LUIZ RODRIGUES	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2010.14655
LUIZA MARIA DA COSTA (1ª CAD. 207)	PROFESSOR (A) I A IV	09	C	2010.15848
LUIZA MARIA DA COSTA (5147)	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2010.15848
MARIA APARECIDA RUFINO S. SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.17407
MARIA CALEGARI LOPES	PROFESSOR (A) I A IV	05	C	2010.15295
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	PROFESSOR (A) I A IV	07	B	2011.15685
MARIA DE FÁTIMA M. ADAMA	PROFESSOR (A) I A IV	07	B	2010.16278
MARIA ELBA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2011.17623
MARIA EVANGELINA DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.16079
MARIA JOSÉ DE ANUNCIACÃO	PROFESSOR (A) I A IV	09	C	2010.16045
MARIA NATIVIDADE DE JESUS	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.14962
MARIA RODRIGUES DA S. ROSA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.16034
MARILEIDE TRINDADE DE FONSECA	PROFESSOR (A) I A IV	05	B	2010.18027
MARILENE DO ESPIRITO SANTO 1ª CADEIRA (5210)	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.16206
MARILENE DO ESPIRITO SANTO 2ª CADEIRA (8672)	PROFESSOR (A) I A IV	02	C	2010.16206
MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.17450
MARLI CHIARI DE ALMEIDA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15874
MARLY DE SOUZA R. DAROLD	PROFESSOR (A) I A IV	03	D	2011.17148
NILDA NUNES REBELLO	PROFESSOR (A) I A IV	03	B	2011.18295
RAIMUNDA MARIA SOUZA	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2011.17544
RITA MARA DE ARRUDA CORTEZ	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15705
RONALMA TEIXEIRA COSTA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15061
ROSALINA COSTA SANTOS	PROFESSOR (A) I A IV	06	B	2010.16188
ROSIMEIRE GONÇALINA DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.16283
SANDRA ADRIANE DE LIMA	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2011.22246
SANDRA NASSARDEN	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.16052
SILVIA DE SOUZA C. M. GOMES	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.18256
SONIA DE ARAÚJO DIAS	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.15058
SUZANNY CATARINA BARROS FREIRE (1ª CADEIRA - 0041)	PROFESSOR (A) I A IV	05	C	2010.14652
SUZANNY CATARINA BARROS FREIRE (2ª CADEIRA - 4925)	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.14652
TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (A) I A IV	03	C	2010.15686
TELMA DONATILA DE O. CAMARGO	PROFESSOR (A) I A IV	08	B	2011.23226
VALDELIRA ROSENDO ROCHA	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.14903
VALDETE EROTILDES DA S. DIAS	PROFESSOR (A) I A IV	08	C	2010.16284
VANDA DAS NEVES MACEDO DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.15990

## ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ADEMIR JANUARIO MOTA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	C	2010.14043
ALVARO ALMEIDA DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.15389
ANTONIO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	07	A	2010.14584
BENEDITO MARCOS DE CAMPOS TAQUES	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.15562

CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	01	B	2011.17658
ELCIO ANTONIO VAZ	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.16692
ELIZEU JUNIOR SOUZA ROCHA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2011.18114
ELSIO DE CAMPOS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.15783
FRANCISCO ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.16520
IZABEL ROSA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	01	B	2010.14319
JOÃO ELESBÃO FERREIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2010.16059
JOSE AUGUSTO SOMBRA VERISSIMO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2010.16214
JOSE ILARIO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.15673
JUSCELINO PINTO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	06	B	2010.15741
MARCELO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	06	A	2011.18226
MAXIMIANO TEODORO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2011.17594
ODENIL AUGUSTO PRADO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	B	2010.16075
TETIJONY DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03	A	2010.16150
VALTER JOSÉ DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	06	D	2010.15547

**ANEXO V**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
AGNES BUENO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	D	2010.16210
ALENIR MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	C	2010.15757
ANGELA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2011.16866
ANGELA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	D	2010.14913
BENEDITA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	A	2010.15349
BERENICE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	A	2010.16232
BERENICE DE FÁTIMA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	C	2010.15323
CLEUZA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	B	2011.20349
DULCINEA DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2010.16025
EFIGENIA SILVA CURY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	A	2011.17732
EMANUELLY RAMOS MAGALHÃES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2011.17002
FLORENTINA MARIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	A	2010.14906
GONÇALO EGITO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	B	2011.19663
HELENA CALDAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	A	2010.15943
IZABEL SILVA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	C	2010.14562
LUCI DALVA PINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	A	2010.16084
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	C	2010.15906
MARIA AUXILIADORA VENTURA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	C	2010.14991
MARIA DA GLÓRIA NUNES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	D	2010.14665
MARIA DO CARMO RODRIGUES VELOZO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	A	2011.17841
MARIA LIMA DE OLIVEIRA ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	D	2010.14621
ROSIMEYRE QUEIROZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	C	2010.15048
SOFIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	B	2010.14877
SONEIZE MARIA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	D	2010.15273

**ANEXO V**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
DILZA DA SILVA	MERENDEIRA	03	C	2010.14226
EZILDA SOARES DE LIMA	MERENDEIRA	03	D	2010.14873
IVONE APARECIDA TIMOTEO	MERENDEIRA	03	A	2011.17686
JOCILENE BENEDITA DE BARROS	MERENDEIRA	01	B	2011.17150
JUCINEIDE DA SILVA	MERENDEIRA	03	D	2011.18166
LEIDA EUGENIA C. DOS SANTOS	MERENDEIRA	03	D	2011.17387
LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	01	D	2010.13880
MARIA DAS GRAÇAS LELES FIGUEIREDO	MERENDEIRA	03	D	2010.14186
NAIR LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	01	A	2011.17778
NEIDE CAMARGO DE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	03	D	2010.16031
RITA LUIZA SILVA CAMPOS	MERENDEIRA	03	C	2010.15987
ROSILENE RAMOS DA S. SOUZA	MERENDEIRA	01	B	2010.16810

**ANEXO VI**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
MARIA ELBA DE S. MEDEIROS	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	06	B	2011.17623
MARÍLIA DE ALMEIDA RIBAS	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	06	C	2010.13735

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com **efeitos retroativos a 25/10/2010** e **efeitos financeiros a partir de 01/02/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de junho de 2011.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

M.F.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 110-B/2011**

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme **Processo nº 25091/2011**,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a Portaria nº 093/2011** que cedeu a servidora **GIORDANA LAURA DE BARROS GOMES YASSIN** à **Câmara dos Deputados, Gabinete da Presidência em Brasília-DF** pelo período de **01** (um) ano a partir de **17/03/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2011.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

M.F.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 088-B/2011**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 08825/2010,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIA MADALENA DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente Administrativo, **Abono de Permanência**, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com efeito retroativo a **14/05/2010**, data do requerimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2011.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

M.F.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 090-B/2011**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 002746/2009,

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 245/2009** que averbou em favor da servidora **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) I a IV, o Tempo de Serviço compreendido no período de **15/08/1971 a 30/07/1973**, para os efeitos de **Aposentadoria**, onde se lê “certidão expedida pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social”, **leia-se “certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT”**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2011.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Mun. de Administração

**M.F.D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 091-B/2011**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 35855/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ARILSON COSTA DE ARRUDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico Ginecologista, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com efeito retroativo, a vigorar no período de **04/11/2009 a 04/02/2010**, referente ao **quinquênio 04/01/2004 a 04/01/2009**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2011.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Mun. de Administração

**M.F.D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 092-B/2011**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, Sr. **MURILO DOMINGOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 29699/2011,

**RESOLVE:**

Reconduzir a partir de **01/05/2011**, a servidora **VERA LUCIA SIMI** ao cargo de **Agente Administrativo** do Município de Várzea Grande-MT, declarado vago por posse em cargo público inacumulável através da Portaria nº 575/2010, em razão da exoneração da mesma no novo cargo, conforme consta do Processo Administrativo Comum nº 29699/2011.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2011.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

**M.F.**

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:408403DC

**A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



**Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.  
LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11  
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.326.582,36	2.510.560,45	2.037.318,40	2.327.777,10	1.961.477,73	2.619.775,83	2.280.468,29	3.183.121,05	2.083.373,72	2.222.172,74	2.216.248,98	2.237.598,25	28.006.474,90	30.263.595,00
<b>Receitas Tributárias</b>	296.201,82	125.524,69	98.625,02	192.216,59	95.400,64	133.655,63	95.893,02	179.053,09	60.442,17	51.985,92	147.100,21	114.307,61	1.590.406,41	1.859.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	178.952,31	7.487,89	10.008,19	9.874,78	6.515,82	6.717,54	3.513,26	8.512,47	0,00	0,00	0,00	0,00	231.582,26	350.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	14.062,00	29.838,55	4.886,84	40.781,93	17.213,20	11.918,50	8.426,80	10.887,50	6.340,00	4.530,00	21.738,65	16.120,37	186.744,34	230.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	52.331,43	29.452,10	47.819,23	95.381,64	52.822,89	51.957,34	48.985,02	94.338,41	24.459,51	17.472,54	0,00	0,00	515.020,11	0,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	50.856,08	58.746,15	35.910,76	46.178,24	18.848,73	63.062,25	34.967,94	65.314,71	29.642,66	29.983,38	125.361,56	98.187,24	657.059,70	1.279.000,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	83.659,20	84.423,64	81.765,77	83.643,11	97.161,62	94.436,36	96.899,52	205.732,68	47.229,04	97.692,12	96.338,04	101.534,62	1.170.515,72	1.331.474,00
<b>Receita Patrimonial</b>	57.228,36	53.350,20	77.462,49	94.553,61	39.538,06	82.879,27	29.311,68	98.499,93	5.413,69	69.194,47	73.623,31	60.026,94	741.082,01	868.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	15.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	3.000,00	2.800,00	16.750,00	4.150,00	10.950,00	0,00	68.650,00	150.000,00
Receita de Serviços	37.394,86	30.002,99	10.957,89	4.493,25	2.753,35	1.251,92	900,17	1.119,17	11.474,56	6.053,47	3.997,19	1.936,55	112.335,37	11.741,00
Transferências Correntes	1.838.117,78	2.193.626,01	1.760.175,50	1.927.992,49	1.705.668,71	2.295.486,72	2.043.059,11	2.678.366,66	1.927.114,89	1.976.847,29	1.866.656,29	1.940.333,24	24.153.444,69	25.889.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	730.763,71	634.209,94	466.358,99	625.014,17	521.741,14	561.648,24	673.283,97	1.170.275,95	813.972,02	876.935,53	572.481,33	758.822,17	8.405.507,16	8.500.000,00
Cota Parte do ICMS	478.357,35	697.928,85	579.624,39	623.390,55	532.084,13	556.762,13	685.873,97	587.387,28	471.833,78	479.394,51	623.759,27	517.529,27	6.833.925,48	7.800.000,00
Cota Parte do IPVA	70.291,71	232.484,18	51.180,76	33.335,61	22.630,04	10.597,60	10.221,14	14.873,49	17.341,52	38.805,76	58.814,34	70.340,66	630.916,81	720.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	266.062,36	319.709,98	255.093,51	284.182,07	240.797,42	262.149,24	305.779,01	300.497,40	276.394,62	291.880,28	308.430,97	299.735,91	3.410.712,77	3.800.000,00
Outras Transferências Correntes	292.642,65	309.293,06	407.917,85	362.070,09	388.415,98	904.329,51	367.901,02	605.332,54	347.572,95	289.831,21	303.170,38	293.905,23	4.872.382,47	5.069.000,00
Outras Receitas Correntes	13.980,34	8.632,92	8.331,73	24.878,05	4.955,35	12.065,93	11.404,79	17.549,52	14.949,37	16.249,47	17.583,94	19.459,29	170.040,70	153.880,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	297.198,85	354.454,98	261.412,91	298.421,71	270.685,95	1.465.355,12	335.279,26	457.370,73	267.600,45	336.062,26	306.921,54	326.377,71	4.977.141,47	4.033.874,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	40.310,98	40.464,51	40.430,90	40.883,80	54.047,40	53.534,91	54.493,81	158.478,13	1.120,30	54.681,90	54.382,97	54.086,39	646.916,00	761.474,00
Servidor	40.310,98	40.464,51	40.430,90	40.883,80	54.047,40	53.534,91	54.493,81	158.478,13	1.120,30	54.681,90	54.382,97	54.086,39	646.916,00	761.474,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	256.887,87	313.990,47	220.982,01	257.537,91	216.638,55	1.411.820,21	280.785,45	298.892,60	266.480,15	281.380,36	252.538,57	272.291,32	4.330.225,47	3.272.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	2.029.383,51	2.156.105,47	1.775.905,49	2.029.355,39	1.690.791,78	1.154.420,71	1.945.189,03	2.725.750,32	1.815.773,27	1.886.110,48	1.909.327,44	1.911.220,54	23.029.333,43	26.229.721,00

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**A8906165